

**PREGÃO PRESENCIAL 024/2021.**

**SESSÃO: 11/03/2021**

**HORÁRIO: 09h30min**

**OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

PARECER JURÍDICO FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.( ) OK

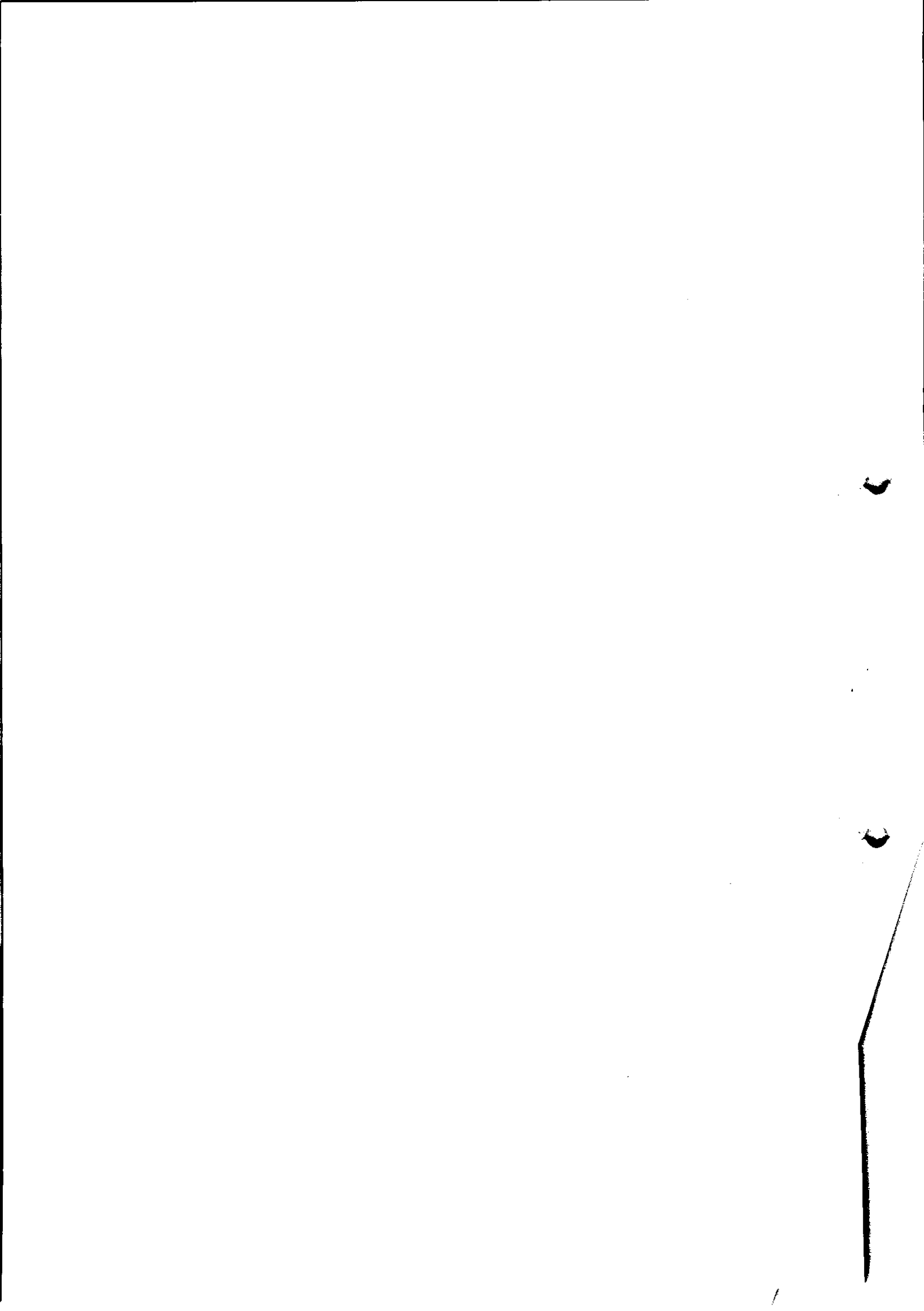
PARECER CONTROLE INTERNO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.( ) OK

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.( ) OK

CONTRATO/ATA R.P. REÇOS: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.( ) ENCAMINHADO ( ) ARQUIVADO.

PUBLICAÇÃO RESULTADO NO SITE ( ) OK.







REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SAÚDE

DATA: 25/01/2021

OBJETO: aquisição de materiais médicos cirúrgico.

87  
88  
157.0000

Item	Qtde	Produtos
1.	100 pcte	Abaixador de língua, em madeira, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas; medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades.
2.	10 cx	Agulha descartável 40x12mm, atóxica, apirogênica, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, esterilização Óxido de Etileno, cx. c/100 unidades cada.
3.	20 cx	Agulha descartável 25X0,7022G1, atóxica, apirogênica, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, esterilização Óxido de Etileno, cx. c/100 unidades cada.
4.	10 cx	Agulha hipodérmica 13x4, 5, cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, embaladas individual, caixa c/ 100 um cada.
5.	1.000 un	Álcool 70% INPM etílico hidratado 1L.
6.	1.000 un	Álcool em gel, gel antisséptico hidratado 70° INOM, glicerinado, fragrância suave, peso líquido 500g, embalagem com válvula pump.
7.	300 un	Algodão hidrófilo-500g, (camadas contínuas em forma de rolo, providas de papel apropriado em toda a sua extensão deve apresentar aspecto homogêneo, macio, boa absorvência e branco.
8.	2.000 un	Atadura de Crepom, composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano, 10 cm X 1,80m. Apresentar amostra.
9.	3.000 un	Atadura de crepom, composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano, 15 cm X 1,80m.
10.	20 unid.	Aparelho de pressão arterial, anaeróide, adulto, alta precisão e sensibilidade; válvula para perfeita retenção de ar durante a medição; diagnóstico seguro e confiável; manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade; braçadeira de nylon antialérgico e tratamento impermeável ou em brim 100% algodão de alta resistência; fechos em velcro ou metal; certificado pela ANVISA. Aferido pelo Inmetro e 100% com selo de verificação inicial.
11.	500 pcte	Avental descartável, sem manga, gramatura 20, TNT 100% polipropileno, cor branco, pacote com 10 aventais.
12.	2.000 pcte	Avental descartável, manga longa, gramatura 20, TNT 100% polipropileno, cor branco, pacote com 10 aventais.
13.	500 un	Bolsa coletora de urina em sistema fechado com capacidade de 2.000 ml, graduada a partir de 25 ml, com Câmara de Pasteur, válvula antirrefluxo e filtro hidrófobo. Com válvulas de drenagem em "T" com coldre protetor; Atóxico e descartável; Esterilizado em ETO.
14.	60 un	Bobinas para esterilização, papel grau cirúrgico 12 cm x100m, confeccionadas em conformidade absoluta com a ABNT, embalagens descartáveis ESTERILCARE são formuladas em "Papel Grau Cirúrgico" (gramaturas de 60gr/m2 e/ou 70gr/m2), possuem filme multi camadas transparente, indicadores químicos visuais (que mostram a passagem pelo processo de esterilização), podem ser esterilizadas em Autoclave, Gás Óxido de etileno.
15.	20 un	Bobinas para esterilização, papel grau cirúrgico 20cm x100m, confeccionadas em conformidade absoluta com a ABNT, embalagens descartáveis ESTERILCARE são formuladas em "Papel Grau Cirúrgico" (gramaturas de 60gr/m2 e/ou 70gr/m2), possuem filme multi camadas transparente, indicadores químicos visuais (que mostram a passagem pelo processo de esterilização), podem ser esterilizadas em Autoclave, Gás Óxido de etileno.
16.	500 un	Cateter intravenoso com dispositivo de segurança, 20 G (1,1 x 32 mm – rosa), com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas).
17.	500 un	Cateter intravenoso com dispositivo de segurança, 22 G (0,9 x 25 mm – azul), com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas).
18.	500 un	Cateter intravenoso com dispositivo de segurança, 22 G (0,9 x 25 mm – azul), com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas).
19.	500 un	Cateter intravenoso com dispositivo de segurança, 24 G (0,7 x 19 mm – amarelo), com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas).
20.	1.000 un	Coletor de material perfurocortante, 7 litros, alças rígidas e tampa revestimento interno em polietileno alto densidade, descartável.
21.	500 un	Coletor de material perfurocortante, 13 litros, alças rígidas e tampa revestimento interno em polietileno alto densidade, descartável.
22.	2.000 pcte	Compressas de gaze hidrófila 13 fios, confeccionadas em 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm, acondicionadas em sacos plásticos hermeticamente fechados, com 500 unidades.
23.	100 un	Compressa de Gaze rolo tipo Queijo 13 fios, 400g, uso único, 5 dobras, 8 camadas, 18cm de largura.
24.	500 un	Campo cirúrgico fenestrado estéril descartável, uso único, fabricado em polipropileno (TNT). Embalagem 1



		unidade, 40X40cm.
25.	200 un	Cateter tipo óculos, descartável, esterilizado por óxido de etileno apirogênico, pvc, embalado individualmente, indicado para uso de oxigênio.
26.	500 un	Coletor universal, cor transparente, 80 ml, embalado individual, estéril.
27.	300 un	Dispositivo para incontinência urinária masculina, conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora, possui extensão de 80 cm, em látex atóxico puro; não acompanha o recipiente coletor, embalagem com 1 unidade.
28.	2.000 un	Equipo para alimentação enteral, tubo flexível de coloração azul em P.V.C. de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo, clamp e rolete para controle de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor.
29.	1.000 un	Equipo macro gotas, esterilizado a óxido de etileno, fabricado em PVC flexível, incolor, tubo de 1,50 cm com ponta perfurante e tampa protetora, pinça Rolete e corta-fluxo, injetor lateral com Membrana auto cicatrizante, conector tipo Luer Slip universal, câmara gotejadora com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico, atóxico, descartável.
30.	1.000 un	Especulo descartáveis com gel lubrificante, tamanho M
31.	500 un	Especulo descartáveis com gel lubrificante, tamanho P
32.	500 un	Especulo descartáveis com gel lubrificante, tamanho G
33.	500 un	Esparadrapo Micropore - 25x10m, cor branca, hipoaérgica, adesivo acrílico para peles frágeis e sensíveis. A fita deverá se adesivar com a sobreposição da mesma. Embalagem individual, tipo carretel com capa protetora, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade.
34.	100un	Esparadrapo impermeável, tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de Óxido de Zinco, borracha natural e resina. Contém 01 und. 10 cm x 4,5m.
35.	200 un	Extensão para cateter nasal, em PVC e cânula em silicone, transparente, compatível com cilindros e concentradores de oxigênio, uso individual, descartável e não estéril, medida interna do prong.: 2,77mm, - medida interna da conexão: 5,79mm, - medida externa do prong.: 4,52mm, - medida externa da conexão: 11,42mm.
36.	300 un	Fita autoclave 19mmx30m.
37.	300 un	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m.
38.	1.000 un	Frasco para alimentação enteral permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, livre de Bisfenol-A, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, frasco em PE de 300 ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, volume: 300 ml.
39.	10 cx	Fio Nylon 2-0 c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cmcx c/24un cada, sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril cuticular.
40.	50 cx	Fio de Sutura Nylon agulhado preto 3.0 agulha 20 mm 3/8, agulha de 20 mm 3/8 circulo, tipo triangulo, fio de nylon monofilamento preto, esterilizado por raio gama, cx c/ c/ 24 unidades cada.
41.	50 cx	Fio Nylon 4-0 c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cmcx c/24un cada, Sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril cuticular.
42.	20 cx	Fio Nylon 5-0 c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cmcx c/24un cada, Sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril cuticular.
43.	05 cx	Fio Nylon 6-0 c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cmcx c/24un cada, Sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril cuticular.
44.	20 un	Garrote cor azul, tamanho adulto, fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável
45.	02 un	Gel condutor para ultrason, incilor, Ph neutro e isento de substâncias tóxicas, galão de 05 litros.
46.	100 un	Hastes flexíveis c/ ponta em algodão hidrófilo em embalagem c/ 75 unidades
47.	200 unid	Hipoclorito de sódio 2%, galão plástico âmbar(escuro) 5litros.
48.	05 cx	Lâmina de Bisturi, tamanho nº 15, aço carbono, estéril (esterilizada por raio gama), produto de uso único, caixa com 100 unidades.
49.	100 cx	Lanceta espessura ultrafina com ponta triangular, produto esterilizado por radiação gama, caixa com 100 lancetas.
50.	300 cx	Luva de procedimento em látex cx c/100 un. Tamanho P
51.	800 cx	Luva de procedimento em látex cx c/100 un. Tamanho M
52.	300 cx	Luva de procedimento em látex cx c/100 un. Tamanho G
53.	300 un	Luva cirúrgica, látex, nº8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ cobertura asséptica, embalagem: 01 par de luva.
54.	300 un	Luva cirúrgica, látex nº7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ cobertura asséptica, embalagem: 01 par de luva.
55.	300un	Luva cirúrgica, látex nº7,0, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ cobertura asséptica, embalagem: 01 par de luva.
56.	500 cx	Luva Nitrílica sem pó descartável, tamanho P, caixa com 100 unidades, não estéril; fabricada em borracha sintética; livre de látex; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único.
57.	500 cx	Luva Nitrílica sem pó descartável, tamanho M, caixa com 100 unidades, não estéril; fabricada em borracha sintética; livre de látex; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único.



58.	3.000 un	Lençol descartável para maca c/ elástico TNT, branco, composição em polipropileno, medindo 2,15 X 0,90 X 0,20 gr, elástico em toda a volta.
59.	1.000 cx	Máscara cirúrgica em TNT 60g, com elástico, tripla camada c/ filtro que proporciona uma BFE, tiras super resistentes de 40 cm de comprimento, clips nasal de 14 cm de comprimento, branca, produto com validade, garantia contra defeitos de fabricação, cx c/50un.
60.	1.000 un	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFF2, possui clip nasal; formato anatômico; contém 02 tiras de elástico para fixação; inerte e antisséptico; hipoalergênico e atóxico; baixa condutividade térmica; baixa inflamabilidade. Fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio.
61.	50 un	Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Permite utilização de clip que se encaixa na parte interna dos óculos para uso em conjunto com lentes graduadas, lente incolor: proteção contra impactos (Proteção: UVA E UVB. Filtro: 99,9%. Visor: incolor. Tamanho: único. Vedação: lateral. Armação: nylon.
62.	10 un	Oxímetro de Dedo Portátil. Tela com gráfico de pulsação; tela colorida orgânica (OLED) com possibilidade de rotação - Função do visor giratória - Limpeza do sensor (não utiliza borracha, para possibilitar a assepsia), Exibe Gráfico De Pulsação No Visor. Método de medição/afirmação: Mede com o dedo gelado (função exclusiva do NONIN). Garantia de 1 ano. Certificado Pelo Inmetro E Anvisa (100% Conforme A Legislação Vigente).
63.	500 pcte	Papel toalha interfolhada, pcte c/1000 folhas de 22,5X26cm com 2 dobras, branco.
64.	10 cx	Protetor ocular hipoalergênico para oclusão oftálmica, na cor bege, não tecido de viscose e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado, tamanho pequeno, caixa com 20 unidades.
65.	10 cx	Protetor ocular hipoalergênico para oclusão oftálmica, na cor bege, não tecido de viscose e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado, tamanho grande, caixa com 20 unidades.
66.	50 un	Rolo de lençol descartável de papel, 100% celulose reciclada com fibras naturais, 50 x 0,70m, rolo com 50m de comprimento e 0,70m de largura cada.
67.	100 pcte	Saco de lixo infectante/hospitalar, 15 litros, pacote c/ 100 unidades cada.
68.	50 pcte	Saco de lixo infectante/hospitalar, 100 litros, pacote c/ 100 unidades cada.
69.	1000 unid	Scalp, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, tamanho 19G.
70.	1000 unid.	Scalp, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, tamanho 21G.
71.	1.000 un	Scalp, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, tamanho 23G.
72.	20 cx	Seringa descartável Luer Lock 3 ml c/ agulha 25x7, estéril, atóxica, apirogênica, embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada.
73.	20 cx	Seringa descartável Luer Lock 5 ml c/ agulha 25x7, estéril, atóxica, apirogênica, embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada.
74.	20 CX	Seringa descartável Luer Lock 10 ml c/ agulha 25x7, estéril, atóxica, apirogênica, embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada.
75.	30 CX	Seringa descartável Luer Lock 20 ml c/ agulha 25x7, estéril, atóxica, apirogênica, embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada.
76.	10 cx	Sonda de Foley c/ 2 vias, calibre 18, balão de 05 cc, c/ duas vias na extremidade distal e proximal ponta devera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, embalado individual em papel grau cirúrgico, c/ 10 unid. cada.
77.	30 cx	Sonda de Foley c/ 2 vias, calibre 16, balão de 05 cc, c/ duas vias na extremidade distal e proximal ponta devera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, embalado individual em papel grau cirúrgico, c/ 10 unid. cada.
78.	10 cx	Sonda de Foley c/ 2 vias, calibre 14, balão de 05 cc, c/ duas vias na extremidade distal e proximal ponta devera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, embalado individual em papel grau cirúrgico, c/ 10 unid. cada.
79.	1.000 un	Sonda uretral de alívio, nº 14, embaladas individual, produto esterelizado por óxido de etileno ou Raio Gama.
80.	500 un	Sonda para aspiração traqueal, 50cm, calibre 10, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, embalagem única.
81.	200 un	Sonda para aspiração traqueal, 50cm, calibre 08, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, embalagem única.
82.	06 un	Sonda para Gastrostomia 20FR-5ml, produto de uso único, esterelização em Óxido de Etileno, embalagem única.
83.	500 un	Soro de Glicose 5% 250ml, glicose 5% + solução de cloreto de sódio a 0,9%, Sistema fechado, bolsas de polipropileno transparentes.
84.	2.000 un	Soro fisiológico para irrigação, solução cloreto de sódio 0,9%, frasco 500 ml cada.
85.	2.000 un	Soro fisiológico, solução cloreto de sódio 0,9%, frasco de 500ml cada.
86.	2.000 un	Soro fisiológico, solução cloreto de sódio 0,9%, frasco de 250 ml cada.



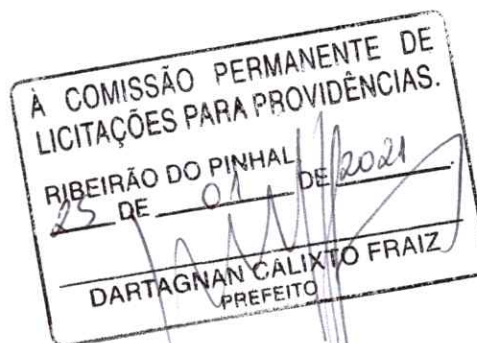
87.	20 un.	Termômetro clínico digital para medições oral e axilar, precisão, $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$ entre $34^{\circ}\text{C} - 42^{\circ}\text{C}$ a uma temperatura ambiente entre $18^{\circ}\text{C} - 28^{\circ}\text{C}$ .
88.	20 un	Termômetro Clínico Digital de Testa sem contato com a pele, o que garante fácil manuseio e mais higiene, com o diferencial 3 em 1 medição de temperatura corpórea, ambientes e superfícies, além de infravermelho, com medição instantânea. Seu visor color glow possui display que muda de cor de acordo com a temperatura indicada, proporcionando fácil leitura, com alarme de febre e garantia de 12 meses, 2 pilhas tipo 1.5V AAA, 30 de memórias, embalagem contendo: 1 Termômetro; 1 manual de instruções; 2 pilhas, Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 2,1x14,6x3,8cm, peso 48 g, garantia de 1 ano.
89.	20 cx	Teste indicador biológico para autoclave caixa c/10 unidades, os indicadores são utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor.
90.	100 un	Tira adesiva para sutura, esterelizado sob radiação Gama, tamanho 6,4X76mm, embalagem com 3 curativos.
91.	200 un	Tiras de medir glicose, caixa com 50 unidades compatível com o <b>Glicosímetro ON CALL PLUS, a mesmo é compatível com o aparelho usado nas UBS.</b>
92.	1.000 cx	Touca sanfonada em TNT descartável na cor branca elástico em volta (c/ 100 unid)

Justificativa: Estes materiais são para o funcionamento rotineiro dos serviços prestados à população durante o ano de 2021; os recursos a serem utilizados para tal aquisição são oriundos do APSUS fonte 495 e PAB Variável fonte 494.

*N. Sara Melo Fraga Cunha*

Nadir Sara Melo Fraga Cunha  
Secretária Municipal de Saúde.

Exmo. Sr.  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	100	Abaixador de língua, em madeira, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas; mediundo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades.	R\$ 4,74	R\$ 3,86	R\$ 2,93	R\$ 3,84 ✓	R\$ 384,33
2	10	Agulha descartável 40x12mm, atóxica, apirrogênica, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, silicada, permitindo um deslize suave e perfeito, esterilização Oxido de Etileno, cx. c/100 unidades cada.	R\$ 17,90	R\$ 13,67	R\$ 17,00	R\$ 16,19 ✓	R\$ 161,90
3	20	Agulha descartável 25x0, 70 22G1, atóxica, apirrogênica, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, silicada, permitindo um deslize suave e perfeito, esterilização Oxido de Etileno, cx. c/100 unidades cada.	R\$ 16,85	R\$ 15,01	R\$ 13,99	R\$ 15,28	R\$ 305,67
4	10	Agulha hipodérmica 13x4, 5, cânula com bisel, trifacetado e silicizado, canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, embaladas individual, caixa c/ 100 um cada.	R\$ 12,90	R\$ 13,50	R\$ 6,51	R\$ 10,97	R\$ 109,70
5	1000	Alcool 70% INPM etílico hidratado 1L.	R\$ 5,99	R\$ 3,97	R\$ 6,00	R\$ 5,32	R\$ 5.320,00
6	1000	Alcool em gel, gel antisséptico hidratado 70° INOM, glicerinado, fragrância suave, peso líquido 500g, embalagem com válvula pump.	R\$ 12,60	R\$ 9,00	R\$ 8,11	R\$ 9,90	R\$ 9.903,33
7	300	Algodão hidrófilo-500g, (camadas contínuas em forma de rolo, providas de papel apropriado em toda a sua extensão deve apresentar aspecto homogêneo, macio, boa absorvência e branco.	R\$ 12,50	R\$ 14,11	R\$ 10,14	R\$ 12,25	R\$ 3.675,00
8	2000	Atadura de Crepon, composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano, 10 cm X 1,80m. Apresentar amostra.	R\$ 2,41	R\$ 0,38	R\$ 1,50	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00
9	3000	Atadura de crepon, composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano, 15 cmX1, 80m.	R\$ 2,77	R\$ 0,47	R\$ 1,55	R\$ 1,60	R\$ 4.790,00
10	20	<b>Aparelho de pressão arterial, anaeróide, adulto, alta precisão e sensibilidade;</b> válvula para perfeita retenção de ar durante a medição; diagnóstico seguro e confiável; manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade; braçadeira de nylon antialérgico e tratamento impermeável ou em brim 100% algodão de alta resistência; fechos em velcro ou metal; certificado pela ANVISA. Afetido pelo Imetro e 100% com selo de verificação inicial.	R\$ 68,89	R\$ 75,74	R\$ 60,00	R\$ 68,21	R\$ 1.364,20
11	500	Avental descartável, sem manga, gramatura 20, TNT 100%, polipropileno, cor branco, pacote com 10 aventais.	R\$ 29,90	R\$ 27,44	R\$ 31,00	R\$ 29,45	R\$ 14.723,33
12	2000	Avental descartável, manga longa, gramatura 20, TNT 100% polipropileno, cor branco, pacote com 10 aventais.	R\$ 37,20	R\$ 32,37	R\$ 35,00	R\$ 34,86	R\$ 69.713,33
13	500	Bolsa coletora de urina em sistema fechado com capacidade de 2.000 ml, graduada a partir de 25 ml, com Câmara de Pasteur, válvula antirrefluxo e filtro hidrófobo. Com válvulas de drenagem em "T" com coldre protetor; Atóxico e descartável; Esterilizado em ETO.	R\$ 4,38	R\$ 4,24	R\$ 5,00	R\$ 4,54 ✓	R\$ 2.270,00

14	60	Bobinas para esterilização, papel grau cirúrgico 12 cmx100m, confeccionadas em conformidade absoluta com a ABNT, embalagens descartáveis ESTERILCARE são formuladas em "Papel Grau Cirúrgico" (gramaturas de 60gr/m <sup>2</sup> e/ou 70gr/m <sup>2</sup> ), possuem filme multi camadas transparente, indicadores químicos visuais (que mostram a passagem pelo processo de esterilização), podem ser esterilizadas em Autoclave, Gás Óxido de etileno.	R\$ 71,25	R\$ 46,19	R\$ 67,00	R\$ 61,48	R\$ 3.688,80
15	20	Bobinas para esterilização, papel grau cirúrgico 20cm x100m, confeccionadas em conformidade absoluta com a ABNT, embalagens descartáveis ESTERILCARE são formuladas em "Papel Grau Cirúrgico" (gramaturas de 60gr/m <sup>2</sup> e/ou 70gr/m <sup>2</sup> ), possuem filme multi camadas transparente, indicadores químicos visuais (que mostram a passagem pelo processo de esterilização), podem ser esterilizadas em Autoclave, Gás Óxido de etileno.	R\$ 107,45	R\$ 113,23	R\$ 75,08	R\$ 98,59	R\$ 1.971,73
16	500	Cateter intravenoso com dispositivo de segurança, 20 G (1,1 x 32 mm - rosa), com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas).	R\$ 1,40	R\$ 0,91	R\$ 1,05	R\$ 1,12	R\$ 560,00
17	500	Cateter intravenoso com dispositivo de segurança, 22 G (0,9 x 25 mm - azul), com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas).	R\$ 3,49	R\$ 3,85	R\$ 1,15	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
18	500	Cateter intravenoso com dispositivo de segurança, 22 G (0,9 x 25 mm - azul), com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas).	R\$ 3,49	R\$ 3,85	R\$ 1,15	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
19	500	Cateter intravenoso com dispositivo de segurança, 24 G (0,7 x 19 mm - amarelo), com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas).	R\$ 1,50	R\$ 1,08	R\$ 1,25	R\$ 1,28	R\$ 638,33
20	1000	Coletor de material perfurocortante, 7 litros, alças rígidas e tampa revestimento interno em polietileno alto densidade, descartável.	R\$ 6,32	R\$ 2,40	R\$ 4,80	R\$ 4,51	R\$ 4.506,67
21	500	Coletor de material perfurocortante, 13 litros, alças rígidas e tampa revestimento interno em polietileno alto densidade, descartável.	R\$ 8,07	R\$ 3,25	R\$ 5,90	R\$ 5,74	R\$ 2.870,00
22	2000	Compressas de gaze hidrófila 13 fols, confeccionadas em 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm, acondicionadas em sacos plásticos hermeticamente fechados, com 500 unidades.	R\$ 36,11	R\$ 13,42	R\$ 24,80	R\$ 24,78	R\$ 49.553,33
23	100	Compressa de Gaze rolo tipo Queijo 13 fols, 400g, uso único, 5 dobras, 8 camadas, 18cm de largura.	R\$ 1,50	R\$ 1,75	R\$ 2,00	R\$ 1,75	R\$ 175,00
24	500	Campo cirúrgico fenestrado estéril descartável, uso único, fabricado em polipropileno (TNT). Embalagem 1 unidade, 40X40cm.	R\$ 2,86	R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
25	200	Cateter tipo óculos, descartável, esterilizado por óxido de etileno apirogênico, pvc, embalado individualmente, indicado para uso de oxigênio.	R\$ 4,36	R\$ 0,91	R\$ 2,80	R\$ 2,69	R\$ 538,00
26	500	Coletor universal, cor transparente, 80 ml, embalado individual, estéril.	R\$ 0,73	R\$ 0,81	R\$ 1,00	R\$ 0,85	R\$ 423,33



70

27	300	Dispositivo para incontinência urinária masculina, conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora, <b>possui extensão de 80 cm</b> , em látex atóxico puro; não acompanha o recipiente coletor, embalagem com 1 unidade.	R\$ 1,60	R\$ 1,68	R\$ 2,50	R\$ 1,93	R\$ 578,00
28	2000	Equipos para alimentação enteral, tubo flexível de coloração azul em P.V.C. de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo, clamp e rolete para controle de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor.	R\$ 1,15	R\$ 2,10	R\$ 0,98	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00
29	1000	Equipos macro gotas, esterilizado a óxido de etileno, fabricado em PVC flexível, incolor, tubo de 1,50 cm com porta perfurante e tampa protetora, pinça Roiete e corta-fluxo, injetor lateral com Membrana auto cicatrizante, conector tipo LuerSlip universal, câmara goteadora com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico, atóxico, descartável.	R\$ 1,55	R\$ 1,41	R\$ 1,60	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
30	1000	Especulo descartáveis com gel lubrificante, tamanho M	R\$ 0,93	R\$ 0,85	R\$ 1,00	R\$ 0,93	R\$ 926,67
31	500	Especulo descartáveis com gel lubrificante, tamanho P	R\$ 1,22	R\$ 0,87	R\$ 1,20	R\$ 1,10	R\$ 548,33
32	500	Especulo descartáveis com gel lubrificante, tamanho G	R\$ 1,28	R\$ 1,02	R\$ 1,50	R\$ 1,27	R\$ 633,33
33	500	Esparradrapo Micropore - 25x10cm, cor branca, hipoalergênica, adesivo acrílico para peles frágeis e sensíveis. A fita deverá se adesivar com a sobreposição da mesma. Embalagem Individual, tipo carretel com capa protetora, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade.	R\$ 6,76	R\$ 2,29	R\$ 5,09	R\$ 4,71	R\$ 2.356,67
34	100	Esparradrapo impermeável, tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de Óxido de Zinco, borracha natural e resina. Contém 01 und. 10 cm x 4,5m.	R\$ 13,50	R\$ 7,93	R\$ 5,48	R\$ 8,97	R\$ 897,00
35	200	Extensão para cateter nasal, em PVC e cânula em silicone, transparente, compatível com cilindros e concentradores de oxigênio, uso individual, descartável e não estéril, medida interna do prong.: 2,77mm; - medida interna da conexão: 5,79mm, medida externa do prong.: 4,52mm, - medida externa da conexão: 11,42mm.	R\$ 43,65	R\$ 33,75	R\$ 28,00	R\$ 35,13	R\$ 7.026,67
36	300	Fita autoclave 19mmx30m.	R\$ 4,39	R\$ 2,72	R\$ 4,50	R\$ 3,87	R\$ 1.161,00
37	300	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m.	R\$ 4,20	R\$ 2,39	R\$ 5,00	R\$ 3,86	R\$ 1.159,00
38	1000	Frasco para alimentação enteral permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, livre de Bisfenol-A, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equips de alimentação enteral, frasco em PE de 300 ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, volume: 300 ml	R\$ 1,25	R\$ 0,77	R\$ 1,50	R\$ 1,17	R\$ 1.173,33
39	10	Fio Nylon 2-0 c/ag 3/8 Circ. 2,5cm tg. 45cmcx c/24un cada, sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril cuticular.	R\$ 40,56	R\$ 43,00	R\$ 29,90	R\$ 37,82	R\$ 378,20
40	50	Fio de Sutura Nylon agulhado preto 3.0 agulha 20 mm 3/8, agulha de 20 mm 3/8 círculo, tipo triângulo, fio de nylon monofilamento preto, esterilizado por raio gama, cx c/ c/ 24 unidades cada.	R\$ 39,72	R\$ 41,00	R\$ 28,71	R\$ 36,48	R\$ 1.823,83

82

41	50	Fio Nylon 4-0 c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cmx c/24un cada, Sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril, cuticular.	R\$ 39,48	R\$ 46,30	R\$ 29,22	R\$ 38,33 ✓	R\$ 1.916,67
42	20	Fio Nylon 5-0 c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cmx c/24un cada, Sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, Fio Nylon 6-0 c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cmx c/24un cada, Sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril, cuticular.	R\$ 39,72	R\$ 32,41	R\$ 48,00	R\$ 40,04 ✓	R\$ 800,87
43	5	Garrote cor azul, tamanho adulto, fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável	R\$ 39,98	R\$ 31,05	R\$ 50,00	R\$ 40,34	R\$ 201,72
44	20	Gel condutor para ultrason, incolor, Ph neutro e isento de substâncias tóxicas, galão de 05 litros.	R\$ 6,97	R\$ 6,00	R\$ 3,10	R\$ 5,36 ✓	R\$ 107,13
45	2	Hastes flexíveis c/ ponta em algodão hidrófilo em embalagem c/ 75 unidades	R\$ 31,45	R\$ 15,67	R\$ 25,00	R\$ 24,04	R\$ 48,08
46	100	Hipoclorito de sódio 2%, galão plástico âmbar(escuro) 5litros.	R\$ 2,40	R\$ 1,03	R\$ 1,60	R\$ 1,68 ✓	R\$ 167,67
47	200	Lâmina de Bisturi, tamanho nº 15, aço carbono, estéril (esterilizada por raio gama), produto de uso único, caixa com 100 unidades.	R\$ 15,00	R\$ 11,21	R\$ 18,00	R\$ 14,74 ✓	R\$ 2.947,33
48	5	Lanceata espessura ultrafina com ponta triangular, produto esterilizado por radiação gama, caixa com 100 lanceatas.	R\$ 35,90	R\$ 54,40	R\$ 30,02	R\$ 40,11	R\$ 200,53
49	100	Luva de procedimento em látex cx c/100 un. Tamanho P	R\$ 20,61	R\$ 6,31	R\$ 28,00	R\$ 18,31	R\$ 1.830,67
50	300	Luva de procedimento em látex cx c/100 un. Tamanho M	R\$ 63,78	R\$ 41,64	R\$ 42,00	R\$ 49,14 ✓	R\$ 14.742,00
51	800	Luva de procedimento em látex cx c/100 un. Tamanho G	R\$ 63,78	R\$ 41,64	R\$ 42,47	R\$ 49,30	R\$ 39.437,33
52	300	Luva cirúrgica, látex, nº8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ cobertura asséptica, embalagem: 01 par de luva.	R\$ 63,78	R\$ 41,64	R\$ 42,39	R\$ 49,27	R\$ 14.781,00
53	300	Luva cirúrgica, látex nº7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ cobertura asséptica, embalagem: 01 par de luva.	R\$ 2,25	R\$ 2,00	R\$ 2,25	R\$ 2,17 ✓	R\$ 650,00
54	300	Luva cirúrgica, látex nº7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ cobertura asséptica, embalagem: 01 par de luva.	R\$ 2,25	R\$ 2,24	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 674,00
55	300	Luva cirúrgica, látex nº7,0, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ cobertura asséptica, embalagem: 01 par de luva.	R\$ 2,25	R\$ 2,24	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 674,00
56	500	Luva Nitrilica sem pó descartável, tamanho P, caixa com 100 unidades, não estéril; fabricada em borracha sintética; livre de látex; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único.	R\$ 106,16	R\$ 45,64	R\$ 87,00	R\$ 79,60 ✓	R\$ 39.800,00
57	500	Luva Nitrilica sem pó descartável, tamanho M, caixa com 100 unidades, não estéril; fabricada em borracha sintética; livre de látex; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único.	R\$ 123,00	R\$ 45,64	R\$ 92,00	R\$ 86,88 ✓	R\$ 43.440,00
58	3000	Lençol descartável para maca c/ elástico Tnt, branco, composição em polipropileno, medindo 2,15 X 0,90 X 0,20 gr. elástico em toda a volta.	R\$ 2,09	R\$ 1,87	R\$ 1,52	R\$ 1,83 ✓	R\$ 5.480,00
59	1000	Máscara cirúrgica em TNT 60g, com elástico, tripla camada c/ filtro que proporciona uma BFE, tiras super resistentes de 40 cm de comprimento, dips nasal de 14 cm de comprimento, branca, produto com validade, garantia contra defeitos de fabricação cx c/50un.	R\$ 35,99	R\$ 48,15	R\$ 21,45	R\$ 35,20	R\$ 35.196,67

60	1000	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFF2, possui clip nasal; formato anatômico; contém 02 tiras de elástico para fixação; inerte e antisséptico; hipoalergênico e atóxico; baixa condutividade térmica; baixa inflamabilidade. Fibras sintéticas de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio.	R\$ 2,63	R\$ 1,80	R\$ 3,55	R\$ 2,66 ✓	R\$ 2.660,00
61	50	Oculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Permite utilização de clip que se encaixa na parte interna dos óculos para uso em conjunto com lentes graduadas, lente incolor: proteção contra impactos/ Proteção: UVA E UVB. Filtro: 99,9%. Visor: incolor. Tamanho: único. Vedação: lateral. Armação: nylon.	R\$ 2,71	R\$ 4,50	R\$ 6,00	R\$ 4,40 ✓	R\$ 220,17
62	10	Oxímetro de Dedo Portátil. Tela com gráfico de pulsação; tela colorida orgânica (OLED) com possibilidade de rotação - Função do visor giratória - Limpeza do sensor (não utiliza borracha, para possibilitar a assepsia), Exibe Gráfico De Pulsação No Visor. Método de medição/afertção: Mede com o dedo gelado (função exclusiva do NONIN). Garantia de 1 ano. Certificado Pelo Immetro E Anvisa (100% Conforme A legislação Vigente)	R\$ 145,00	R\$ 177,94	R\$ 116,56	R\$ 146,50 ✓	R\$ 1.465,00
63	500	Papel toalha interfolhada, pcte c/1000 folhas de 22,5X26cm com 2 dobras, branco.	R\$ 10,45	R\$ 6,87	R\$ 9,50	R\$ 8,94 ✓	R\$ 4.470,00
64	10	Protetor ocular hipoalergênico para oclusão oftálmica, na cor bege, não tecido de viscoso e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado, tamanho pequeno, caixa com 20 unidades.	R\$ 16,54	R\$ 10,54	R\$ 20,00	R\$ 15,69 ✓	R\$ 156,93
65	10	Protetor ocular hipoalergênico para oclusão oftálmica, na cor bege, não tecido de viscoso e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado, tamanho grande, caixa com 20 unidades.	R\$ 21,00	R\$ 9,09	R\$ 17,00	R\$ 15,70 ✓	R\$ 156,97
66	50	Rolo de lenço descartável de papel, 100% celulose reciclada com fibras naturais, 50 x 0,70m, rolo com 50m de comprimento e 0,70m de largura cada.	R\$ 8,60	R\$ 29,90	R\$ 15,72	R\$ 18,07 ✓	R\$ 903,67
67	100	Saco de lixo infectante/hospitalar, 15 litros, pacote c/ 100 unidades cada.	R\$ 17,95	R\$ 7,46	R\$ 12,60	R\$ 12,67 ✓	R\$ 1.267,00
68	50	Saco de lixo infectante/hospitalar, 100 litros, pacote c/ 100 unidades cada.	R\$ 72,50	R\$ 23,04	R\$ 38,50	R\$ 44,68 ✓	R\$ 2.234,00
69	1000	Scalp, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, tamanho 19G.	R\$ 0,26	R\$ 0,25	R\$ 0,17	R\$ 0,23 ✓	R\$ 226,67
70	1000	Scalp, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, tamanho 21G.	R\$ 0,24	R\$ 0,28	R\$ 0,17	R\$ 0,23 ✓	R\$ 230,00
71	1000	Scalp, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, tamanho 23G.	R\$ 0,26	R\$ 0,32	R\$ 0,17	R\$ 0,25 ✓	R\$ 250,00
72	20	Seringa descartável Luerlock 3 ml c/ agulha 25x7, estéril, atóxica, apirrogênica, embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada.	R\$ 45,00	R\$ 47,05	R\$ 18,62	R\$ 36,89 ✓	R\$ 737,80
73	20	Seringa descartável Luerlock 5 ml c/ agulha 25x7, estéril, atóxica, apirrogênica, embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada.	R\$ 50,00	R\$ 47,06	R\$ 20,50	R\$ 39,19 ✓	R\$ 783,73



01

74	20	Seringa descartável Luerlock 10 ml c/ agulha 25x7, estéril, atóxica, apirrogênica, embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada.	R\$ 70,00	R\$ 32,80	R\$ 56,47	R\$ 53,09 ✓	R\$ 1.061,80
75	30	Seringa descartável LuerLock 20 ml c/ agulha 25x7, estéril, atóxica, apirrogênica, embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada.	R\$ 135,00	R\$ 89,50	R\$ 45,00	R\$ 89,83 ✓	R\$ 2.695,00
76	10	Sonda de Foley c/ 2 vias, calibre 18, balão de 05 cc, c/ duas vias na extremidade distal e proximal porta devesa ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, confeccionada em borracha natural, silicizada, estéril, embalado individual em papel grau cirúrgico, c/ 10 unid. cada.	R\$ 37,52	R\$ 34,80	R\$ 33,80	R\$ 35,37 ✓	R\$ 353,73
77	30	Sonda de Foley c/ 2 vias, calibre 16, balão de 05 cc, c/ duas vias na extremidade distal e proximal porta devesa ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, confeccionada em borracha natural, silicizada, estéril, embalado individual em papel grau cirúrgico, c/ 10 unid. cada.	R\$ 36,82	R\$ 35,00	R\$ 33,80	R\$ 35,21 ✓	R\$ 1.056,20
78	10	Sonda de Foley c/ 2 vias, calibre 14, balão de 05 cc, c/ duas vias na extremidade distal e proximal porta devesa ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, confeccionada em borracha natural, silicizada, estéril, embalado individual em papel grau cirúrgico, c/ 10 unid. cada.	R\$ 37,00	R\$ 36,70	R\$ 33,80	R\$ 35,83 ✓	R\$ 358,33
79	1000	Sonda uretral de alívio, nº 14, embaladas individual, produto esterilizado por óxido de etileno ou Raio Gama.	R\$ 0,88	R\$ 0,89	R\$ 0,49	R\$ 0,75 ✓	R\$ 753,33
80	500	Sonda para aspiração traqueal, 50cm, calibre 10, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, embalagem única.	R\$ 0,76	R\$ 0,50	R\$ 1,00	R\$ 0,75 ✓	R\$ 376,67
81	200	Sonda para aspiração traqueal, 50cm, calibre 08, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, embalagem única.	R\$ 1,09	R\$ 0,49	R\$ 1,00	R\$ 0,86 ✓	R\$ 172,00
82	6	Sonda para Gastrostomia 20FR-5ml, produto de uso único, esterilização em Óxido de Etileno, embalagem única.	R\$ 141,40	R\$ 180,00	R\$ 185,00	R\$ 168,80 ✓	R\$ 1.012,80
83	500	Soro de Glicose 5% 250ml, glicose 5% + solução de cloreto de sódio a 0,9%, Sistema fechado, bolsas de polipropileno transparentes.	R\$ 4,52	R\$ 3,25	R\$ 3,08	R\$ 3,62 ✓	R\$ 1.808,33
84	2000	Soro fisiológico para irrigação, solução cloreto de sódio 0,9%, frasco 500 ml cada.	R\$ 3,74	R\$ 3,18	R\$ 4,15	R\$ 3,69 ✓	R\$ 7.380,00
85	2000	Soro fisiológico, solução cloreto de sódio 0,9%, frasco de 500ml cada.	R\$ 4,90	R\$ 2,65	R\$ 3,80	R\$ 3,78 ✓	R\$ 7.566,67
86	2000	Soro fisiológico, solução cloreto de sódio 0,9%, frasco de 250 ml cada.	R\$ 4,52	R\$ 2,24	R\$ 3,00	R\$ 3,25 ✓	R\$ 6.506,67
87	20	Termômetro clínico digital para medições oral e axilar, precisão, ± 0,2°C entre 34°C - 42°C a uma temperatura ambiente entre 18°C - 28°C.	R\$ 12,00	R\$ 9,09	R\$ 15,00	R\$ 12,03 ✓	R\$ 240,60

11

88	20	Termômetro Clínico Digital de Testa sem contato com a pele, o que garante fácil manuseio e mais higiene, com o diferencial 3 em 1 medição de temperatura corpórea, ambientes e superfícies, além de infravermelho, com medição instantânea. Seu visor color glow possui display que muda de cor de acordo com a temperatura indicada, proporcionando fácil leitura, com alarme de febre e garantia de 12 meses, 2 pilhas tipo 1.5V AAA, 30 de memórias, embalagem contendo: 1 Termômetro; 1 manual de instruções; 2 pilhas. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 2,1x14,6x3,8cm, peso 48 g, garantia de 1 ano.	R\$ 73,00	R\$ 136,80	R\$ 158,08	R\$ 122,63	R\$ 2.452,53
89	20	Teste indicador biológico para autoclave caixa c/10 unidades, os indicadores são utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor.	R\$ 29,51	R\$ 27,00	R\$ 35,00	R\$ 30,50	R\$ 610,07
90	100	Tira adesiva para sutura, esterilizado sob radiação Gama, tamanho 6,4x76mm, embalagem com 3 curativos.	R\$ 12,80	R\$ 21,50	R\$ 18,50	R\$ 17,60	R\$ 1.760,00
91	200	Tiras de medir glicose, caixa com 50 unidades compatível com o Glicosímetro ON CALL PLUS, a mesmo é compatível com o aparelho usado nas UBS.	R\$ 42,90	R\$ 37,94	R\$ 29,40	R\$ 36,75	R\$ 7.349,33
92	1000	Touca sanfonada TNT c/ 100	R\$ 13,78	R\$ 25,00	R\$ 11,90	R\$ 16,89	R\$ 16.893,33
							<b>R\$ 487.163,03</b>

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
GUARAPUAVA, 18 FEVEREIRO DE 2021.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	100	pcte	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 7,08	R\$ 708,00
2	10	cx	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12MM, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO, ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO, CX. C/100 UNIDADES CADA.	R\$ 19,80	R\$ 198,00
3	20	cx	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0, 70 22G1, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO, ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO, CX. C/100 UNIDADES CADA.	R\$ 19,80	R\$ 396,00
4	10	cx	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4, 5, CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO PERMITE ACOPLAMENTO PERFEITO A SERINGA, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLÍMEROS ATÓXICOS, ATÓXICA E ESTERILIZADA, EMBALADAS INDIVIDUAL, CADA C/ 100 UM CADA.	R\$ 19,80	R\$ 198,00
5	1000	unid	ÁLCOOL 70% INPM ETÍLICO HIDRATADO 1L.	R\$ 7,93	R\$ 7.930,00
6	1000	unid	ÁLCOOL EM GEL, GEL ANTISSEPTICO HIDRATADO 70° INOM, GLICERINADO, FRAGRÂNCIA SUAVE, PESO LÍQUIDO 500G, EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP.	-	-
7	300	unid	ALGODÃO HIDRÓFILO-500G, (CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDAS DE PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVE APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO, MACIO, BOA ABSORVÊNCIA E BRANCO.	R\$ 19,20	R\$ 5.760,00
8	2000	unid	ATADURA DE CREPOM, COMPOSTA POR TECIDO 94% ALGODÃO CRU, 5% FIO DE POLIÉSTER E 1% FIO DE ELASTANO, 10 CM X 1,80M. APRESENTAR AMOSTRA.	-	-
9	3000	unid	ATADURA DE CREPOM, COMPOSTA POR TECIDO 94% ALGODÃO CRU, 5% FIO DE POLIÉSTER E 1% FIO DE ELASTANO, 15 CMX1, 80M.	-	-
10	20	unid	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ANAERÓIDE, ADULTO, ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE; VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO; DIAGNÓSTICO SEGURO E CONFIÁVEL; MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO E DE ALTA DURABILIDADE; BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL OU EM BRIM 100% ALGODÃO DE ALTA RESISTÊNCIA; FECHOS EM VELCRO OU METAL; CERTIFICADO PELA ANVISA. AFERIDO PELO INMETRO E 100% COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL.	R\$ 93,31	R\$ 1.866,20

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR  
vendas.hortoplus@hotmail.com

GUARAPUAVA - PR  
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
E HOSPITALARES LTDA - ME  
FONE: (42) 3629-1642



11	500	pcte	AVENTAL DESCARTÁVEL, SEM MANGA, GRAMATURA 20, TNT 100% POLIPROPILENO, COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS.		
12	2000	pcte	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, GRAMATURA 20, TNT 100% POLIPROPILENO, COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS.	R\$ 53,36	R\$ 106.720,00
13	500	unid	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 2.000 ML, GRADUADA A PARTIR DE 25 ML, COM CÂMARA DE PASTEUR, VÁLVULA ANTIRREFLUXO E FILTRO HIDRÓFOTO. COM VÁLVULAS DE DRENAGEM EM "T" COM COLDRE PROTETOR; ATÓXICO E DESCARTÁVEL; ESTERILIZADO EM ETO.	R\$ 6,21	R\$ 3.105,00
14	60	unid	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CMX100M, CONFECCIONADAS EM CONFORMIDADE ABSOLUTA COM A ABNT, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS ESTERILCARE SÃO FORMULADAS EM "PAPEL GRAU CIRÚRGICO" (GRAMATURAS DE 60GR/M2 E/OU 70GR/M2), POSSUEM FILME MULTI CAMADAS TRANSPARENTE, INDICADORES QUÍMICOS VISUAIS (QUE MOSTRAM A PASSAGEM PELO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO), PODEM SER ESTERILIZADAS EM AUTOCLAVE, GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	R\$ 89,78	R\$ 5.386,80
15	20	unid	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X100M, CONFECCIONADAS EM CONFORMIDADE ABSOLUTA COM A ABNT, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS ESTERILCARE SÃO FORMULADAS EM "PAPEL GRAU CIRÚRGICO" (GRAMATURAS DE 60GR/M2 E/OU 70GR/M2), POSSUEM FILME MULTI CAMADAS TRANSPARENTE, INDICADORES QUÍMICOS VISUAIS (QUE MOSTRAM A PASSAGEM PELO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO), PODEM SER ESTERILIZADAS EM AUTOCLAVE, GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	R\$ 148,96	R\$ 2.979,20
16	500	unid	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 20 G (1,1 X 32 MM - ROSA), COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
17	500	unid	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 22 G (0,9 X 25 MM - AZUL), COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
18	500	unid	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 22 G (0,9 X 25 MM - AZUL), COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
19	500	unid	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 24 G (0,7 X 19 MM - AMARELO), COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
20	1000	unid	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, 7 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTO DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	R\$ 6,86	R\$ 6.860,00
21	500	unid	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, 13 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTO DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
22	2000	pcte	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, CONFECCIONADAS EM 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM 500 UNIDADES.	R\$ 36,00	R\$ 72.000,00
23	100	unid	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS, 400G, USO ÚNICO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 18CM DE LARGURA.	R\$ 47,02	R\$ 4.702,00
24	500	unid	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (TNT). EMBALAGEM 1 UNIDADE, 40X40CM.	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00

25	200	unid	CATETER TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNICO, PVC, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, INDICADO PARA USO DE OXIGÊNIO.	R\$ 1,76	R\$ 352,00
26	500	unid	COLETOR UNIVERSAL, COR TRANSPARENTE, 80 ML, EMBALADO INDIVIDUAL, ESTÉRIL.	R\$ 0,76	R\$ 380,00
27	300	unid	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, CONHECIDO COMO SONDA DE CAMISINHA, É UMA PELÍCULA FINA DE BORRACHA, QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA, POSSUI EXTENSÃO DE 80 CM, EM LÁTEX ATÓXICO PURO; NÃO ACOMPANHA O RECIPIENTE COLETOR, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	R\$ 3,14	R\$ 942,00
28	2000	unid	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO, CLAMP E ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR.	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
29	1000	unid	EQUIPO MACRO GOTAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, INCOLOR, TUBO DE 1,50 CM COM PONTA PERFORANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR TIPO LUERSLIP UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL.	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
30	1000	unid	ESPECULO DESCARTÁVEIS COM GEL LUBRIFICANTE, TAMANHO M	R\$ 1,92	R\$ 1.920,00
31	500	unid	ESPECULO DESCARTÁVEIS COM GEL LUBRIFICANTE, TAMANHO P	R\$ 1,86	R\$ 930,00
32	500	unid	ESPECULO DESCARTÁVEIS COM GEL LUBRIFICANTE, TAMANHO G	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
33	500	unid	ESPARADRAPO MICROPORE - 25X10M, COR BRANCA, HIPOALERGÊNICA, ADESIVO ACRÍLICO PARA PELES FRÁGEIS E SENSÍVEIS. A FITA DEVERÁ SE ADESIVAR COM A SOBREPOSIÇÃO DA MESMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	R\$ 3,84	R\$ 1.920,00
34	100	unid	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINA. CONTÉM 01 UND. 10 CM X 4,5M.	R\$ 8,62	R\$ 862,00
35	200	unid	EXTENSÃO PARA CATETER NASAL, EM PVC E CÁNULA EM SILICONE, TRANSPARENTE, COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, USO INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL, MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 2,77MM, - MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,79MM, - MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 4,52MM, - MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,42MM.	-	-
36	300	unid	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M.	R\$ 7,06	R\$ 2.118,00
37	300	unid	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 M.	R\$ 5,08	R\$ 1.524,00
38	1000	unid	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES, LIVRE DE BISFENOL-A, TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, FRASCO EM PE DE 300 ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, ATÓXICO, VOLUME: 300 ML.	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00

39	10	cx	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRC. 2,5CM TRG. 45CMCX C/24UN CADA, SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA COLORAÇÃO PRETA, ESTÉRIL CUTICULAR.	R\$ 56,41	R\$ 564,10
40	50	cx	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO PRETO 3.0 AGULHA 20 MM 3/8, AGULHA DE 20 MM 3/8 CIRCULO, TIPO TRIANGULO, FIO DE NYLON MONOFILADMENTO PRETO, ESTERELIZADO POR RAO GAMA, CX C/ C/ 24 UNIDADES CADA.	R\$ 56,41	R\$ 2.820,50
41	50	cx	FIO NYLON 4-0 C/AG 3/8 CIRC. 2,5CM TRG. 45CMCX C/24UN CADA, SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA COLORAÇÃO PRETA, ESTÉRIL CUTICULAR.	R\$ 56,41	R\$ 2.820,50
42	20	cx	FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRC. 2,5CM TRG. 45CMCX C/24UN CADA, SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA COLORAÇÃO PRETA, ESTÉRIL CUTICULAR.	R\$ 56,41	R\$ 1.128,20
43	5	cx	FIO NYLON 6-0 C/AG 3/8 CIRC. 2,5CM TRG. 45CMCX C/24UN CADA, SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA COLORAÇÃO PRETA, ESTÉRIL CUTICULAR.	R\$ 56,41	R\$ 282,05
44	20	unid	GARROTE COR AZUL, TAMANHO ADULTO, FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL	-	-
45	2	unid	GEL CONDUTOR PARA ULTRASON, INCILOR, PH NEUTRO E ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, GALÃO DE 05 LITROS.	R\$ 46,00	R\$ 92,00
46	100	unid	HASTES FLEXÍVEIS C/ PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM C/ 75 UNIDADES	R\$ 2,58	R\$ 258,00
47	200	unid	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%, GALÃO PLÁSTICO AMBAR(ESCURO) 5LITROS.	-	-
48	5	cx	LÂMINA DE BISTURI, TAMANHO Nº 15, AÇO CARBONO, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAO GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 56,58	R\$ 282,90
49	100	cx	LANCETA ESPESSURA ULTRAFINA COM PONTA TRIANGULAR, PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CAIXA COM 100 LANCETAS.	R\$ 47,98	R\$ 4.798,00
50	300	cx	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX CX C/100 UN. TAMANHO P	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
51	800	cx	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX CX C/100 UN. TAMANHO M	R\$ 120,00	R\$ 96.000,00
52	300	cx	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX CX C/100 UN. TAMANHO G	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
53	300	unid	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX, Nº8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ COBERTURA ASSÉPTICA, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA.	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
54	300	unid	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX Nº7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ COBERTURA ASSÉPTICA, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA.	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
55	300	unid	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX Nº7,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ COBERTURA ASSÉPTICA, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA.	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
56	500	cx	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ DESCARTÁVEL, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA; LIVRE DE LÁTEX; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00



57	500	cx	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ DESCARTÁVEL, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA; LIVRE DE LÁTEX; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
58	3000	unid	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA C/ ELÁSTICO TNT, BRANCO, COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 2,15 X 0,90 X 0,20 GR, ELÁSTICO EM TODA A VOLTA.	R\$ 3,58	R\$ 10.740,00
59	1000	cx	MÁSCARA CIRÚRGICA EM TNT 60G, COM ELÁSTICO, TRIPLA CAMADA C/ FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE, TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO, BRANCA, PRODUTO COM VALIDADE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CX C/50UN.	R\$ 39,80	R\$ 39.800,00
60	1000	unid	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 PFF2, POSSUI CLIP NASAL; FORMATO ANATÔMICO; CONTÉM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; INERTE E ANTISSÉPTICO; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA; BAIXA INFLAMABILIDADE. FIBRA SINTÉTICA DE FALSO TECIDO, ELEMENTOS FILTRANTES COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, FITAS DE BORRACHA NATURAL E TIRA DE ALUMÍNIO.	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
61	50	unid	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL. PERMITE UTILIZAÇÃO DE CLIP QUE SE ENCAIXA NA PARTE INTERNA DOS ÓCULOS PARA USO EM CONJUNTO COM LENTES GRADUADAS, LENTE INCOLOR: PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS( PROTEÇÃO: UVA E UVB. FILTRO: 99,9%. VISOR: INCOLOR. TAMANHO: ÚNICO. VEDAÇÃO: LATERAL. ARMAÇÃO: NYLON.	R\$ 7,16	R\$ 358,00
62	10	unid	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL. TELA COM GRÁFICO DE PULSAÇÃO; TELA COLORIDA ORGÂNICA (OLED) COM POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO - FUNÇÃO DO VISOR GIRATÓRIA - LIMPEZA DO SENSOR (NÃO UTILIZA BORRACHA, PARA POSSIBILITAR A ASEPSIA), EXIBE GRÁFICO DE PULSAÇÃO NO VISOR. MÉTODO DE MEDIÇÃO/AFERIÇÃO: MEDE COM O DEDO GELADO (FUNÇÃO EXCLUSIVA DO NONIN). GARANTIA DE 1 ANO. CERTIFICADO PELO INMETRO E ANVISA (100% CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE).	R\$ 309,10	R\$ 3.091,00
63	500	pcte	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PCTE C/1000 FOLHAS DE 22,5X26CM COM 2 DOBRAS, BRANCO.	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
64	10	cx	PROTETOR OCULAR HIPOALERGÊNICO PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA, NA COR BEJE, NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 20 UNIDADES.	-	-
65	10	cx	PROTETOR OCULAR HIPOALERGÊNICO PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA, NA COR BEJE, NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	-	-
66	50	unid	ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS, 50 X 0,70M, ROLO COM 50M DE COMPRIMENTO E 0,70M DE LARGURA CADA.	R\$ 17,52	R\$ 876,00
67	100	pcte	SACO DE LIXO INFECTANTE/HOSPITALAR, 15 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES CADA.	R\$ 14,52	R\$ 1.452,00
68	50	pcte	SACO DE LIXO INFECTANTE/HOSPITALAR, 100 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES CADA.	R\$ 42,70	R\$ 2.135,00
69	1000	unid	SCALP, DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 19G.	R\$ 0,51	R\$ 510,00
70	1000	unid	SCALP, DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 21G.	R\$ 0,35	R\$ 350,00
71	1000	unid	SCALP, DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 23G.	R\$ 0,38	R\$ 380,00

72	20	cx	SERINGA DESCARTÁVEL LUERLOCK 3 ML C/ AGULHA 25X7, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	R\$ 46,00	R\$ 920,00
73	20	cx	SERINGA DESCARTÁVEL LUERLOCK 5 ML C/ AGULHA 25X7, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
74	20	CX	SERINGA DESCARTÁVEL LUERLOCK 10 ML C/ AGULHA 25X7, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
75	30	CX	SERINGA DESCARTÁVEL LUERLOCK 20 ML C/ AGULHA 25X7, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
76	10	cx	SONDA DE FOLEY C/ 2 VIAS, CALIBRE 18, BALÃO DE 05 CC, C/ DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ 10 UNID. CADA.	R\$ 47,40	R\$ 474,00
77	30	cx	SONDA DE FOLEY C/ 2 VIAS, CALIBRE 16, BALÃO DE 05 CC, C/ DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ 10 UNID. CADA.	R\$ 47,40	R\$ 1.422,00
78	10	cx	SONDA DE FOLEY C/ 2 VIAS, CALIBRE 14, BALÃO DE 05 CC, C/ DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ 10 UNID. CADA.	R\$ 49,00	R\$ 490,00
79	1000	unid	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 14, EMBALADAS INDIVIDUAL, PRODUTO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA.	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
80	500	unid	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, 50CM, CALIBRE 10, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, EMBALAGEM ÚNICA.	R\$ 0,82	R\$ 410,00
81	200	unid	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, 50CM, CALIBRE 08, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, EMBALAGEM ÚNICA.	R\$ 0,79	R\$ 158,00
82	6	unid	SONDA PARA GASTROSTOMIA 20FR-5ML, PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM ÚNICA.	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
83	500	unid	SORO DE GLICOSE 5% 250ML, GLICOSE 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES.	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
84	2000	unid	SORO FISIOLÓGICO PARA IRRIGAÇÃO, SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO 500 ML CADA.	R\$ 6,02	R\$ 12.040,00
85	2000	unid	SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO DE 500ML CADA.	R\$ 6,02	R\$ 12.040,00
86	2000	unid	SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO DE 250 ML CADA.	R\$ 2,00	R\$ 40,00

MORTUUS PRODUTOS DEBILITACIONAIS  
E HOSPITALARES LTDA - ME  
FONE Nº 329-1642

87	20	unid	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA MEDIÇÕES ORAL E AXILAR, PRECISÃO, $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$ ENTRE $34^{\circ}\text{C}$ - $42^{\circ}\text{C}$ A UMA TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE $18^{\circ}\text{C}$ - $28^{\circ}\text{C}$ .	R\$ 34,47	R\$ 689,40
88	20	unid	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO COM A PELE, O QUE GARANTE FÁCIL MANUSEIO E MAIS HIGIÊNE, COM O DIFERENCIAL 3 EM 1 MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPÓREA, AMBIENTES E SUPERFÍCIES, ALÉM DE INFRAVERMELHO, COM MEDIÇÃO INSTANTÂNEA. SEU VISOR COLOR GLOW POSSUI DISPLAY QUE MUDA DE COR DE ACORDO COM A TEMPERATURA INDICADA, PROPORCIONANDO FÁCIL LETURA, COM ALARME DE FEBRE E GARANTIA DE 12 MESES, 2 PILHAS TIPO 1.5V AAA, 30 DE MEMÓRIAS, EMBALAGEM CONTENDO: 1 TERMÔMETRO; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 2 PILHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 2,1X14,6X3,8CM, PESO 48 G, GARANTIA DE 1 ANO.	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
89	20	cx	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE CAIXA C/10 UNIDADES, OS INDICADORES SÃO UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
90	100	unid	TIRA ADESIVA PARA SUTURA, ESTERELIZADO SOB RADIAÇÃO GAMA, TAMANHO 6,4X76MM, EMBALAGEM COM 3 CURATIVOS.	-	-
91	200	unid	TIRAS DE MEDIR GLICOSE, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS, A MESMO É COMPATÍVEL COM O APARELHO USADO NAS UBS.	-	-
92	1000	cx	TOUCA SANFONADA EM TNT DESCARTÁVEL NA COR BRANCA ELÁSTICO EM VOLTA (C/ 100 UNID)	R\$ 22,34	R\$ 22.340,00
TOTAL					R\$707.828,85

18

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

*Aline de Freitas*  
 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
 Aline de Freitas  
 Dpt. Licitações

CNPJ: 17.676.642/0001-08  
 ICMS: 906.24605-87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
 E HOSPITALARES LTDA - ME.

R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309  
 SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR



07.955.424/0001-59 ASTHAMED COM. PROD EQUIP HOSP  
 BAIRRO ILDA  
 RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13  
 74935-640 GO APARECIDA DE GOIANIA

19

Orçamento.....: 0077127

15/02/2021

Cliente.....: 460 CONSUMIDOR F. ESTADOS

CNPJ: 58.828.164/0001-91

Endereço.....: CONSUMIDOR

Cód. Cliente: 460

Bairro.....: ILDA

Telefone:

Transportadora: TRANSPORTE PROPRIO

CNPJ: 07.955.424/0001-59

Vendedor.....: 00126 JOSENILDA DOS SANTOS

Valor Frete: 0,00

Portador.....: 9999 CARTEIRA

Faturar em: 15/02/2021

Condição.....: 00001 DINHEIRO

Promoção.....:

Obs. Pedio.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL -PARANA

Ob. Nota.....:

	Un	Qtd.	Marca	Preço	Total Item
1 0000783 ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PC	100	THEOTO	3,8647	386,47
3 0017551 AGULHA DESC 25X0,7 C/100	CX	20	WILTEX	15,0180	300,36
2 0000734 AGULHA DESC 40X12 C/100	CX	10	LABOR	13,6615	136,61
4 0007013 ALGODAO HIDROFILO 500G	RL	300	FAROL	14,1169	4235,06
5 0001717 AP DE PRESSAO VELCRO S/EST C/MAN AD GRAFITE	UN	20	PREMIUM	75,5425	1510,85
6 0010895 BOBINA PAPEL GRAU CIRUR. 20X100	RL	10	HOSPFLEX	113,2327	1132,33
7 0013674 CATETER 20G C/100	CX	5	HEALCATH	90,9752	454,88
9 0013265 EQUIPO MACRO COMPLETO L2 PGC C/25	PC	40	L.IMPORT	32,5532	1302,13
11 0000470 ESPARADRAPO 100X4,5M C/ CAPA	UN	100	CIEX	7,9338	793,38
10 0010022 FITA MICROPOROSA 25X10M C/CAPA	UN	400	MAXICOR	2,2938	917,51
8 0009189 GAZE KARINA 7,5X7,5 NAO ESTERIL 13F C/500	PC	200	AMERICA	31,2139	6242,78
17 0017478 LENCOL HOSP PICOTADO DESC 70X50	UN	50	FLEXPELL	18,8266	941,33
13 0013485 LUVA CIRURGICA ESTERIL N 8.0	PA	300	LEMGRUB	2,0000	600,00
12 0010729 LUVA PROCEDIMENTO TAM. P C/100	CX	300	LEMGRUB	109,0000	32700,00
14 0017569 MASCARA PFF-2 N 95	UN	1000	LIFE	1,8000	1800,00
15 0015952 OCULOS INCOLOR	UN	50	IMPERIAL	8,0000	400,00
16 0016591 OXIMETRO DE PULSO YK-80A CINZA	UN	10	BIC	177,9430	1779,43
18 0001586 SERINGA 03ML LUER SLIP C/AG 25X0,7 FIXA C/500	CX	4	SR	235,2807	941,12
19 0017498 SERINGA 10ML C/AG LUER LOOK 25X0,7 C/250	CX	8	SR	117,6403	941,12
20 0000675 TIRA GLICEMIA C/50	CX	4	ON CALL	37,9485	151,79

Peso Total: 239,20

Total Item: 57.667,16

Emitido em: 15/02/2021 13:28:00

*Josenedda Rosa*

07.955.424/0001-59

ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira

Qd.13 Lts. 13/14 e15 - Bairro Ilda CEP 74.935-640

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

Referente ao: Proc. Licitação nº: 038/2020 Pregão Presencial nº: 026/2020 - SRP  
Interado pelo Município de Marquinhos, Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.962/0001-13, sediada à Rua Seta de Setembro, s/nº, Centro, Marquinhos-PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Marquinhos-PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Luis Cesar Baptista, considerando o julgamento de licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços de (de)s empresa(s) indicada(s) e qualificado(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada(s) e nas condições/quantidades cotadas, atendendo as normas previstas no Edital, seus modelos, anexos e anexos, independentemente da transcrição para este, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.886/93, e respectivas alterações e, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A aquisição, na forma de Registro de Preços, de equipamentos e materiais hospitalares, para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde do Município de Marquinhos-PR.

**2. DO FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS**

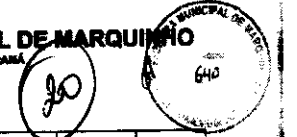
2.1. O preço registrado em real, unitário e global, o(s) fornecedor(as), as especificações do objeto, a quantidade e unidade, em conformidade com o edital e com o(s) proposta(s) ofertada(s) no procedimento licitatório, são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ÁGUA DESTILADA 10 ML USO INJETÁVEL USO ADULTO E PEDIÁTRICO ESTÉRIL E ASPIROGÊNICA	UN	1.000,00	FARMACE	0,53	530,00
002	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES ANTISÉPTICO LOCAL COM AÇÃO GERMIKIDA ACONDICIONADAS EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, NÃO RECIKLADO, COM TAMPA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS (TAMPA DE ROSCA E BATOQUE), VOLUME 1.000 ML (MIL). APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO OPACO.	UN	100,00	VIC PHARMA	6,49	649,00
009	CATETER INTRAVASCULAR PERFÉRICO JELCO200G LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM ENVELOPE COM 01	UN	100,00	DESCARPACK	1,05	105,00

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3648-1100(41) 3648-1108  
CNPJ 01.612.962/0001-13 - CEP: 86198-000 - Marquinhos-PR  
www.marquinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ



011	UNIDADE -ESTÉRIL: OXÍDO DE ETILENO - PRODUTO DE USO ÚNICO - REGISTRO ANVISA: 80228090002. COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, TAMPA E CORPO NYLON COM ROSCA EM METAL FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO. TAMPA EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO: TUBO COM BORSULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 8/16 X 18 FIOS. AXIMO. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE ENCALIZADA. ADQUIRIDO COM EXTENSÃO DE TUBO DE PVC, COM INTERMEDIÁRIO E MÁSCARA PLÁSTICA, FORMANDO-SE ASSIM O CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO.	UN	30,00	PROTEC	34,40	734,70
012	DETERGENTE PROFISSIONAL, A BASE DE SOLUÇÃO DE ÁCIDO FOSFORICO PREVENTIVO E CONSERVADOR NA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS, DESTINADO A REMOÇÃO DE MANCHAS DE ENCALZADO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOXIDÁVEL COM REMOÇÃO POR MEIO DE ENCALZADO SIMPLES. VOLUME: 1.000 ML (MIL) ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO.	UN	50,00	RIQUIMRCA	42,80	2.140,00
013	ELETRODO ECG	UN	10,00	SOLISOR	25,50	255,00

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3648-1100(41) 3648-1108  
CNPJ 01.612.962/0001-13 - CEP: 86198-000 - Marquinhos-PR  
www.marquinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ



014	ADULTO COM ADERSIVO DE ADERÊNCIA PARA APLICAÇÕES DE LONGA DE ALTA DENSIDADE. GEL BÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO DE PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO. CONTÉM 50 UNIDADES DE ELETRODO ECG DESCARTÁVEL.	UN	200,00	DESCARPACK	2,10	420,00
015	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL CONTENDO: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO CÁMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO) CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE CONEXÃO LUJER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.COM REG. ANVISA Nº 10282420048, REG. MS Nº 10252420048	UN	1.000,00	MEDIX	0,32	320,00
016	ESCALPE INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ABAS, CONSTITUÍDO CALIBRE 23G. AGULHA SILICONIZADA COM 888L. ENANGULADO E TRIFACETADO.	UN	1.000,00	MEDIX	0,32	320,00
017	FIO DE SUTURA MONONYLON 2,0 NYLON PRETO, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA CT 1/2 - 1,7CM. ESTÉRIL E DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO.	UN	10,00	PROCARE	43,00	430,00

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3648-1100(41) 3648-1108  
CNPJ 01.612.962/0001-13 - CEP: 86198-000 - Marquinhos-PR  
www.marquinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ



017	FIO DE SUTURA MONONYLON 3,0 NYLON PRETO, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA CT 1/2 - 1,7CM. ESTÉRIL E DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO.	UN	10,00	PROCARE	41,00	410,00
018	FIO DE SUTURA MONONYLON 4,0 NYLON PRETO, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA CT 1/2 - 1,7CM. ESTÉRIL E DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO.	UN	10,00	PROCARE	46,30	463,00
019	FITA MICROPORE 25MM X 10M BRANCA 1530, POROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE. COR BEGE. LIVRE DE LÁTEX.	UN	500,00	MISSNER	2,90	1.450,00
020	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G PACOTE COM 8 UNIDADES CADA	UN	200,00	MAX CLEAN	9,51	1.902,00
021	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M PACOTE COM 8 UNIDADES CADA	UN	100,00	MAX CLEAN	9,51	951,00
022	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P PACOTE COM 10 UNIDADES CADA	UN	100,00	MAX CLEAN	9,51	951,00
023	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XS PACOTE COM 7 UNIDADES CADA	UN	200,00	MAX CLEAN	9,51	1.902,00
026	GLICERINA LÍQUIDA FRASCO COM 1 LITRO.	UN	80,00	VIC PHARMA	33,56	1.877,90
027	KIT INALAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO ADULTO QUE CONTENHA: UNIDADE NEBULIZADORA MÁSCARA PLÁSTICA EXTENSÃO PARA ADAPTAÇÃO EM SISTEMA DE AR COMPRIMIDO ELÁSTICO.	UN	25,00	NS	18,90	472,50
028	KITS CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO TUBO DE CONEXÃO UMIDIFICADOR/CONCE	UN	2,00	MERCURY	4.983,83	9.967,66

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3648-1100(41) 3648-1108  
CNPJ 01.612.962/0001-13 - CEP: 86198-000 - Marquinhos-PR  
www.marquinhos.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ



	INTRADOR FILTRO (JA INSTALADO) MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS COPO UNIFICADOR E CATETER NASAL TIPO DE CONCENTRADOR DOMICILIAR NÍVEL DE RUÍDO: 4808 PRESSÃO DE SAÍDA: 5,5 PSI CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 85% ± 3% DE 0,5 A 6 L/MIN MODO DE FLUXO CONTÍNUO: ATÉ 6 LPM (LITROS POR MINUTOR DE CONSUMO DE ENERGIA: 110V-360W DE 220V = 200W MEDIDAS (L X A X C): 66 CM X 38 CM X 24 CM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 13 °C A 32 °C ALTITUDE EM OPERAÇÃO: ATÉ 2.288 METROS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -34°C A 71 °C	UN					
029	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 C/100 LÂMINAS EXTREMAMENTE AFILADAS E DURÁVEIS PARA CIRURGIA HUMANA E OUTRAS ESTERILIZADO, SEGURO EM ALUMÍNIO AÇO INOX ESTERIL A RAIO GAMA	UN	10,00	SOLIDOR	54,40	544,00	
033	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP COMPOSTA POR LATEX NATURAL, LEVEMENTE TALGADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO) - APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO ANVISA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº06 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO), CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	500,00	MEDIX	41,84	20.920,00	

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3648-1102/42 3648-1108  
CNPJ: 01.812.932/0001-13 - CEP: 84148-000 - Marquinhos-PR  
www.marquinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ



036	MASCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, MODELO COM TUBO DE OZ COM RESERVATÓRIO NÃO ESTERIL ADULTO	UN	20,00	PROTEC	23,30	466,00	
037	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM ANTI-EMBAÇANTE CÓDIGO: DA-14700 C.A. 14.990	UN	30,00	DANY	9,75	292,50	
038	OLEO DE GIRASSOL PARA CURATIVOS, 100ML	UN	70,00	NUTRIEX	5,00	350,00	
039	PASTA DE LANA RG.	UN	15,00	FORNEDICA	40,00	600,00	
040	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) VISOR TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE	UN	30,00	FARMATEX	21,00	630,00	
041	SACO PARA LIXO HOSPITALAR COM 100 UN. LETOSO COM CAPACIDADE CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM NORMA TÉCNICA 9191, COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS A PARA 30 L SUBCLASSE DE RISCO (6.2), OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM A EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: "RSSS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, IMPRESSA NA COR VERMELHA.	UN	150,00	TEKPLAST	23,50	3.525,00	
042	SACO PARA LIXO HOSPITALAR COM 100 UNIDADES LETOSO COM CAPACIDADE	UN	150,00	TEKPLAST	42,50	6.375,00	

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3648-1102/42 3648-1108  
CNPJ: 01.812.932/0001-13 - CEP: 84148-000 - Marquinhos-PR  
www.marquinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ



	PARA 50 LITROS, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), A SOLDA DE COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS), IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2), OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: (RSSS) RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, IMPRESSA NA COR VERMELHA.	UN					
047	BORO GLUCOSADO A 6 % ESTERIL, SISTEMA FECHADO, FRASCO GOTEJADOR 250ML	UN	1.000,00	FARMACE	3,25	3.250,00	
048	TIRA DE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ HCG (BORGURINA) IMUNODENSAO CROMATOGRAFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORHÔNICA HUMANA ? (T-HCG) NA URINA OU BORO PARA ADOÇAR NA DETECÇÃO DA PRECOZE GRAVIDEZ, CONTEÚDO CAIXA 100 UNIDADES	UN	15,00	EBRAM	77,00	1.155,00	
050	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM 100UN. COM ELÁSTICO	UN	30,00	MEDIX	25,00	750,00	

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3648-1102/42 3648-1108  
CNPJ: 01.812.932/0001-13 - CEP: 84148-000 - Marquinhos-PR  
www.marquinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ



	DESCARTÁVEL SANFONADA MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO SOLDA POR ULTRASSOM COR BRANCA PRODUTO COM VALIDADE	UN					
051	TUBO DE SILICONE MODELO: AUTOCLAVÁVEL TRANSPARENTE COMPRESSORES DE AR PARA OXIGENAÇÃO 6X10MM, COM REGISTRO NA ANVISA	UN	30,00	MEDICONE	20,00	600,00	

TOTAL DOS ITENS: 84.877,50

FORNECEDOR: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ Nº 29.138.698/0001-79							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
003	ÁGUA PARA AUTOCLAVE DESTILADA GALÃO 5 LITROS	UN	100,00	88PLUS	12,85	1.285,00	
004	AGULHA DESCARTÁVEL 0,8X25MM CX C/ 100UN ESTERIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA	UN	100,00	SOLIDOR	13,50	1.350,00	
032	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL EVA ESTERIL COM 100 UNIDADES	UN	70,00	DESCARPACK	16,50	1.155,00	
045	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10 ESPESSURA DA SONDA: 3MM ESTERIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COM CONECTOR E TAMPA COM REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	3.000,00	MARKMED	0,98	2.970,00	
048	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14 ESPESSURA DA SONDA: 3MM ESTERIL ATÓXICA	UN	1.000,00	MARKMED	0,88	880,00	

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3648-1102/42 3648-1108  
CNPJ: 01.812.932/0001-13 - CEP: 84148-000 - Marquinhos-PR  
www.marquinhos.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS  
ESTADO DO PARANÁ



4.6. Os produtos que foram recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedores, sem qualquer ônus para a Administração Municipal de Marquinhos/PR.

4.8. Se a entrega e/ou a substituição os produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital, na ata de registro de preços e no contrato que advir da ata.

4.7. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata de registro de preços e/ou do contrato que advir da ata.

5. DO PAGAMENTO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

5.1. Na entrega dos produtos junto à Administração Municipal de Marquinhos/PR, estes deverão estar de acordo com as normas de legislação vigente.

5.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante atestado de recebimento e aprovação emitido pela comissão de recebimento de bens e serviços, através de depósito bancário em conta corrente da contratada, observado o disposto no art. 40 da Lei 8.090/90.

5.3. O licitante vencedor deverá manter as condições demonstradas para habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e/ou, do contrato que advir da ata, bem como apresentar nota fiscal, na forma da lei em vigência, para requerer o pagamento, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívidas ativas e contribuições federais);
- b) Prova de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
- c) Prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) Prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.4. A Administração Municipal de Marquinhos/PR é reservado o direito de não assinar a Nota Fiscal para o pagamento, se os produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as especificações apresentadas em edital.

5.5. O recebimento definitivo se dará no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.6. A Fornecedoradora deverá emitir nota fiscal na forma da Lei, no valor pactuado e condições da Ata de Registro de Preços, apresentando-a à Administração Municipal de Marquinhos/PR para assinar e pagamento. Deverá, ainda, indicar no corpo da Nota Fiscal os dados bancários para liquidação de despesa.

5.7. Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

5.8. Nenhum pagamento será efetuado à fornecedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.9. A Administração Municipal de Marquinhos/PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em Lei.

5.10. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias, do Orçamento Próprio do Município de Marquinhos/PR, à seguir:

Exercício: 2020  
Conta de Despesa: 1920  
Funcional Programática: 07.010.10.301.0007-2028-33.90.39.00.00

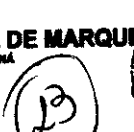
Exercício: 2020  
Conta de Despesa: 1930  
Funcional Programática: 07.010.10.301.0007-2028-33.90.39.00.00

Exercício: 2020  
Conta de Despesa: 1940  
Funcional Programática: 07.010.10.301.0007-2028-33.90.39.00.00

Exercício: 2020  
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3648-1102/42 3648-1108  
CNPJ: 01.812.969/0001-13 - CEP: 86198-000 - Marquinhos-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS  
ESTADO DO PARANÁ



Conta de Despesa: 2020  
Funcional Programática: 07.010.10.301.0007-2028-44.90.39.00.00

Exercício: 2020  
Conta de Despesa: 2030  
Funcional Programática: 07.010.10.301.0007-2028-44.90.39.00.00

5.11. Dotações suplementares a futuras destinadas à suportar a aquisição/contratação, serão asseguradas em orçamentos/alterações, quando forem-se necessárias.

5.12. A Administração Municipal de Marquinhos/PR reserva-se o direito de não assinar a Nota Fiscal para o pagamento, se os produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as especificações apresentadas em edital.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados no presente ato poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que ative o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese de preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução do preço.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração Municipal de Marquinhos/PR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese de preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstram que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a Administração Municipal de Marquinhos/PR proferirá a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração Municipal de Marquinhos/PR poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, conferindo a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento pelo fornecedor das condições de presente ata de registro de preços;
- b) Recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não assinar o fornecedor reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de assinar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo;
- e) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Recabar o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta do Fornecedor, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o objeto perseguido.

8.3. Comunicar, por escrito e/ou via correio eletrônico, ao fornecedor quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3648-1102/42 3648-1108  
CNPJ: 01.812.969/0001-13 - CEP: 86198-000 - Marquinhos-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS  
ESTADO DO PARANÁ



8.4. Comunicar, por escrito e/ou via correio eletrônico, ao fornecedor o não-recebimento do objeto, apontando as razões de sua desconformidade com as especificações contidas no termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

8.5. Proporcionar as condições, cabíveis na forma de Lei, para que o fornecedor possa cumprir as obrigações pactuadas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. Observar as especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no termo de referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelo constantes da proposta apresentada.

9.2. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas e ele inerentes.

9.3. Entregar o objeto no prazo/condições estabelecido no item "4" desta ata de registro de preços.

9.4. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos produtos fornecidos, que deverão ser de primeira qualidade.

9.5. Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a vigência da ata de registro de preços, sob pena de serem convocados os demais participantes para a entrega dos produtos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração Municipal de Marquinhos/PR, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independentemente de outras previstas em legislação contratual:

- I. Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- II. Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor global da contratação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplimento de obrigação por parte de beneficiária da ata, em especial daquelas previstas nos itens "4.3.", "4.4." e "4.7.", desta ata.
- III. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global registrado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
  - a) Não entrega de documentação exigida para a ata;
  - b) Apresentação de documentação falsa exigida para a ata;
  - c) Não manutenção das propostas;
  - d) Retardamento da execução do objeto registrado;
  - e) Falha na execução contratual;
  - f) Fuga na execução contratual;
  - g) Comportamento inidôneo;
  - h) Comprometimento de fraude fiscal.
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal de Marquinhos/PR pelo prazo de até 02 (dois) anos, nas hipóteses referidas no inciso anterior, dentre outras, de acordo com a gravidade verificada.
- V. Declaração de Inidoneidade, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, aplicada ao licitante que incorrer as condutas a seguir:
  - a) Fazer declaração falsa na fase de habilitação;
  - b) Apresentar documento falso;
  - c) Fraudar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
  - d) Asseter ou procurar asseter participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - e) Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
  - f) Ter sido condenado judicialmente por prática, por meios ilícitos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - g) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de suas ilíquas praticadas, em especial infrações à ordem econômica;
  - h) Ter sido condenado definitivamente por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3648-1102/42 3648-1108  
CNPJ: 01.812.969/0001-13 - CEP: 86198-000 - Marquinhos-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS  
ESTADO DO PARANÁ



10.2. As sanções previstas nos incisos I, IV e V do item 10.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas nos incisos II e III do mesmo item.

10.3. Qualquer das penalidades aplicadas serão devidamente averbadas na forma da legislação em vigor.

11. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitido subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I. Para os propósitos deste capítulo, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": secretizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propostas do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou assinar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a separação de atividades de práticas proibidas, desta Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção contra uma empresa ou pessoa física, inclusive declaratória e integral, individualmente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de execução de contrato financiado pelo organismo.
- III. Considerando as propostas das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e assinar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro atue pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Caberá a gestão da ATA ao Provedor - Emerson Baptista - Matrícula nº 531-1, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições aqui estipuladas, e ainda:

- I. Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pelo beneficiário da Ata;
- II. Recabar do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;
- III. Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
- IV. Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- V. Propor medidas que melhorarem a execução da Ata.

12.2. Caberá a responsabilidade de fiscalização desta ata, sob o servidor(a) Municipal Gilmar Camargo, matrícula nº 348-1, e aos demais fiscais de contratos que advirem da presente ata, e competirão de:

- I. Assinar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, e prestação de serviço ou a execução de obra, após conferência prévia do objeto registrado;
- II. Conferir os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3648-1102/42 3648-1108  
CNPJ: 01.812.969/0001-13 - CEP: 86198-000 - Marquinhos-PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ



- III. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;
- IV. Comunicar ao gestor eventual atraso nos prazos de entrega e/ou execução do objeto;
- V. Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição destinados à execução do objeto, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente;
- VI. Observar que os prestadores de serviços se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato;
- VII. Acompanhar a execução da Ata, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fomento ou da prestação do serviço;
- VIII. Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto ao gestor;
- IX. Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;

12.3. A fiscalização de que trata o item "11.", desta Ata, não exclui nem reduz a responsabilidade de beneficiária da Ata pelas demais causas da Administração Municipal de Marquinhos/PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização de Administração Municipal de Marquinhos/PR, não alivia nem diminui a responsabilidade da beneficiária da Ata quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicam a responsabilidade da Administração Municipal de Marquinhos/PR ou do(s) servidor(es) designado para a fiscalização.

12.5. A Administração Municipal de Marquinhos/PR, não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/objetos considerados inadequados.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O beneficiário da presente Ata de Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2020.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal de Marquinhos/PR.

13.4. Para dirimir questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Marquinhos/PR, em 20 de Outubro de 2020.

*[Signature]*  
LUIZ EMERSON EPFISTEL  
Prefeito Municipal

MARCO CEZAR ZANNI  
CPF: 318.738.638-34  
Representante da Proponente  
HORTOPHUS PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA -  
ME CNPJ Nº 17.878.642/0001-08

HANDRYS EDUARDO DE OLIVEIRA  
STENBACH

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (43) 3648-1102/421 3648-1100  
CNPJ:01.812.563/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR  
[www.marquinhos.pr.gov.br](http://www.marquinhos.pr.gov.br)

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA  
CPF: 077.418.739-64

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (43) 3648-1102/421 3648-1100  
CNPJ:01.812.563/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR  
[www.marquinhos.pr.gov.br](http://www.marquinhos.pr.gov.br)

17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ



CPF: 090.07.169-58  
Representante da Proponente  
PHARME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 20.138.828/0001-76

Representante da Proponente  
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS  
E HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ Nº  
32.636.443/0001-34

KAMYLA GENTIL DOMAZELLI  
CPF: 043.980.275-14  
Representante da Proponente  
ECO - FARMAS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI - EPP CNPJ  
Nº 06.477.586/0001-32

FERNANDO LUIZ MARCON  
CPF: 052.663.898-74  
Representante da Proponente  
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA  
SAUDE EIRELI CNPJ Nº 24.364.822/0001-68

EDSON LUIZ PRIMAK  
CPF: 213.804.800-40  
Representante da Proponente  
MARKA COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ Nº  
84.949.868/0001-70

ADILES BREDA  
CPF: 842.608.909-80  
Representante da Proponente  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI -  
EPP CNPJ Nº 76.348.70/0001-22

Testemunhas:

*[Signature]*  
SERGIO LUIZ DA SILVA  
Sec. Municipal de Administração

*[Signature]*  
EMERSON EPFISTEL  
Dir. Administrativo

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (43) 3648-1102/421 3648-1100  
CNPJ:01.812.563/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR  
[www.marquinhos.pr.gov.br](http://www.marquinhos.pr.gov.br)

18

Google

Aguila descartável 25X0, 70 22G1

Aguila Hipodérmica Descartável - Descarpack

RS 13,99 - Medjet - Produto per...  
94% positivos (329)

RS 13,99 x Medjet - Produto para Saúde.

Beira RS 12 RS 14

Carbão identificado por código de cores universal.  
Permite seringa com bico lar hip e lar loci.  
Bico trilobulado.

Temperatura  
25 x 0,70

### Detalhes do produto

A Aguila Hipodérmica 25 x 0,70 mm Caixa 100 Unidades é utilizada para aspiração e aplicação de medicações administradas vias intramuscular, subcutânea e intravenosa em pacientes adultos e crianças. A Aguila Hipodérmica 25 x 0,70 mm Caixa 100 Unidades é descartável e possui...

### Lojas on-line

Vendedor	Descrição e detalhes específicos	Preço do item	Preço total	Acessar o site
Medjet	Produto para Saúde. 94% positivos (329)	RS 13,99	RS 13,99	Acessar o site
Magazine Luiza	Mostrar todos os 5	RS 15,30	RS 15,30	Acessar o site
Americanas.com	Mostrar todos os 5	RS 13,85	RS 13,85	Acessar o site



# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 83848-000 - Fone/Fax: (43) 3121-1000  
CNPJ:01.812.563/0001-13 - e-mail: [licitacao@ceazu.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceazu.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020 - M.C.A.

### PREGÃO Nº 43/2020 - M.C.A. - FORMA ELETRÔNICA

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CÊU AZUL - PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/ME nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. GERMANO BONAMIGO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/ME sob nº 211.566.389-68, doravante denominado Órgão Fornecedor, e as empresas, daqui por diante denominadas fornecedores:

Empresa Medlar Imp. Distr. Prod. Médico Hospitalares S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Município de Vera Cruz - RS, representado pelo Sr. Adriana Wilke Marques, CPF: 654.211.898-15, Telefone: 51 3718-7641, E-mail: [licitacao@medlar.com.br](mailto:licitacao@medlar.com.br); Doravante denominado Fornecedor.

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de termômetro digital sem contato, diâmetro digital, EPIS (evetual cirúrgico e hospitalar, máscara descartável cirúrgica, aspiradora hospitalar, máscara de segurança, protetor facial e outros) e materiais (álcool em gel, borrifador, tapete sanitizante e outros) para atender a Secretaria da Administração Municipal. Conforme Lei nº 13.979/2020 - Combate da emergência SARS-COV-2 (COVID19), (o registro de preços terá vigência pelo período de 6 meses);

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades estimadas e especificação dos produtos/serviços, são as conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade Estimada	Unid.	Descrição do Produto	Marcas	RS Unitário	RS Total
1	34,0	Un	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO, PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA UTILIZAÇÃO NA TESTA, CAPAZ DE MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL DAS PESSOAS (ADULTO E INFANTIL) ATRAVÉS DA DETECÇÃO DA INTENSIDADE DA LUZ VERMELHA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: EXATIDÃO: ±0,4°C; DISPLAY DE VIDRO LCD 3 1/2 COM ILUMINAÇÃO; DISTÂNCIA DO ALVO: 3 CM A 15 CM. LEITURA EM ATÉ 3 SEGUNDOS. DEVERÁ SER FORNECIDO O APARELHO COM PILHA 1 (01) BATERIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES;	OPEN MEDICAL OPEN MEDICAL	136,80	4.651,20
13	200,0	Un	Máscara Hospitalar 95 (95) Branco 10,02 (10) Tecido superior não tecido japonês dos principais materiais, tecido não tecido fundido com filtragem eficaz de bactérias e tecido não tecido espanhol interior. O filtro de melancia é feito em outros 3d e que garante espaço suficiente para a respiração e se encaixa perfeitamente com o contorno do rosto para oferecer proteção completa.	3M (N95)	3,55	710,00
<b>Total</b>						<b>5.361,20</b>

2.2 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá...



## MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.286.473/0001-01 - e-mail: [balanco@ceuzul.pr.gov.br](mailto:balanco@ceuzul.pr.gov.br)

conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - De prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme prazo de 05 (cinco) dias contados da emissão da Ordem de Compra; sendo que os produtos serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços.

3.2 - De Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no Município de Cêu Azul - PR - CEP: 85.840-000, no local indicado na ordem de compra, no horário das 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada.

3.3 - Das Condições de Entrega e Recebimento:

3.3.1 - Os produtos deverão atender as especificações e marcas cotadas.

3.3.2 - O produto deverá vir acompanhado da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do Município de Cêu Azul, CNPJ: 76.286.473/0001-01.

- Para o item nº 1: O produto deverá possuir Registro na ANVISA ou Protocolo/Declaração da ANVISA sobre sua regularidade de uso e/ou autorização para comercialização do produto. Resultados da pesquisa aprovada pelo INCCQA - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde.

3.3.3 - Correrá por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como: fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.3.4 - Todo produto que - mesmo atendendo a marca cotado- apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

3.3.5 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e as condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo I deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.

3.3.6 - Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades

### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

4.2 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3 - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

### CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 17/06/2020 a 16/02/2021.

Ata Registro de Preço Nº 124/2020 - M.C.A

*[Assinatura]* Página 2 de 5



## MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.286.473/0001-01 - e-mail: [balanco@ceuzul.pr.gov.br](mailto:balanco@ceuzul.pr.gov.br)

e) Consentimento de fraude fiscal;

III - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, onerar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Cêu Azul;

8.2 - A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação de multa prevista no inciso II do item 8.1.

8.3 - O valor da multa poderá ser descontada do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

8.3.1 - Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

8.4 - A sanção prevista no inciso II do item 8.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e II do mesmo item.

8.5 - Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 8.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

### CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou de execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratado, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ata Registro de Preço Nº 124/2020 - M.C.A

*[Assinatura]* Página 4 de 5



## MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.286.473/0001-01 - e-mail: [balanco@ceuzul.pr.gov.br](mailto:balanco@ceuzul.pr.gov.br)

25

### CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 - Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 - Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecedor pelo período de 6 (seis) meses, os produtos aqui registrados dentro dos prazos definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº 43/2020;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº 43/2020, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.

### CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2 - Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão nº 43/2020, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

7.3 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 - O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independentemente de outras previstas:

I - Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:

- I.1 - de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;
- I.2 - de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;
- I.3 - de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;
- I.4 - de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;
- I.5 - no caso de reincidência:
  - I.5.1 - do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;
  - I.5.2 - do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;
  - I.5.3 - do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;
  - I.5.4 - do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II - Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:

- a) Fraude na execução do objeto registrado;
- b) Comportamento inidôneo;

Ata Registro de Preço Nº 124/2020 - M.C.A

*[Assinatura]* Página 3 de 5



## MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.286.473/0001-01 - e-mail: [balanco@ceuzul.pr.gov.br](mailto:balanco@ceuzul.pr.gov.br)

10.1 - Integrar a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº. 43/2020, bem como deve ser cumprido o constante no processo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, o Decreto Municipal nº 1.864/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

10.2 - Fica designada a Senhora Sílvia Fraaschechilli como fiscal e gestora da Ata de Registro de Preços.

10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

10.4 - E, por assim estarem justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cêu Azul, 17 de agosto de 2020

GERMANO ROCHA FERREIRO  
Prefeito Municipal  
Hospitalar, Cêu Azul  
*[Assinatura]*  
Sílvia Fraaschechilli  
Fiscal e Gestora da Ata de Registro de Preços

Adriana Wike Marques  
Mediatrix Imp. Distr. Prod. Médico

Ata Registro de Preço Nº 124/2020 - M.C.A

Página 5 de 5







### CLÁUSULA III – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.2 É participante o seguinte órgão: **Secretaria Municipal de Saúde.**
- 3.3 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

### CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

- 4.1 **DA ENTREGA**
- 4.2 Entregar o material na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68625-970, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável da Central de Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde;
- 4.3 Fornecer os produtos até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados;
- 4.4 Arcar com os Custos referentes ao transporte dos bens;
- 4.5 Entregar os produtos somente por meio de Transportadora Autorizada;

### 4.6 DO PAGAMENTO

- 4.6.1 A contratante deverá efetuar os pagamentos do material solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra contendo, assinaturas dos servidores a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Saúde e Superintendente da Central de Abastecimento Farmacêutico. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitos o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64;
- 4.6.2 A empresa Contratada deverá apresentar juntamente com as notas fiscais/faturas, o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão específica quanto a inexistência de Débito de Contribuições Junto ao INSS, a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 4.6.3 A Contratada deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer Instituição de Crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de Julho de 2007.

### CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/AQUISIÇÕES

- 5.1 As aquisições serão solicitadas mediante Ordem de Compra;
- 5.2 O Fornecedor ficará obrigado a atender as solicitações efetuadas durante a vigência desta ATA, mesmo que os produtos deles decorrentes estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA  
E-mail: [paragominas@paragominas.pa.gov.br](mailto:paragominas@paragominas.pa.gov.br)



### CLÁUSULA IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:
  - 9.1.1 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;
  - 9.1.2 Executar a Ata/contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
  - 9.1.3 Executar a Ata/contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos serviços não executados;
  - 9.1.4 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata/contrato;
  - 9.1.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Ata/contrato.
- 9.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;
- 9.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;
- 9.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

### CLÁUSULA X - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 10.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.
- 10.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 10.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 10.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
  - 10.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA  
E-mail: [paragominas@paragominas.pa.gov.br](mailto:paragominas@paragominas.pa.gov.br)



17

### CLÁUSULA VI – DA GARANTIA DOS MATERIAIS

- 6.1 Os Fornecedoros que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.
- 6.2 A garantia inclui a substituição dos materiais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
- 6.3 Ficam os Fornecedoros que tiverem seus preços registrados desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

### CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Saúde;
- 7.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos colaboradores da contratada;
- 7.3 Efetuar o pagamento de acordo com os pedidos emitidos através de ordem de compra, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências da Ata/contrato;
- 7.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas no item seguinte desta Ata/Contrato;
- 7.5 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei.

### CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Embalagem: Entregar o produto na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação;
- 8.2 Rotulagens e Manuais: Todos os produtos nacionais ou importados, deverão constar nos rótulos e manuais todas as informações em língua portuguesa, ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do consumidor;
- 8.3 Lote: O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada produto entregue;
- 8.4 Validade dos Produtos: Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;
- 8.5 Prazo de Validade: O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto;
- 8.6 Quantidades: Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas;
- 8.7 Especificações técnicas: Os produtos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA  
E-mail: [paragominas@paragominas.pa.gov.br](mailto:paragominas@paragominas.pa.gov.br)



- 10.6.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.7 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;
- 10.8 É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata;
- 10.9 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 10.10 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).
- 10.11 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.
- 10.12 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.
- 10.13 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68625-970.

### CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
  - 11.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
  - 11.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
  - 11.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- 11.2 O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 11.2.1 Por razões de interesse público;
  - 11.2.2 A pedido do fornecedor quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutable em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA  
E-mail: [paragominas@paragominas.pa.gov.br](mailto:paragominas@paragominas.pa.gov.br)



18



CLÁUSULA XII - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

12.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

- 12.1.1 Instrumento contratual;
12.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;
12.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.
12.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:
12.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;
12.2.2 Assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;
12.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;
12.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;
12.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
12.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;
12.7 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
12.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PEÇOS

13.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XIV - DOS PREÇOS

- 14.1 Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.
14.2 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis exceto pelas condições estabelecidas na CLÁUSULA X - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XV - DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Comércio, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: prego@paragominas.pa.gov.br

15.2 O acompanhamento e fiscalização da execução da Ata/Contrato será realizado pelo servidor(a), Sr(a) Lomar Loureiro Garuzz, matrícula nº 962037, nomeado através da PORTARIA Nº 04/2020, datada de 16 de março de 2020 e Publicado em 17 de março de 2020, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução da Ata/Contratos, sempre buscando a regularização das folhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

15.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviços, até o término do Contrato:

- 15.3.1 Solucionar as dívidas de natureza executiva;
15.3.2 Acompanhar a execução da Ata/Contratos/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
15.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA XVI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 Integrar esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 9/2019-00063-SRP e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar.
16.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
16.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
16.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAGOMINAS, com exclusão de qualquer outro.
16.5 E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas/PA, 17 de abril de 2020.

PAULO POMBO Assinado de forma digital por PAULO POMBO TOCANTINS:247065312
TOCANTINS:247065312
Dados: 2020.04.17 14:57:28 -03'00'
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

FLAVIO DOS SANTOS Assinado de forma digital por FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU:6232802
GARAJAU:6232802
Dados: 2020.04.17 14:53:17 -03'00'
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

FORNECEDORES

1. F. CARDOSO E CIA LTDA

2. I.F.S NASCIMENTO-ME

3. DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP. EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Comércio, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: prego@paragominas.pa.gov.br

F CARDOSO E CIA
LTD.A-04949905
000163

ENTRADA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00063



4. E. R. TRINDADE - EPP

5. POLYMEDH EIRELI

6. P G LIMA EIRELI - EPP

7. CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

8. PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

9. GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR

10. OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA

11. ORTOMED LTDA

12. NOVA MEDICA COMERCIO E SERV.DE PRODUTOS HOSPITALAR

13. DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR - EIRELI

14. TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

15. PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

16. CRUZEL COMER. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

17. GD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

POLYMEDH Assinado de forma digital por POLYMEDH EIRELI:63848345000110
Dados: 2020.04.22 10:56:43 -03'00'

P G LIMA COM Assinado de forma digital por P G LIMA COM EIRELI:23493764000161
Dados: 2020.04.22 14:42:43 -03'00'

CIENTIFICA MEDICA Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2020.04.22 10:56:43 -03'00'

HAROLDI FONTES Assinado de forma digital por HAROLDI FONTES GRACI:421234376
Dados: 2020.04.22 10:56:43 -03'00'

IVANOR HERTZ Assinado de forma digital por IVANOR HERTZ
Dados: 2020.04.22 10:56:43 -03'00'

ORTOMED Assinado de forma digital por ORTOMED LTDA:03335907000108
Dados: 2020.04.22 14:42:43 -03'00'

NOVA MEDICA COMERCIO E SERV.DE PRODUTOS Assinado de forma digital por NOVA MEDICA COMERCIO E SERV.DE PRODUTOS HOSPITALAR
Dados: 2020.04.22 10:56:43 -03'00'

DISTRIBUIDORA FLAMED Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR - EIRELI
Dados: 2020.04.22 10:56:43 -03'00'

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS Assinado de forma digital por TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Dados: 2020.04.22 10:56:43 -03'00'

CRUZEL COMERCIO Assinado de forma digital por CRUZEL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
Dados: 2020.04.22 10:56:43 -03'00'

GD PRODUTOS MEDICOS Assinado de forma digital por GD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
Dados: 2020.04.22 10:56:43 -03'00'

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Comércio, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: prego@paragominas.pa.gov.br



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 629/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00063

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2019-00063.

Empresa: F. CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. n.º 04.949.905/0001-63, estabelecida à RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, N 125, AGUAS BRANCAS, ANANÍDEUSA PA, (0091) 93202-1344, representada nesta ato pelo Sr(a) WELDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. n.º 004.382.782-91, R.G. n.º 407855 SSP PA.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Contains detailed list of medical supplies and their prices.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Comércio, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: prego@paragominas.pa.gov.br



19

00224	UNIFORMES COM TELA PARA COLÉTA DE SAMPOS - Marca: UNIDADE	63,00	3,100	195,30
00225	Desfloculante em pó para tratamento de água com terra de diatomáceas	5.134,50	1,990	3.747,50
00226	UNIFORME P/ EQUIPO DE VIGIA C/ CAMUFLAGEM - Marca: UNIDADE	150,00	20,600	3.120,00
00227	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	10,00	23,000	230,00
00228	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	1.000,00	0,130	130,00
00229	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	4.821,00	7,500	36.075,00
00230	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	1.400,00	10,900	14.700,00
00231	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	2.090,00	141,900	8.423,44
00232	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	285,000,00	0,138	37.050,00
00233	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	200,000,00	0,148	29.800,00
00234	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	200,000,00	0,440	88,00
00235	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	2.090,00	0,260	780,00
00236	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	400,000,00	8,100	14.400,00
00237	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	50,000,00	0,210	10.500,00
00238	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	247.100,00	0,150	37.050,00
00239	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	14,600,00	2,390	35.370,00
00240	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	195,000,00	0,570	111.150,00
00241	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	440,000,00	0,420	184.800,00
00242	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	30,000,00	0,240	7.200,00
00243	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	13,170,00	0,510	6.645,30

00244	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	854,00	6,090	3.895,50
00245	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	860,00	6,090	2.290,40
00246	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	150,00	3,470	550,50
00247	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	190,00	3,580	860,20
00248	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	230,00	3,480	800,20
00249	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	20,00	17,480	349,60
00250	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	100,00	30,000	9.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
 PAULO POMBO TOCANTINS  
 CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
 CONTRATANTE

F. CARDOSO & CIA  
 (71) 3249-9900  
 00163

F. CARDOSO & CIA LTDA  
 WALDA BRITTO CARDOSO  
 CONTRATADA

Empresa: POLYHED EIRELI, C.V.P.A. n° 63.648.345/0001-10, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS, 2990 1º ANDAR SALA 01, CENTRO, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO OLIVEIRA, C.R.F. n° 243.721.962-53, R.G. n° 132242.857 PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	UNIDADE	123,600,00	0,060	7.416,00
00008	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	UNIDADE	113,100,00	0,060	6.786,00
00009	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	UNIDADE	6.730,00	2,370	24.097,50
00010	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	UNIDADE	6.730,00	6,290	28.937,30
00011	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	UNIDADE	490,00	2,190	1.180,50
00012	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	UNIDADE	134,00	14,860	2.004,64
00013	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	UNIDADE	945,00	24,430	13.910,30
00014	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	UNIDADE	16,000,00	0,860	14.448,00
00015	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	UNIDADE	20,00	8,900	36,00
00016	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	UNIDADE	61,80	118,200	4.715,00
00017	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	UNIDADE	10,00	366,190	1.042,90
00018	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	UNIDADE	10,00	174,480	1.244,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
 Rua do Comércio, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel: (91) 3729-8017/8038/8003  
 CNPJ: 05.193.057/0001-18 - PARAGOMINAS-PA  
 E-mail: prego@termocopa@gmail.com



00244	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	200,00	4,200	1.148,20
00245	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	200,00	4,370	1.139,00
00246	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	430,00	4,910	1.784,30
00247	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	430,00	4,590	1.754,70
00248	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	430,00	4,910	1.784,30
00249	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	430,00	4,990	1.734,70
00250	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	860,00	4,090	2.220,40
00251	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	690,00	4,090	2.821,10
00252	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	830,00	4,880	3.885,50

00253	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	10,00	108,900	1.089,00
00254	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	69,630,00	10,930	543.667,50
00255	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	350,00	20,490	7.171,50
00256	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	32,000,00	0,240	8.320,00
00257	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	189,00	43,930	6.364,53
00258	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	3,000,00	16,780	50.100,00
00259	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	18,000,00	3,900	54.200,00
00260	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	32,000,00	0,240	8.320,00
00261	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	17,000,00	66,600	1.172,20
00262	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	19,000,00	66,900	1.631,28
00263	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	79,000,00	85,400	6.782,40
00264	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	2,000,00	94,810	189,42
00265	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	179,000,00	43,910	34.664,33
00266	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	10,000,00	210,320	7.105,28
00267	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	34,000,00	1.137,48	38.477,92
00268	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	15,000,00	40,780	611,70
00269	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	151,000,00	31,000	4.681,00
00270	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	2,000,00	284,350	589,10
00271	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	17,000,00	39,410	649,97
00272	UNIFORME TÁTICA DEÇÃO C/ CAMUFLAGEM S/ TELA - Marca: UNIDADE	20,000,00	39,360	787,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
 Rua do Comércio, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel: (91) 3729-8017/8038/8003  
 CNPJ: 05.193.057/0001-18 - PARAGOMINAS-PA  
 E-mail: prego@termocopa@gmail.com



Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/SPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'MATERIAL TIPO 80', 'MATERIAL TIPO 100', 'MATERIAL TIPO 150', 'MATERIAL TIPO 200', 'MATERIAL TIPO 250', 'MATERIAL TIPO 300', 'MATERIAL TIPO 350', 'MATERIAL TIPO 400', 'MATERIAL TIPO 450', 'MATERIAL TIPO 500', 'MATERIAL TIPO 550', 'MATERIAL TIPO 600', 'MATERIAL TIPO 650', 'MATERIAL TIPO 700', 'MATERIAL TIPO 750', 'MATERIAL TIPO 800', 'MATERIAL TIPO 850', 'MATERIAL TIPO 900', 'MATERIAL TIPO 950', 'MATERIAL TIPO 1000'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Comodoro, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel: (091) 3729-8037/8038/8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: prego@tecnocpp@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE
P G LIMA COM
EIRELI:23493764000161
P G LIMA EIRELI - EPP
POLYANA GRIPP LIMA
CONTRATADA

Empresa: J. F. S. MARCEMENTO, ME; C.N.P.J. n.º 63.872.493/0001-70, estabelecida à trav. Dr. Enéas Pinheiro, 875, pedreira, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a) IVAN FLAVIO DE SOUZA MARCEMENTO, C.P.F. n.º 448.404.702-00, R.G. n.º 1561825 SSP PA.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/SPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'MATERIAL TIPO 100', 'MATERIAL TIPO 150', 'MATERIAL TIPO 200', 'MATERIAL TIPO 250', 'MATERIAL TIPO 300', 'MATERIAL TIPO 350', 'MATERIAL TIPO 400', 'MATERIAL TIPO 450', 'MATERIAL TIPO 500', 'MATERIAL TIPO 550', 'MATERIAL TIPO 600', 'MATERIAL TIPO 650', 'MATERIAL TIPO 700', 'MATERIAL TIPO 750', 'MATERIAL TIPO 800', 'MATERIAL TIPO 850', 'MATERIAL TIPO 900', 'MATERIAL TIPO 950', 'MATERIAL TIPO 1000'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Comodoro, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel: (091) 3729-8037/8038/8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: prego@tecnocpp@gmail.com



Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/SPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'MATERIAL TIPO 100', 'MATERIAL TIPO 150', 'MATERIAL TIPO 200', 'MATERIAL TIPO 250', 'MATERIAL TIPO 300', 'MATERIAL TIPO 350', 'MATERIAL TIPO 400', 'MATERIAL TIPO 450', 'MATERIAL TIPO 500', 'MATERIAL TIPO 550', 'MATERIAL TIPO 600', 'MATERIAL TIPO 650', 'MATERIAL TIPO 700', 'MATERIAL TIPO 750', 'MATERIAL TIPO 800', 'MATERIAL TIPO 850', 'MATERIAL TIPO 900', 'MATERIAL TIPO 950', 'MATERIAL TIPO 1000'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE
POLYMEDH
EIRELI:63848345000110
POLYMEDH FIAELI
MARLENE MARIANO GRIPP
CONTRATADA

Empresa: P G LIMA EIRELI - EPP; C.N.P.J. n.º 23.493.764/0001-61, estabelecida à Tv. Dr. Lauro Sodré, Andar 1 Sala 1, Pirapora, Castanhal PA, (091) 90234-3261, representada neste ato pelo Sr(a) POLYANA GRIPP LIMA, C.P.F. n.º 766.809.592-68, R.G. n.º 4203112 PC PA.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/SPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'MATERIAL TIPO 100', 'MATERIAL TIPO 150', 'MATERIAL TIPO 200', 'MATERIAL TIPO 250', 'MATERIAL TIPO 300', 'MATERIAL TIPO 350', 'MATERIAL TIPO 400', 'MATERIAL TIPO 450', 'MATERIAL TIPO 500', 'MATERIAL TIPO 550', 'MATERIAL TIPO 600', 'MATERIAL TIPO 650', 'MATERIAL TIPO 700', 'MATERIAL TIPO 750', 'MATERIAL TIPO 800', 'MATERIAL TIPO 850', 'MATERIAL TIPO 900', 'MATERIAL TIPO 950', 'MATERIAL TIPO 1000'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Comodoro, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel: (091) 3729-8037/8038/8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: prego@tecnocpp@gmail.com



Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/SPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'MATERIAL TIPO 100', 'MATERIAL TIPO 150', 'MATERIAL TIPO 200', 'MATERIAL TIPO 250', 'MATERIAL TIPO 300', 'MATERIAL TIPO 350', 'MATERIAL TIPO 400', 'MATERIAL TIPO 450', 'MATERIAL TIPO 500', 'MATERIAL TIPO 550', 'MATERIAL TIPO 600', 'MATERIAL TIPO 650', 'MATERIAL TIPO 700', 'MATERIAL TIPO 750', 'MATERIAL TIPO 800', 'MATERIAL TIPO 850', 'MATERIAL TIPO 900', 'MATERIAL TIPO 950', 'MATERIAL TIPO 1000'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE
P G LIMA COM
EIRELI:23493764000161
P G LIMA EIRELI - EPP
POLYANA GRIPP LIMA
CONTRATADA

Empresa: J. F. S. MARCEMENTO, ME; C.N.P.J. n.º 63.872.493/0001-70, estabelecida à trav. Dr. Enéas Pinheiro, 875, pedreira, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a) IVAN FLAVIO DE SOUZA MARCEMENTO, C.P.F. n.º 448.404.702-00, R.G. n.º 1561825 SSP PA.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/SPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'MATERIAL TIPO 100', 'MATERIAL TIPO 150', 'MATERIAL TIPO 200', 'MATERIAL TIPO 250', 'MATERIAL TIPO 300', 'MATERIAL TIPO 350', 'MATERIAL TIPO 400', 'MATERIAL TIPO 450', 'MATERIAL TIPO 500', 'MATERIAL TIPO 550', 'MATERIAL TIPO 600', 'MATERIAL TIPO 650', 'MATERIAL TIPO 700', 'MATERIAL TIPO 750', 'MATERIAL TIPO 800', 'MATERIAL TIPO 850', 'MATERIAL TIPO 900', 'MATERIAL TIPO 950', 'MATERIAL TIPO 1000'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Comodoro, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel: (091) 3729-8037/8038/8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: prego@tecnocpp@gmail.com



Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/SPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'MATERIAL TIPO 100', 'MATERIAL TIPO 150', 'MATERIAL TIPO 200', 'MATERIAL TIPO 250', 'MATERIAL TIPO 300', 'MATERIAL TIPO 350', 'MATERIAL TIPO 400', 'MATERIAL TIPO 450', 'MATERIAL TIPO 500', 'MATERIAL TIPO 550', 'MATERIAL TIPO 600', 'MATERIAL TIPO 650', 'MATERIAL TIPO 700', 'MATERIAL TIPO 750', 'MATERIAL TIPO 800', 'MATERIAL TIPO 850', 'MATERIAL TIPO 900', 'MATERIAL TIPO 950', 'MATERIAL TIPO 1000'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE
P G LIMA COM
EIRELI:23493764000161
P G LIMA EIRELI - EPP
POLYANA GRIPP LIMA
CONTRATADA

Empresa: J. F. S. MARCEMENTO, ME; C.N.P.J. n.º 63.872.493/0001-70, estabelecida à trav. Dr. Enéas Pinheiro, 875, pedreira, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a) IVAN FLAVIO DE SOUZA MARCEMENTO, C.P.F. n.º 448.404.702-00, R.G. n.º 1561825 SSP PA.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/SPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'MATERIAL TIPO 100', 'MATERIAL TIPO 150', 'MATERIAL TIPO 200', 'MATERIAL TIPO 250', 'MATERIAL TIPO 300', 'MATERIAL TIPO 350', 'MATERIAL TIPO 400', 'MATERIAL TIPO 450', 'MATERIAL TIPO 500', 'MATERIAL TIPO 550', 'MATERIAL TIPO 600', 'MATERIAL TIPO 650', 'MATERIAL TIPO 700', 'MATERIAL TIPO 750', 'MATERIAL TIPO 800', 'MATERIAL TIPO 850', 'MATERIAL TIPO 900', 'MATERIAL TIPO 950', 'MATERIAL TIPO 1000'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Comodoro, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel: (091) 3729-8037/8038/8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: prego@tecnocpp@gmail.com





Table with columns: Item, Descrição/Descrições, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like adaptador para modificação/instalação, caixa com 100 unidades, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA PAULO POMBO TOCANTINS CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU CONTRATANTE
IF S NASCIMENTO & CIA
LDA 63872439/0001-12
IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO CONTRATADA

Empresa: GD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, C.M.F.J. n° 17.634.227/0001-91, estabelecida à RUA 205, 371, QUADRA 90, LOTE 11, SETOR COIMBRA, Goiás GO, representada neste ato pelo Sr(a). LIA ZENON DE AZARA, C.F.P. n° 587.155.411-34, R.G. n° 368831 B5F GO.

Table with columns: Item, Descrição/Descrições, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like FARMACIA FARMACIA TRANSPARENTE BICO INTR - 250ml, SOLA PARA COLETOLOGIA, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (081) 3729-8037/8038/8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: pmp@paragominas.gov.br



Table with columns: Item, Descrição/Descrições, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like BOMBA VETERAL Nº 04 - Marca: MARK IND, BOMBA VETERAL Nº 09 - Marca: MARK IND, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA PAULO POMBO TOCANTINS CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU CONTRATANTE
GD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
LIA ZENON DE AZARA
CONTRATADA

Empresa: E. R. TRINDADE - EPP, C.M.F.J. n° 04.252.742/0001-65, estabelecida à Av. da Republica, n° 1525, Centro, Santa Isabel do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). NELVIS RIBEIRO TRINDADE, C.F.P. n° 400.229.002-68, R.G. n° 2273767 B5F PA.

Table with columns: Item, Descrição/Descrições, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like KIT INJEÇÃO/INJEÇÕES, BOMBA VETERAL Nº 04, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (081) 3729-8037/8038/8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: pmp@paragominas.gov.br



Table with columns: Item, Descrição/Descrições, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like COLAR CERVICAL TRANSPAR M (100 VÍDELA E 100 POLÍMIO), COLAR CERVICAL TRANSPAR M (100 VÍDELA E 100 POLÍMIO), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (081) 3729-8037/8038/8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: pmp@paragominas.gov.br



Table with columns: Item, Descrição/Descrições, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like adaptação de 15 metros, CLAMP UTILIZADA - BOMBA INDIVIDUAL, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA PAULO POMBO TOCANTINS CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU CONTRATANTE
E. R. TRINDADE - EPP
Assinado de forma digital por E R ELVIS RIBEIRO TRINDADE
TRINDADE:0425274200165
Dados: 2020.04.26 10:31:57 -03'00'

Empresa: NOVA MEDICA COMERCIO E SERV DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.M.F.J. n° 19.769.575/0001-00, estabelecida à RUA MARCEL DIASRETE, 37, JARD. PRINVERNA, São Paulo SP, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA SANTOS, C.F.P. n° 804.894.352-20, R.G. n° 003072192 B5FOS SP.

Table with columns: Item, Descrição/Descrições, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like KIT INJEÇÃO/INJEÇÕES, KIT INJEÇÃO/INJEÇÕES, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA PAULO POMBO TOCANTINS CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU CONTRATANTE
NOVA MEDICA COMERCIO E SERV DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA SANTOS
CONTRATADA

Empresa: CRUZEL COMER. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; C.M.F.J. n° 19.877.178/0001-43, estabelecida à RUA MARCEL DIASRETE, 37, JARD. PRINVERNA, São Paulo SP, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRÉ FERRERA DA CRUZ, C.F.P. n° 004.610.203-51, R.G. n° 50941168X B5F SP.

Table with columns: Item, Descrição/Descrições, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like KIT INJEÇÃO/INJEÇÕES, KIT INJEÇÃO/INJEÇÕES, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (081) 3729-8037/8038/8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: pmp@paragominas.gov.br



02290 PROTETOR OCULAR PARA FOTOFERIASIA - VEM. G - Marca: UNIDADE 1.000,00 18,000 18.000,00
VALOR TOTAL R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA PAULO POMBO TOCANTINS CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU CONTRATANTE
CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAIS 19877178000143
CRUZEL COMER. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ANDRÉ PEREIRA DA CRUZ CONTRATADA

Empresa: PREVIK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; C.N.P.J. n° 11.877.124/0001-76, estabelecida à RUA CORONEL MARCEL DOS SANTOS MARINHO, 80, JARDIM ITALIA, Chapeco SC, representada neste ato pelo Sr(a). DIRCEU LUIZ MORI, C.P.F. n° 416.419.300-04, R.G. n° 7657711 SSP SC.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'SOLUÇÃO CIQUENOL DROGABILIT C/ CLARITRO' and 'MORFIO COM 150 UNIDADES'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA PAULO POMBO TOCANTINS CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU CONTRATANTE

PREVIK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA:1877124000176
PREVIK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA DIRCEU LUIZ MORI CONTRATADA

Empresa: CIENFITECA MEDICA HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. n° 07.847.837/0001-10, estabelecida à Av. B, n° 283 - GD 25 LOTE 04, JD. SAURO AMFOM, Goiânia GO, (0662) 93088-9700, representada neste ato pelos sócios, o Sr(a). JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA, C.P.F. n° 533.008.231-53, R.G. n° 1978238 DGPC GO e o Sr (a) ANDERSON RODRIGUES SILVA, C.P.F. n° 905.113.361-87, R.G. n° 3.596.404 SPFC GO.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'MEDICAMENTO ANTIBIOTICO DE SENSIBILIDADE MEDIASPIRAL 100MG - MARC UNIDADE' and 'SOLUÇÃO CIQUENOL DROGABILIT C/ CLARITRO'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: prp@prefeitura.org.br@gmail.com



Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'CONFECCIONADO EM PAPEL CRUPEADO, ADESIVO A BASE DE MARRASAS ADHESIVAS' and 'KIT DE LAMINAS METALAS P/ LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA PAULO POMBO TOCANTINS CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU CONTRATANTE

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA CONTRATADA
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ANDERSON RODRIGUES SILVA CONTRATADA

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI; C.N.P.J. n° 27.325.768/0001-91, estabelecida à R. 02, Q.04, L19, RESIDENCIAL FONTE DAS AGUAS, representada neste ato pelo Sr(a). LOIS ALFREDO LIMA SILVA, C.P.F. n° 064.528.653-23, R.G. n° 2008050283-5 SSP-DSEFF CE.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'SOLUÇÃO CIQUENOL DROGABILIT C/ CLARITRO' and 'KIT DE LAMINAS METALAS P/ LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: prp@prefeitura.org.br@gmail.com



transparente, atarraxado, siliconizado, com 01 orifício central, 02 nas laterais e conector universal com Tampa, Embalagem individual, em papel geral autocurado e filme impermeável, abertura no pérola. No embalagem deve-se conter: impressões de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA PAULO POMBO TOCANTINS CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU CONTRATANTE

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI LUIS ALFREDO LIMA SILVA CONTRATADA

Empresa: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. n° 71.957.310/0001-47, estabelecida à AVENIDA AFRONSO FARIAS, 1967, VILA BERTINI, Americana SP, (13) 3469-9640, representada neste ato pelo Sr(a). HAROLDO FONTES GRACI, C.P.F. n° 421.234.376-20, R.G. n° 2849768 SSP MS.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'FALCÃO P/ SUTURA DE COLERA DE SANGUE A VÁCUO - UNIDADE' and 'TUBO P/ COLHEITA DE SANGUE A VÁCUO COM BRANCO E VERMELHO'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA PAULO POMBO TOCANTINS CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU CONTRATANTE

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA HAROLDO FONTES GRACI CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: prp@prefeitura.org.br@gmail.com



Empresa: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 32.364.822/0001-48, estabelecida à Rua Machado de Assis, n° 1355, Sala 02, Bela Vista, Erechim RS, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA FERRARI SPAZZINI, C.P.F. n° 883.741.060-34, R.G. n° 2060621011 SSP RS.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'CATEDRA INTRAVENOSA 160 - Marca: VALLER' and 'SOLUÇÃO CIQUENOL DROGABILIT C/ CLARITRO'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA PAULO POMBO TOCANTINS CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU CONTRATANTE

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA MARIA FERRARI SPAZZINI CONTRATADA

Empresa: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA; C.N.P.J. n° 05.895.525/0001-56, estabelecida à RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 66, S. JARDIM PRRS., Goiânia GO, (62) 3225-5074, representada neste ato pelo Sr(a). LEONARDO WELLY DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 037.217.131-17, R.G. n° 53206272 SPFC GO.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'SOLUÇÃO CIQUENOL DROGABILIT C/ CLARITRO' and 'KIT DE LAMINAS METALAS P/ LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: prp@prefeitura.org.br@gmail.com



Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/SPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like COLAR CEMENTAL, COLAR CERAMICO, COLAR CERAMICO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 86625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8001
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: prego@paragominas.pa.gov.br



Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/SPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like membrana perfurante látex, BOLA DE COLAPSO, BOLA DE COLAPSO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PAULO POMBO TOCANTINS FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR - EIRELI
FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO
CONTRATADA

Empresa: ORTOMED LTDA; C.N.P.J. n° 03.335.907/0001-08, estabelecida à Rua Visconde
de Mauá, n° 113, Fonte Boa, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUIS
ARMANDO BRITO DANTAS, C.F.P. n° 427.710.992-68, R.G. n° 2290102 SSP PA.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/SPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like BOLA DE COLAPSO, BOLA DE COLAPSO, BOLA DE COLAPSO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PAULO POMBO TOCANTINS FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE CONTRATANTE

ORTOMED
Assinado de forma digital
em 02/08/2016
LTDA:0333590
CPF:03335907000108
Data: 2016.08.02
14:02:00Z
ORTOMED LTDA
LUIS ARMANDO BRITO DANTAS
CONTRATADA

Empresa: DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP. EIRELI - ME; C.N.P.J. n°
04.234.179/0001-00, estabelecida à Av. Rodolfo Chermont, passagem São José, 40,
Marambaia, Belém PA, (091) 93285-8418, representada neste ato pelo Sr(a). ADY DOS
SANTOS MONTEIRO, C.F.P. n° 482.755.812-49, R.G. n° 2344014 2ª VIA CP PA.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/SPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like ALGODÃO SÓDO SÓDIO, LATA CILÍNDRICA, LATA CILÍNDRICA, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 86625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8001
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: prego@paragominas.pa.gov.br

33



Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/SPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like Com cordão sistema aberto, BOMBA ENDOVASCULAR, BOMBA ENDOVASCULAR, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PAULO POMBO TOCANTINS FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE CONTRATANTE

LEANDRO MERY
DE OLIVEIRA037217
1212
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
LABORATORIOS LTDA
LEANDRO MERY DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR - EIRELI; C.N.P.J. n° 11.888.791/0001-
54, estabelecida à Tv. HE-42 (CJ. CIDADE NOVA VII) N° 78-A, FALCÃO LINDA, Ananindeua
PA, representada neste ato pelo Sr(a). FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO, C.F.P.
n° 696.132.302-20, R.G. n° 01672414748 DETRAN PA.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/SPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like BOMBA ENDOVASCULAR, BOMBA ENDOVASCULAR, BOMBA ENDOVASCULAR, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 86625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8001
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: prego@paragominas.pa.gov.br



Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/SPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like BOLA DE COLAPSO, BOLA DE COLAPSO, BOLA DE COLAPSO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PAULO POMBO TOCANTINS FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP. EIRELI - ME
ADY DOS SANTOS MONTEIRO
CONTRATADA

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/SPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like BOLA DE COLAPSO, BOLA DE COLAPSO, BOLA DE COLAPSO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 86625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8001
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: prego@paragominas.pa.gov.br

HOME / MATERIAL DE CONSUMO / ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA COM 100 UNIDADES THEOTO

**ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA COM 100 UNIDADES THEOTO**

SKU: 828448282876  
 Categoria: MATERIAL DE CONSUMO, Abaixador de Lingua  
 Marca: THEOTO  
 Código de Barra: 7861254100018  
 Seja o primeiro a avaliar!



por R\$ 4,74

COMPRAR

**Frete e Prazo**

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:

00490-000

FRETE	VALOR	ENTREGA
Correio PAC	R\$ 19,78	12 dias úteis
Correio Sedex	R\$ 21,49	10 dias úteis
Jardim Package	R\$ 92,5	12 dias úteis
Jardim Com	R\$ 98,27	10 dias úteis

Recomendar produto

**INFORMAÇÕES DO PRODUTO**

**ABAIXADOR DE LINGUA ESPÁTULA DE MADEIRA THEOTO**

**COMO UTILIZAR O ABAIXADOR DE LINGUA?**

- Instrumento médico ou dentário em forma de espátula para realizar exames na boca e garganta.
- A espátula de madeira serve também para ser utilizada em cirurgias de dentes e selão de botões para manipulação de crânios e depleção com cera.
- Atividades escolares.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PALITO DE MADEIRA:**

- 100
- 1ml e de uso único.
- Embalagem internacional 100.

Whatsapp

Home Limpeza > Água Sanitária

Volta a página anterior

**Água Sanitária Cloro Ativo 2,0 à 2,5% 1L 1 UN Agifácil**

Outros produtos: AGIFÁCIL

Código Gimba: 10711228

Adicionar na Minha Lista

Disponibilidade do produto: **Imediata**

Por: R\$ 3,00

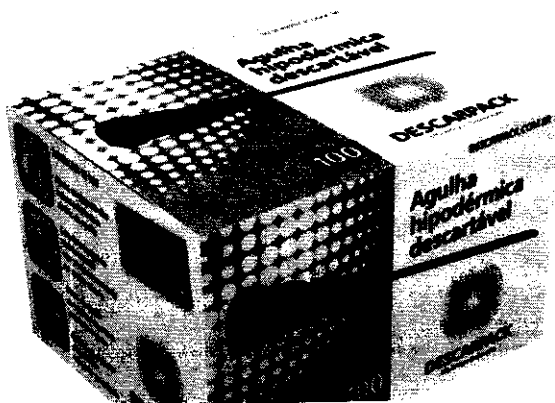
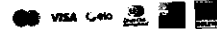
ou R\$ 2,96 no boleto à vista!  
(com 1.5% de desconto)

1

**Navegue abaixo**

- O Gimba
- Para Você
- Serviços
- Fornecedor
- Corporativo

**Pagamentos**



INÍCIO / MATERIAIS DE CONSUMO / SERINGA

**Agulha Hipodérmica Descartável 13X4.5mm C/100 UN Descarpac**

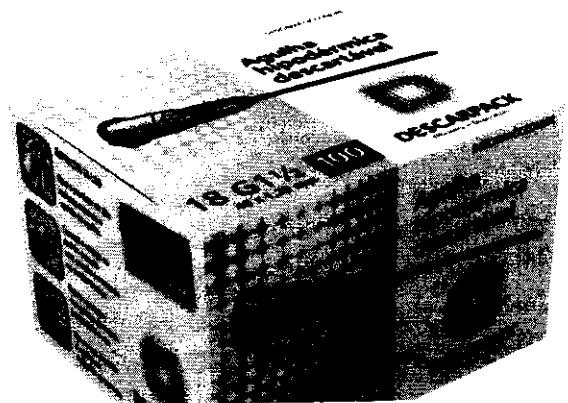


R\$12.90

Anvisa: 10330660060

Em estoque

1 + ADICIONAR AO CARRINHO



INÍCIO / MATERIAIS DE CONSUMO / SERINGA

**Agulha Hipodérmica Descartável 40X12mm C/100 UN Descarpac**



R\$17.90

Anvisa: 10330660060

Em estoque

1 + ADICIONAR AO CARRINHO

35

Digite aqui sua busca

Categorias Pessoais

» Categorias Pessoais » Álcool Antisséptico Gel » Álcool Antisséptico Gel

### Álcool em gel antisséptico 420gr Asseptgel Start Química PT 1 UN

Código: 549928 | Mais produtos Start Química | Ver informações do produto | (Avaliação) ☆☆☆☆☆



R\$ 12,60

Qtde: 1

Analise e programe sua reservaência

Calcular frete e prazo de entrega  
00000-000

Consultar estoque em loja física  
**UBERLÂNDIA CENTER SHOPPING - MG**  
Av. João Naves de Avila, 1.331 - Loja 1.270  
Inspec. loja  
**DISPONÍVEL**  
Verificar quantidade em loja: 1

#### Descrição

- Embalagem de 420g
- Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes
- Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes
- Produto Biodegradável
- Produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos
- Gel a base de álcool que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação
- Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, clubes, etc.

#### Avaliação do produto

☆☆☆☆☆  
5,0 de 5 estrelas  
8 avaliações

5 estrelas  
4 estrelas

Compre a embalagem mais econômica para proporcionar benefícios e melhorar sua experiência no dia a dia. Confira também nossos produtos e serviços em nosso site. Política de Privacidade

» Puhnews:vido ao feriado de Carnaval, os pedidos de boleto à vista, serão compensados a partir do dia 18/02/2021

Home > Home Care > Curativos > Algodão Hidrófilo - MELHORMED

30% OFF



### Algodão Hidrófilo - MELHORMED

☆☆☆☆☆ (avaliação)

Cód: MEL10572A

Embalagem c/ 500g.  
5★ (2)

De R\$19,90 por  
**R\$12,50**

» Puhnews

Devido ao feriado de Carnaval, os pedidos de boleto à vista, serão compensados a partir de dia 18/02/2021

Home > Limpeza e Sanitização > Álcool > Álcool Prolink 70° IL - PROLINK

Álcool Prolink 70° IL - PROLINK

☆☆☆☆☆ (avaliação)

Cód: PRO527AA

Embalagem com 1L

Limite de 3 unidades por pedido

» e (2)

De R\$19,99 por  
**R\$5,99**

Quantidade:

#### Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.

»

O que você procura?

INÍCIO (I) > ORTOPEDIA (/ORTOPEDIA-S723/) > ATADURA DE CREPE (CREPOM) (/ORTOPEDIA-S723/ATAADU



### ATADURA CREPE (CREPOM) 10CM X 4,5 METROS (1,8M) 13 FIOS C/12 CREMER

Cód: 393 (0 avaliações)

As Ataduras de Crepom Cysne da Cremer são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal.

MARCA: CREMER (/CREMER/)

Disponibilidade: Postagem em até 5 dias úteis após a confirmação de pagamento.

**R\$ 28,85** à vista

R\$ 29,74

1x de R\$ 29,74 s/ juros

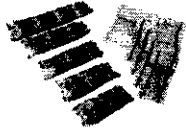




O que você procura?



INÍCIO (/) > ORTOPEDIA (/ORTOPEDIA-5723/) > ATADURA DE CREPE (CREPOM) (/ORTOPEDIA-5723/ATADU



### ATADURA CREPE (CREPOM) 15CM X 4,5 METROS (1,8M) 13 FIOS C/12 POLARFIX

Cód: 1136 (0 avaliações)

MARCA: POLARFIX (/POLARFIX/)

Disponibilidade: Postagem em até 5 dias úteis após a confirmação de pagamento.

**R\$ 33,21** à vista

R\$ 34,24  
1x de R\$ 34,24 s/ juros

Atendimento WhatsApp

Início → Avental Manga Curta Branco G20 Jarc c/ 10 Un.



### Avental Manga Curta Branco G20 Jarc c/ 10 Un.

Seja o primeiro a avaliar este produto

Avental Manga Curta Branco G20 Jarc c/ 10 Un.

Código Interno: 11G

R\$29,90

Disponível: Em estoque

Zoom

Comprar

Qtd: 1

Comparar Produto

Quem viu este produto, viu estes também



Avental Manga Longa Branco G20 Jarc c/ 10 Un.  
R\$37,20



Mascara Cirurgica Descartavel TRIPLA com elastico - Injex - Caixa com 50 Un  
R\$49,90



Seringa 3ml Descartavel LU LOCK sem agulha  
R\$0,47

Descrição

Avental Manga Curta Branco G20 Jarc c/ 10 Un.

Características:

- \*Material descartável atóxico.
- \*Produto de uso único.

Chat

Início → Avental Manga Longa Branco G20 Jarc c/ 10 Un.



### Avental Manga Longa Branco G20 Jarc c/ 10 Un.

Seja o primeiro a avaliar este produto

Avental Manga Longa Branco G20 Jarc c/ 10 Un.

Código Interno: 8G

R\$37,20

Disponível: Em estoque

Zoom

Comprar

Qtd: 1

Comparar Produto

Quem viu este produto, viu estes também



Mascara Cirurgica Descartavel TRIPLA com elastico - Injex - Caixa com 50 Un  
R\$49,90



Seringa 3ml Descartavel LUER LOCK sem agulha  
R\$0,47



Seringa 1ml Sem Agulha LU Rymco  
R\$0,39

Descrição

Avental Manga Longa Branco G20 Jarc c/ 10 Un.

- \*Material descartável atóxico.
- \*Produto de uso único.

Chat

# Ballke

Produtos para a saúde



Buscar

Preço e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas online de site.

INDICAÇÃO: MEDICINA GINECOLÓGICA, OBSTETRÍCA / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCA (GABINETES, CLÍNICAS, HOSPITAIS, OBSTETRÍCAS / ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, VAGISPEC

### ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL VAGISPEC (M)

Cód: 1858

(https://wa.me/5511951280389/

text=Olá!)

GRUPO kolplast (marca kolplast)

Clique aqui

De R\$ 1,00

Por **R\$ 0,93** à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 0,93 sem juros (0% de desc. já calculado)

Formas de pagamento ()

Escolha dentro as opções

TAM

M

Rastam apenas 20713 un em estoque!  
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

(https://wa.me/5511951280389/

Comprar parcelado em 100 UN

**SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N10 EMBRAMED (10)**

Cód.: 5422

SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N10 EMBRAMED (10)

(<https://wa.me/5511951280389/?text=Olá!>)

text=Olá!

(https://wa.me/5511951280389/?text=Olá!)

É revenda?

**Por R\$ 0,76 à vista**

no boleto antecipado (0% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 0,76 sem juros (0% de desc. já calculado)

Formas de pagamento (1)

Escolha dentre as opções

TAM: 10

Raciam apenas 158 um em estoque!  
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

(<https://wa.me/5511951280389/?text=Olá!>)

COMUNICADOS

PRODUTOS

ACESSAR

O Seu Portal de Compras de Saúde

Central de Atendimento: (11) 2643-2575 (11) 3190-8540 - (11) 94481-3165

8 f. blog



Área do Cliente

[Compre Boleto](#)  
[Meus Pedidos](#) | [Meu Contato](#)

Q: O que você procura?

BUSCAR

W DO

- 

Você está em: Início > Bolsa Coletora de Urina - Com Válvula Anti-refluxo e Ponto de Coleta

Imagens Ilustrativas

**Bolsa Coletora de Urina - Com Válvula Anti-refluxo e Ponto de Coleta**

Unidade

DEB046

Por: R\$4,38

Promoção

Código do Produto: 4951

Validade: 31/12/2024

Marca: Labor Import  
 Registro M.S.: 13369469016

**Descrição do Produto**

- Bolsa gravada na capacidade para 2.000 ml permitindo exatidão na mensuração da urina.
- Sistema fechado com válvula anti-refluxo.
- Com membrana auto-estertilizante que garante múltiplas aspirações para coleta de urina (ponto de coleta).
- Espaço para preenchimento dos dados do paciente.
- Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão.
- Pinça corta-fluxo do tipo "clamp".
- Tubo extensor em PVC de 120 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras.
- Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora.
- Lúmen Free.
- Apresentação: unitária.

**Documentos Adicionais**

Fiche Técnica

Assine nossa Newsletter e receba OFERTAS, CUPONS E DESCONTOS EXCLUSIVOS!

Seu e-mail

PEDIDOS REALIZADOS APOS O DIA 17 DE DEZEMBRO

PEDIDOS REALIZADOS ATÉ

Você está em: Home > Esterilização > PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 120MM X 100M SIGMA

**PAPEL GRAU CIRURGICO SIGMA**

em 0 avaliações. Dê

12cm x 100 metrosAs bobinas de possuem ótimo custo benefício, p otimizado através de menores per ser cortadas de acordo com o farr esterilizado.

Modelo: 12cm x 100 metros

Referência: 11872

Disponibilidade: Esgotado.

Reposição em 30 dias

**R\$ 72,89**

Valor à vista:R\$ 70,70 à vista.

QUANTIDADE

- 1 +

Passa o mouse para ver detalhes

Ampliar Imagem

Curtir 0

Compartilhar

Descrição

**Bobina Papel Grau Cirúrgico ( 12c**

Atendimento Offline



Buscar Produtos para Saúde

Buscar Conteúdo de Saúde e Bem Estar

Home [1] > Produtos [1/produtos] > Caixa Coletora Clean Box III Químico Perfuro Cortante 7L 10 Unidades - BioBrasil



**CAIXA COLETORA CLEAN BOX III QUÍMICO PERFURO CORTANTE 7L 10 UNIDADES - BIOBRASIL**

Código: 10001

Marca: BioBrasil (BioBrasil)

Visão Geral:

Caixa para coleta e descarte de resíduos químicos e quimioterápicos perfuro ou contantes oriundas dos Serviços de Saúde.

Por: **R\$ 194,35\***

Em até 12x de R\$ 16,19

sem juros

Parcelas

1x de R\$ 194,35

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

Parcelas

busque aqui seu produto

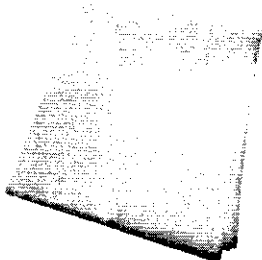
informe seu CEP

empresas oferta do dia Catay S21 BBR baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

frete grátis

pagina inicial > saúde > vestuário médico e hospitalar > roupa cirúrgica

favoritos compartilhar



### Campo Cirúrgico Esteril. Com Fenestra 40x40 30gm² Protedec Branco

(Cód.471345615)

O Campo Esteril, Descartável Protedec proporciona proteção e isolamento da área desejada durante procedimento. Além de maior segurança contra ação de agentes contaminantes, isso todo somado a garantia de segurança ao paciente e clin...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 2,86

em 1x no cartão de crédito e recebe R\$ 0,09 (3% de volta)

ou em 12x de R\$ 2,87 (10% de desconto) em 1x no cartão Americanas com Anu e recebe R\$ 0,08 (3% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o ok

comprar



Este produto é vendido por **PROTEDEC** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

30 Coletor Universal Não Esteril 5l Caixa 60ml

Detergente Enzimático Zymedel Gold Com 5 Enzim...

R\$ 144,70  
12x de 12,05 a juros

Coletor De Urina Esteril Infantil Unissex Labor - 100...

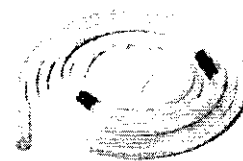
Vaselina Líquida F... 100ml

R\$ 4,99



pagina inicial > Cábula Nasal Adulto Cateter Nasal 100% Silicone para Oxigênio 2,10 mts GMI - Esterilizado

## Cábula Nasal Adulto Cateter Nasal 100% Silicone para Oxigênio 2,10 mts GMI - Esterilizado



Avaliação: ★★★★★

Ref: 200980

f t G+

Compartilhe este produto:

R\$ 48,50 ou no boleto: **R\$ 45,59** com desconto de 6%  
1x de R\$ 48,50 s/ juros

COMPRAR ADICIONAR

Formas de pagamento

Calcular Frete e prazo de transporte

ok Não sei meu CEP

### DESCRIÇÃO

#### CÁBULA NASAL ADULTO CATETER NASAL 100% SILICONE PARA OXIGÊNIO - Esterilizado

Cateter Nasal em Silicone para Oxigênio Tipo Oculor para paciente adulto

Produto desenhado para a administração de oxigênio em pacientes neonatais, pediátricos e adultos com dificuldade respiratória leve.

Características:

- Cateter em 100% Silicone (Cru Medical);
- Canaliculos reguláveis que possibilitam adequá-los ao tamanho das fossas nasais do paciente;
- Não causam dermatites;
- Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente;
- Acompanha extensão em PVC;
- Esteril

Vantagens:

- Longa permanência.

busque aqui seu produto

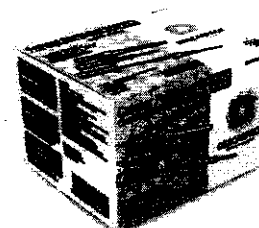
informe seu CEP

empresas oferta do dia Catay S21 BBR baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

frete grátis

pagina inicial > saúde > equipamentos médicos e hospitalares > instrumentos cirúrgicos

favoritos compartilhar



### Cateter Intravenoso dispositivo de segurança 22G 100 unidades

(Cód.2818123675)

O cateter intravenoso com dispositivo de segurança da Descarpack é indicado para punções intravenosas periféricas, infusões de fármacos e entre outros. Diferenciais e benefícios: Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 349,00

em até 12x sem juros no cartão de crédito com anu e recebe R\$ 10,47 de volta

ou em 12x de R\$ 349,00 em até 15x sem juros no cartão Americanas com Anu e recebe R\$ 10,47 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o ok

comprar



Este produto é vendido por **DISINF MEDICAL** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

os mais desejados da categoria

Inicio > Cateter Intravenoso 24G - Polymed - unidades

### Cateter Intravenoso 24G - Polymed - unidade

Siga o passo a passo para enviar este produto

Cateter Intravenoso 24G - Polymed - unidade

Código Interac: 142

R\$ 1,65 Preço Promocional R\$ 1,25

Disponível: Em estoque

Zoom

Comprar Qtd: 1

Comprar Produto

Quem viu este produto, viu estes também

< >

Car



Área do Cliente

Central de Atendimento

Meus Pedidos | Meu Cadastro

O que você procura?

BUSCAR

W 00 v

- Laboratório
- Hospital
- Dentist
- Veterinário
- Horticultura
- Estética
- Farmácia
- Estudante

Você está em: Início > Cateter Intravenoso Periférico

Imagem Restritiva

USO RESTRITO > Saiba mais

### Cateter Intravenoso Periférico

Caixa com 50 unidades

ESCOLHA O MODELO

Cateter Intravenoso Periférico-20 G Cod.: 469A R\$55,19 0

Validade: 30/09/2025

Cateter Intravenoso Periférico-16 G Cod.: 884A R\$54,20 0

Validade: 30/09/2025

Cateter Intravenoso Periférico-22 G Cod.: 987A R\$47,05 0

Validade: 30/09/2025

Marca: Solidor  
Registro M.S.: 10369460220

#### Descrição do Produto

- Dispositivo para administração de soluções via Parental.
- Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência.
- Bise! Trifacetado e curto.

#### Modelos

GAUZE	COR	APRESENTAÇÃO
14 G	•	Caixa com 50 unidades
16 G	•	Caixa com 50 unidades
18 G	•	Caixa com 50 unidades
20 G	•	Caixa com 50 unidades
22 G	•	Caixa com 50 unidades
24 G	•	Caixa com 50 unidades

Cateter Intravenoso Periférico 20g - Caixa com 100 un.

Preço R\$ 140

Quantidade: 1

FRETE GRÁTIS nas compras a partir de R\$399

(11) 2348-8710

vendas@medaxo.com.br



Busque na loja toda...

(11) 2348-8710

vendas@medaxo.com.br



Busque na loja toda...

### CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL

cód Ref: D41

R\$4,36

5% de desconto no boleto bancário

Quantidade: - 1 +

COMPRA SEGURA

R\$4,59

4x de R\$1,15 iguais

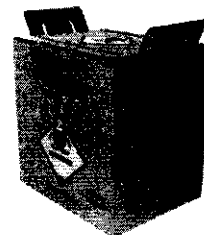


Tem preço melhor? Ligue para a Medaxo!

Pague com desconto no boleto bancário ou débito em conta

Opções de Parcelamento no Cartão

DESCRIÇÃO



### COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13 L

cód Ref: D51

R\$8,07

5% de desconto no boleto bancário

Quantidade: - 1 +

COMPRA SEGURA

R\$8,50

4x de R\$1,42 a juros no cartão ou 6x de R\$1,21 iguais



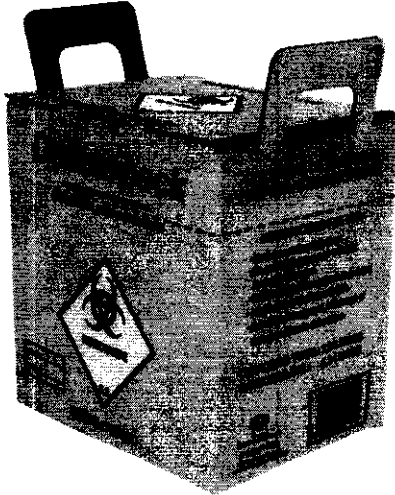
Tem preço melhor? Ligue para a Medaxo!

Pague com desconto no boleto bancário ou débito em conta

Opções de Parcelamento no Cartão

Devido ao feriado de Carnaval, os pedidos de boleto à vista, serão compensados a partir do dia 18/02/2021

Home > Descartáveis > Coletor > Coletor Perfurocortantes 7L - DESCARPACK



### Coletor Perfurocortantes 7L - DESCARPACK

☆☆☆☆☆ (avaliação)

Cód.: DCO3740C

Embalagem c/1 unidade.

**Seja o primeiro a avaliar este produto**

Por apenas  
**R\$6,32**

- 14%



### Protetor Ocular Oftam Colorido Pequeno Com 20 Unidades

Código: 80230 | Outros: Oftam

☆☆☆☆☆

Estoque: Disponível



De R\$18,46

Por **R\$15,64**

Quantidade:

- 1 +

Início > Coletor universal - 80ml - Transp. - Embalado Inv - Estéril (Tampa Vermelha) - J Prolab

60

### Coletor universal - 80ml - Transp. - Embalado Inv - Estéril (Tampa Vermelha) - J Prolab



Zoom

Seja o primeiro a avaliar este produto

Coletor universal - 80ml - Transp. - Embalado Inv - Estéril (Tampa Vermelha) - J Prolab - Unidade

Código Interno: 13L

Coletor universal - 80ml - Transp. - Embalado Inv - Estéril (Tampa Vermelha) - J Prolab está disponível somente na quantidade mínima de 100 itens.

R\$0,81

Disponível: Em estoque

Comprar

Qtd: 100 + -

Comparar Produto

Quem viu este produto, viu estes também



Avental Manga Longa Branco G20 Jarco c/ 10 Un.  
R\$37,20



Mascara Cirurgica Descartavel TRIPLA com elastico - Injex - Caixa com 50 Un.  
R\$49,90



Seringa 3ml Descarpack LU LOCK sem agulha  
R\$0,47 C/100

Devido ao feriado de Carnaval, os pedidos de boleto à vista, serão compensados a partir do dia 18/02/2021

Home > Compressa de Gaze > Não Estéril > Curativos > Compressa de Gaze 13 Fios - MELHORMED



### Compressa de Gaze 13 Fios - MELHORMED

☆☆☆☆☆ (avaliação)

Cód.: MELI0533C

Embalagem c/ 500 unidades - Dimensão 7,5 x 7,5 cm.

**Seja o primeiro a avaliar este produto**

Por apenas  
**R\$36,11**

Contato: (11) 4584-0584 / contato@dentalferraz.com.br



Departamentos: Odontologia, Oftalmologia, Medicina, Veterinário, Eletro e Prótese, Estética e Anestésia

Produtos para Assépsis e Higiene > Produtos para Assépsis > Compressa de Gaze TOPÁZIO - 13 fios - 4500 unidades



Compressa de Gaze TOPÁZIO - 13 fios - c/500 unids  
REFERÊNCIA: 29018TO

R\$ 24,80

ADICIONAR AO CARRINHO

Código Postal

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Código: 29018TO

Quantidade: 500 unidades

VER MAIS

Assine nossa newsletter!

Seu email

DEBEMO RECEBER

INSTITUCIONAL

Sobre a empresa, Segurança, Política, Entrega, Trocas e devoluções

NOSSAS VANTAGENS

Entrega para todo o Brasil, Parcela sem até 3x sem

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(11) 4584-0584, (11) 4584-3133, (11) 4584-7837, (11) 9.4581-7755

Dentalferraz, FERRAZ 1.613 unidades

Google

Fazer login

Tira adesiva para sutura tamanho 8,4X78mm, embalagem com 3 un X

Curativo Leukostrip Smith&Nephew - 13 X 102 mm - Caixa Com 10 Unidades

Sobre este produto

(4)

R\$ 12,80 - Americanas.com

Acessar o site



Comparar preços de 3 lojas



smith&nephew

Smith & Nephew

Curativo Leukostrip Smith&Nephew As Tiras Leukostrip são feitas de 100% de poliéster revestidas com um adesivo hipostérgico. São tiras adesivas destinadas a fechar ferimentos, constituídas de um tecido de malha branca. O tecido é uniformemente revestido com um adesivo...

Resenhas

5,0 5 estrelas, 4 avaliações, 3 avaliações, 2 avaliações, 1 avaliação

Wounds stay shut, strips stay in place, perfect! 10 de Julho de 2019

Traduzir

So much better than steri-strips, would highly recommend. They stay put and do the job better than anything else. Edyson07 - Resenha fornecida por ebay.com

Todos os comentários

Lojas on-line

Advertisement for Total Médica featuring a shopping cart graphic, a list of product categories (e.g., MATERIAL CONSUMO, EQUIPAMENTOS), and a 'MEGA SALE' banner. Includes the URL https://www.totalmedica.com.br/ and a price of R\$ 1,55.

Advertisement for Cirurgias Altas featuring a product image of a 'Missner' waterproof drape and a price of R\$ 13,50. Includes the URL https://www.cirurgiasaltas.com.br/ and a 'comprar' button.









45

Size: 6 6.5 7 7.5 8 8.5

Preço: R\$ 2,25

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Compartilhe esse produto

Descrição

Apresentação

A Luva Cirúrgica Estéril é feita com látex de borracha 100% natural.

Texturizada na palma da mão, anatômica, contendo pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior e punho com acabamento enrolado no seu fim, é de fácil colocação e retirada.

Esterilizada por GAMA, é indicada para procedimentos cirúrgicos e proporciona uma barreira contra contaminação.

Produto descartável e de uso único. Proibido reprocessar e necessário descartar em local para materiais contaminados após o uso.

Benefícios

- Esterilizada por GAMA;
Anatômica;
Com pó.

Modo de Uso

- 1. Verifique o tamanho adequado para suas mãos;
2. Verifique a integridade da embalagem;
3. Realize a higiene das mãos, assegure que as mãos estejam limpas e secas para o passo seguinte;
4. Retire a luva da embalagem o mais próximo possível do momento do uso;
5. Calce a luva cuidadosamente, sem anéis, pulseiras, relógios ou outros acessórios que possam perfurar o produto;
6. Após o uso, retire a luva e descarte-a imediatamente em local em local para materiais contaminados;
7. Realize a higiene das mãos.

\*Contém látex natural. Pode causar alergia.

FRETE GRÁTIS nas compras a partir de R\$399

Google

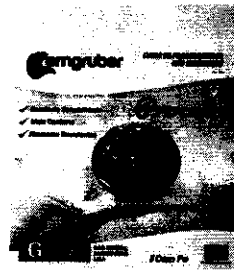
Luva de procedimento em látex de 0/100 un. Tamanho P

Luva de Procedimento Lemgruber Tamanho G Com 100 Unidades

Fazer login

X Q

Sobre esta página



RS 89,90 - Magazine Luza

2 x RS 44,95 - sem juros

Acessar o site

Comparar preços de 10+ lojas

- Sua qualidade PREMIUM é atestada por líderes de área médica e odontológica em todo o mundo.
Apresentação na Caixa com 100 unidades.
Comprimento de 240mm de ponta do dedo médio a bainha.
Validade de 5 anos de data de fabricação.
A Lemgruber atua desde 1939 no segmento de Produtos para a Saúde, na fabricação de luvas cirúrgicas e de procedimentos estereis e não-estereis.

Tamanho: G

Detalhes do produto

Exemplo: Látex - G - Esterilizada

Confeccionada em látex, a luva descartável da Lemgruber é indicada para proteção contra líquidos, acrílico na limpeza em hotéis e restaurantes e também para uso em salões de beleza, centros de cosmética e muitos outros ambientes! A luva de látex não é pigmentada e vem com talco... Mais

Lojas on-line

Table with columns: Vendido por, Detalhes e outras opções, Preço do item, Preço total, and Acessar o site. Lists Magazine Luza, Bios Safe Care, and eFacil.

Google

Luva Nitrílica sem pó descartável, tamanho P/cor azul com 100 unidades

Luva Nitrílica Sem Pó Azul Descarpack

(1)



RS 106,19 - Medjet - Produto pa...
96% positivos (270)

Acessar o site

Comparar preços de 10+ lojas

Preços comuns na Web

RS 106,19 x Medjet - Produto para Saúde.

Barra de preço: Baixo RS 99 Alto RS 130

- Não esteril.
Fabricada em borracha sintética.
Luva de látex.
Texturizada.
Descartável e de uso único.

Ver todas as características

Tamanho: P

Detalhes do produto

Multuso - Nitrilo - Sem pó - P - Sem látex

As Luvas Nitrílicas Powder Free Descarpack são consideradas equipamentos para proteção individual (EPI), não esteréis, de uso único, sem pó e livres de látex, podendo ser utilizadas por pessoas que possuem alergia ao látex e ao pó. Disponível na cor azul, promovem a proteção dos... Mais

Resenhas

5,0
5 estrelas
4 estrelas
3 estrelas
2 estrelas
1 estrela

1 de Abril de 2020

Ótima

Resenha fornecida por thiago.com.br



MAGAZINE MÉDICA.COM

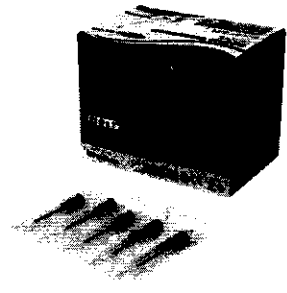
- Entrar ou cadastrar-se (account/register/login)
Minha pedidos (Orders)
Minha carteira (bag)
Carteira 0 itens

Buscar

INICIAL (1) / DESCARTÁVELS (CATEGORIA) / DESCARTÁVELS (1) / AGULHAS (CATEGORIA) / AGULHAS (1) / AGULHA C/100 UN LABOR IMPORT

AGULHA C/100 UN LABOR IMPORT (25X0,7(PRETA))

Cód.: 558



LABOR IMPORT (/marca/labor-import)

Por R\$ 16,85 à vista
(https://wa.me/5511951280389/?)
no cartão de crédito (R\$ 16,85 x 12x)
no boleto (R\$ 16,85 x 12x)



# MAGAZINE MÉDICA.COM

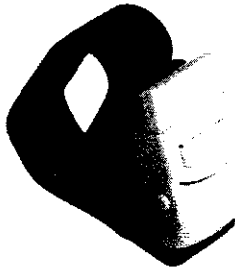
[Entrar ou cadastrar-se](#) (account/register) | 
 [Minha pedidos](#) (history) | 
 [Fale conosco](#) (help) | 
 [Meu carrinho](#) (0 item)

INICIAL (0) / DESCARTÁVEIS (CATEGORIAS/DESCARTÁVEIS) / COLETA DE SANGUE (CATEGORIAS/DESCARTÁVEIS/COLETA-DE-SANGUE) / GARROTE TAMANHO ADULTO COR AZUL PREMIUM

## GARROTE TAMANHO ADULTO COR AZUL PREMIUM

Cód.: 593

GARROTE TAMANHO ADULTO COR AZUL PREMIUM



(/marcas/premium)

**Clique aqui**  
 Por **R\$ 6,97** à vista  
(https://wa.me/5511951280389/?no-checkout=1&utm\_source=chatgpt.com)



[Entrar ou cadastrar-se](#) (account/register) | 
 [Minha pedidos](#) (history) | 
 [Fale conosco](#) (help) | 
 [Meu carrinho](#) (0 item)

INICIAL (0) / DESCARTÁVEIS (CATEGORIAS/DESCARTÁVEIS) / PROTETOR OCULAR (CATEGORIAS/DESCARTÁVEIS/PROTETOR-OCULAR) / PROTETOR OCULAR COM 20 UNIDADES TAM INFANTIL COR BEGE 3M

## PROTETOR OCULAR COM 20 UNIDADES TAM INFANTIL COR BEGE 3M

Cód.: 1258

114



[\(https://wa.me/5511951280389/\)](https://wa.me/5511951280389/)

text=Olá!

**3M** (/marcas/3m)

**Clique aqui**  
 Por **R\$ 24,52** à vista  
no total antecipado (5% desc. já calculado)  
No cartão em 1x de R\$ 24,52 sem juros (0% de desc. a cartão)  
Formas de pagamento (0)

Restam apenas 81 em estoque!  
(Preços de uma quantidade maior? Clique aqui) (0)

1

**Frete e Prazo**

Informe seu CEP

Meu código CEP? Clique aqui. (http://www.brazilpost.com.br/brasilpost/cep/cep.asp)

**Frete Grátis\* BA, MG, PR, RJ, RS, SC e SP**

\*Código de rastreio para todos. Válido apenas para o Brasil. Não é válido para o exterior. Não garante a entrega em dias úteis. Não garante a entrega em dias úteis. Não garante a entrega em dias úteis. Não garante a entrega em dias úteis.

[\(https://wa.me/5511951280389/\)](https://wa.me/5511951280389/)



# MAGAZINE MÉDICA.COM

46

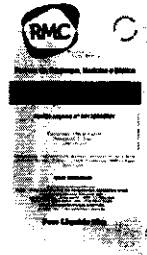
[Entrar ou cadastrar-se](#) (account/register) | 
 [Minha pedidos](#) (history) | 
 [Fale conosco](#) (help) | 
 [Meu carrinho](#) (0 item)

INICIAL (0) / MEDICINA (CATEGORIAS/MEDICINA) / GEL CONDUTOR (CATEGORIAS/MEDICINA/GEL-CONDUTOR-3) / GEL CONDUTOR ULTRASSOM BAG 5KG RMC

## GEL CONDUTOR ULTRASSOM BAG 5KG RMC

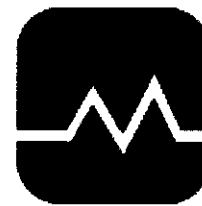
Cód.: 2558

1114



(/marcas/rmc)

**É revenda?**  
 Por **R\$ 31,45** à vista  
(https://wa.me/5511951280389/)



# MAGAZINE MÉDICA.COM

[Entrar ou cadastrar-se](#) (account/register) | 
 [Minha pedidos](#) (history) | 
 [Fale conosco](#) (help) | 
 [Meu carrinho](#) (0 item)

INICIAL (0) / DESCARTÁVEIS (CATEGORIAS/DESCARTÁVEIS) / SONDAS (CATEGORIAS/DESCARTÁVEIS/SONDAS) / SONDA URETRAL DESCARTÁVEL EMBRAMED

## SONDA URETRAL DESCARTÁVEL EMBRAMED (14)

Cód.: 2827

1111



(/marcas/embamed)

**É revenda?**  
 Por **R\$ 0,88** à vista  
(https://wa.me/5511951280389/)

47

(https://www.santaprotecao.me/) SANTA PROTEÇÃO

LIMPEL (https://www.santaprotecao.me/limpel) MÁSCARAS DESCARTÁVEIS (https://www.santaprotecao.me/mascaras-descartaveis)



TESTE INDICADOR BIOLÓGICO P/AUTOCLAVE C/10 UN



(https://wa.me/5511951280389/7)

MARCA (M)

PROTEÇÃO

Por R\$ 29,51 à vista

no total parcelado em 12x de R\$ 2,46

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

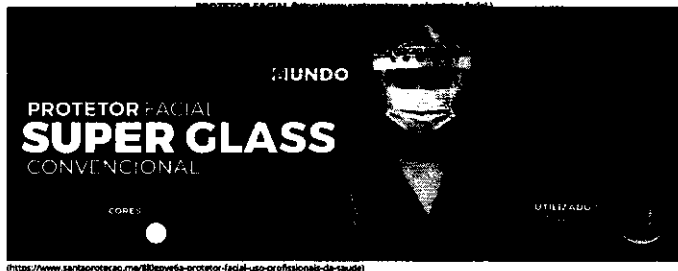
de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma

Parcela de R\$ 2,46 por mês em 12 parcelas

de R\$ 2,46 cada uma



(https://www.santaprotecao.me/82gpy6a-protetor-facial-uso-profissional-da-saude)



(https://www.santaprotecao.me/carrinho/index) (https://www.santaprotecao.me/conta/index)

Início (https://www.santaprotecao.me/) • MÁSCARAS DESCARTÁVEIS (https://www.santaprotecao.me/categoria/mascaras-descartaveis)

Máscara Descartável - Tipo PFF2 N95

Marca: TIPO PFF2 N95 (https://www.santaprotecao.me/marca/tipo-pff2-n95.html) Cód. PFF2NP5AZUL

R\$ 9,90

R\$ 8,90

TELEFONE: (11) 4063-9151 SÃO PAULO (https://api.whatsapp.com/send?phone=550800326687) COMPRA PELO WHATSAPP (https://api.whatsapp.com/send?phone=550800326687) ANSA DO PARCEIRO (https://www.garciaevm.com.br)



Olá, o que você está procurando?

Olá, faça seu login (https://www.unica.com.br/customer/account/login) (https://www.unica.com.br/checkout/cart)

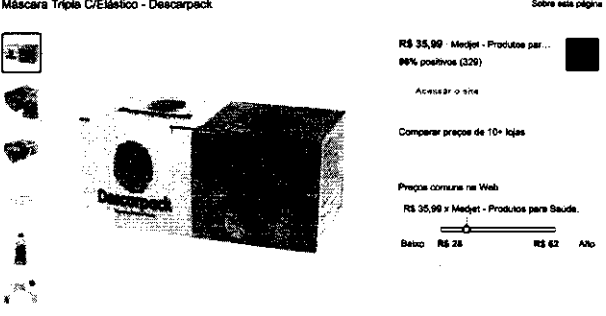
Início (https://www.unica.com.br/) Medidor de Pressão Arterial Aneróide com Estetoscópio ESP550N - Premium (https://www.unica.com.br/medidor-de-pressao-arterial-anerode-com-estetoscopio-esp550n-premium.html)

126



Medidor de Pressão Arterial Aneróide com Estetoscópio ESP550N - Premium. Descrição completa. R\$ 72,90. 7x de R\$ 10,41 no cartão ou R\$ 68,89 no boleto à vista. Comprar

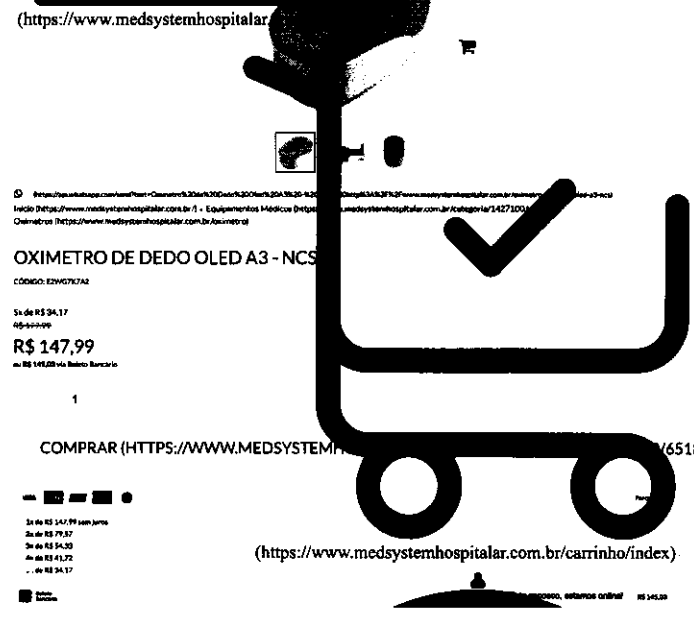
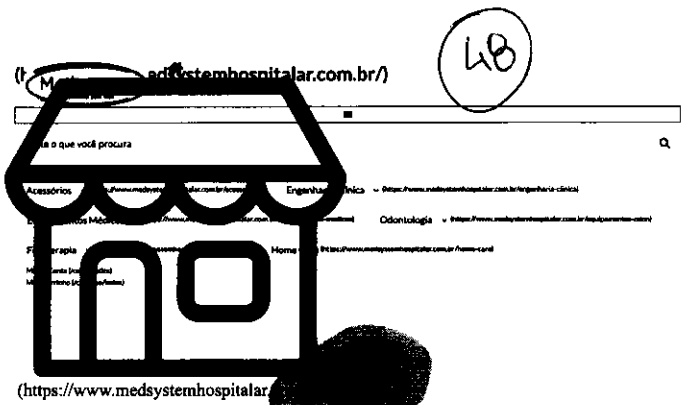
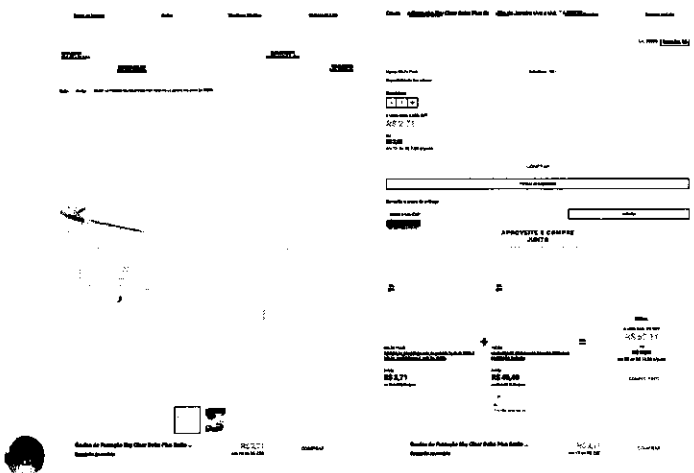
Google Máscara cirúrgica em TNT 60g, com elástico, tripla camada de filtro



- Com elástico.
Tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%.
Clips nasal de 14 cm de comprimento.
Sóida por ultrassom.

Detalhes do produto Máscara - Descartável - Máscara Cirúrgica A Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico foi desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e de projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. É indicada, também, para minimizar a...

Table with columns: Vendido por, Detalhes e ofertas especiais, Preço de Item, Preço total, and links to access the site.



Usamos cookies para personalizar conteúdos com o fim de melhorar sua experiência navegando neste site. [Ver mais informações](#)

**OPINTE AGORA O QUE VOCE PROCURA...**

Devido ao feriado de Carnaval, os pedidos de boleto à vista, serão compensados a partir do dia 18/02/2021

Home > Esterilização > [Rolo para Esterilização](#) > Rolo para Esterilização 20cm x 100m - HOSPFLEX

**BENEFÍCIO PARA SUA EMPRESA**

**6000 / Papel Toalha Interfolha Branco Artimp - 1000 folhas**

**Papel Toalha Interfolha Branco Artimp - 1000 folhas**

Cód. 22921  
Marca: Artimp

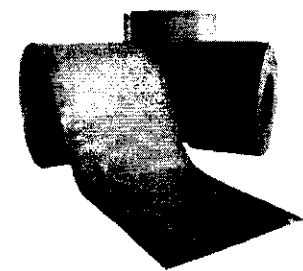
**R\$10,45**

Compre 6 por **R\$62,97** cada e economize 18%  
Compre 12 por **R\$120,00** cada e economize 18%

Qtd:

[Adicionar ao Carrinho](#)

LIBRAS	Descrição do Produto	Especificações	Avaliações
LIBRAS	<b>Detalhes</b> Toalhas de papel interfolhadas fabricada com aparas de papel reciclado. Contém duas dobras, tonalidade branco reciclado embalagem em fardo papel kraft.		
LIBRAS	<b>Medidas:</b> 20x21cm/símetros		
LIBRAS	<b>Gramatura:</b> Entre 34 e 36 gramas		
LIBRAS	<b>Aplicação:</b> Utilizadas em dispenser de papel toalha, com média de 3 folhas por utilização.		
LIBRAS	<b>Embalagem:</b> Fardo com 1.000 folhas (4 maços de 250 unidades)		
LIBRAS	<b>Quem viu este produto acabou comprando</b>		



**Rolo para Esterilização 20cm x 100m - HOSPFLEX**

☆☆☆☆☆ (avaliação)

Cód: HOST891A

Embalagem c/1 unidade.  
**Seja o primeiro a avaliar este produto**

Por apenas **R\$107,45**  
2x de R\$53,73 sem juros



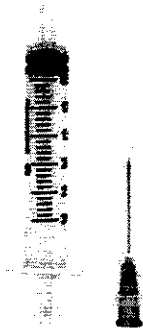


Contato: (11) 4584-0584 / contato@dentalferraz.com.br

Ferraz DENTAL

Equipamentos Odontologia Oftalmologia Medicina Veterinária Estética e Podologia Indústria e Alimentação

Outros Materiais > Seringa Descartável com Agulha - 03 ml - 25x07 - Descarpack



**Seringa Descartável com Agulha - 03 ml - 25x07 - Descarpack**  
REFERÊNCIA: 35007

R\$ 0,45

ADICIONAR AO CARRINHO

Código Postal

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Código: 35007  
Quantidade: 01 unidade  
Marca: Descarpack

Compartilhe

VER MAIS

Assine nossa newsletter!

Seu email  QUERO RECEBER

INSTITUCIONAL

Sobre a empresa

Segurança

Política

Entrega

Taxas e descontos

NOSSAS VANTAGENS

Entrega para todo o Brasil

Parcela em até 3x sem

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(11) 4584-0584  
(11) 4584-3133  
(11) 4584-7857

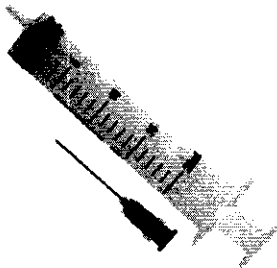
(11) 9.4581-7755

Ferraz **DENTAL** SOLUÇÃO EM SUPLEMENTOS

Ferraz DENTAL

Buscar

Outros Materiais > Seringa Descartável c/agulha 25x07 - 22 G1 - DESCARPACK - BICO LUER SLIP -unid.



**Seringa Descartável c/agulha 25x07 - 22 G1 - DESCARPACK - BICO LUER SLIP -unid.**  
REFERÊNCIA: 29029.

R\$ 1,35

ADICIONAR AO CARRINHO

Tamanho

5 ml 10 ml 20 ml

Código Postal

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Código: 29029

Disponíveis nos tamanhos: 5 ml / 10 ml / 20 ml

Compartilhe

VER MAIS

Contato: (11) 4584-0584 / contato@dentalferraz.com.br

Ferraz DENTAL

50

Equipamentos Odontologia Oftalmologia Medicina Veterinária Estética e Podologia Indústria e Alimentação

Outros Materiais > Seringa Descartável c/agulha 25x07 - 22 G1 - DESCARPACK - BICO LUER SLIP -unid.



**Seringa Descartável c/agulha 25x07 - 22 G1 - DESCARPACK - BICO LUER SLIP -unid.**  
REFERÊNCIA: 29029.

R\$ 0,50

ADICIONAR AO CARRINHO

Tamanho

5 ml 10 ml 20 ml

Código Postal

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Código: 29029

Disponíveis nos tamanhos: 5 ml / 10 ml e 20 ml  
Quantidade: 01 unidade Descarpack para aplicação de medicamentos pela via parenteral. Fabricada em polipropileno - Estéril - Atóxica e apirrogênica - Lubrificada - Cilindro transparente - Trava para controle do deslocamento - Aprovada pelo BRISMETRO - Agulha 25 x 0,76 mm - Descartável e de uso único - Registro ANVISA 18230660008

Compartilhe

Assine nossa newsletter!

Seu email  QUERO RECEBER

INSTITUCIONAL

Sobre a empresa

Segurança

NOSSAS VANTAGENS

Entrega para todo o Brasil

(11) 4584-0584  
(11) 4584-3133

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Ferraz **DENTAL** SOLUÇÃO EM SUPLEMENTOS

Solução em Suplementos

Categorias

Q: O que você procura?

W 00

Solução em Suplementos

Área do Cliente

Q: O que você procura?

Contato Rápido

Meus Pedidos | Meu Cadastro

BUSCAR

W 00

Laboratório Hospital Dental Veterinário Homecare Estética Farmácia Estudante

Você está em: Início > Sonda de Aspiração com Vácuo

Imagens Alternativas

USO RESTRITO Saiba mais

Sonda de Aspiração com Vácuo

Pacote com 10 unidades

ESCOLHA O MODELO

Sonda de Aspiração com Vácuo-12 P/ Cod.: 78027 Validez: 31/07/2023 R\$9,57 0 COMPRAR

Sonda de Aspiração com Vácuo-8 P/ Cod.: 78028 Validez: 31/07/2023 R\$10,95 0 COMPRAR

Sonda de Aspiração com Vácuo-14 P/ Cod.: 78029 R\$9,57 0 COMPRAR

Adicionar aos Favoritos

Marca: Solidor  
Registro M.S.: 10359460238

Descrição do Produto

- Produto confeccionado em PVC macio e resistente.
- Seu material é atóxico, apirrogênico e transparente.
- Sua ponta é arredonda e aberta, com dois furos laterais.
- Possui uma codificação por cores para identificação de tamanho.
- Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.
- Esterilizada por baixo de estano.
- Produto de uso único.
- Lâtex/Free.

Últimos produtos visitados



COMUNICADOS | Atualização: 18/02/2021 | NCESSAR

O Seu Portal de Compras da Saúde. Central de Abastecimento | (11) 3652-2325 | (11) 3195-8640 - @ (11) 94481-3168 | 180 f. blog

Área do Cliente | **Compras Médicas**  
Mens. Pacientes | Meu Cadastro

Q: O que você procura? | BUSCAR | R\$ 00

Laboratório | Hospital | Dental | Veterinário | Homecare | Estética | Farmácia | Estudante

Você está em: Início > Sonda de Foley - Solidor

**USO RESTRITO** > Saiba mais

### Sonda de Foley - Solidor

Caixa com 10 unidades

ESCOLHA O MODELO

Validade: 31/05/2025

Sonda de Foley - Solidor-2  
Via - 22/5 CC (Balea) Cat.: 23  
Validade: 26/02/2023 | R\$24,77 | COMPRAR

Sonda de Foley - Solidor-2  
Via - 14/30 CC (Balea) Cat.: 27  
Validade: 31/07/2025 | R\$37,92 | COMPRAR

Adicionar aos Favoritos

Marca: Solidor  
Registro M.S.: 10369460176

#### Descrição do Produto

- Utilizadas para realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga.
- Dispositivo que se adapta e coleta urina de sistema fechado.
- Confeccionado em látex siliconizado.

#### Modelos

CAP. DUFF (BALÃO)	Nº	MODELO	APRESENTAÇÃO
3-5 cc	8 (indicação pediátrica)	2 Vias	Caixa com 10 unidades
3-5 cc	10 (indicação pediátrica)	2 Vias	Caixa com 10 unidades
5-10 e 30 cc	12	2 Vias	Caixa com 10 unidades
5-10 e 30 cc	14	2 Vias	Caixa com 10 unidades
5-10 e 30 cc	16	2 Vias	Caixa com 10 unidades
5-10 e 30 cc	18	2 Vias	Caixa com 10 unidades
5-10 e 30 cc	20	2 Vias	Caixa com 10 unidades
5-10 e 30 cc	22	2 Vias	Caixa com 10 unidades
5-10 e 30 cc	24	2 Vias	Caixa com 10 unidades
30 cc	16	3 Vias	Caixa com 10 unidades

COMUNICADOS | Atualização: 18/02/2021 | NCESSAR

O Seu Portal de Compras da Saúde. Central de Abastecimento | (11) 3652-2325 | (11) 3195-8640 - @ (11) 94481-3168 | 180 f. blog

Área do Cliente | **Compras Médicas**  
Mens. Pacientes | Meu Cadastro

Q: O que você procura? | BUSCAR | R\$ 00

Laboratório | Hospital | Dental | Veterinário | Homecare | Estética | Farmácia | Estudante

Você está em: Início > Sonda Gástrica Levine

**USO LEIGO** > Saiba mais

### Sonda Gástrica Levine

Pacote com 20 unidades

ESCOLHA O MODELO

Sonda Gástrica Levine-BFR  
Cat.: 181  
Validade: 30/09/2023 | R\$23,48 | COMPRAR

Sonda Gástrica Levine-14FR  
Cat.: 184  
Validade: 31/08/2025 | R\$28,12 | COMPRAR

Sonda Gástrica Levine-20FR  
Cat.: 187  
Validade: 28/02/2025 | R\$41,40 | COMPRAR

Adicionar aos Favoritos

Marca: Solidor  
Registro M.S.: 10369460202

#### Descrição do Produto

- Tubo macio e resistente para realizar a intubação sem causar danos ao esfíncter.
- Confeccionado em material transparente, flexível e atóxico.
- Codificado por cores para a identificação de tamanhos.
- Sua ponta é aberta, arredondada e com dois orifícios laterais.
- Comprimento de 120 cm.
- Dispositivo de uso único.
- Produto livre free.
- Esterilizado por óxido de etileno.
- Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.

#### Modelos

MODELO	COR	APRESENTAÇÃO
BFR	0	Pacote com 20 unidades
BFR	0	Pacote com 20 unidades
10FR	0	Pacote com 20 unidades

Parcela em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

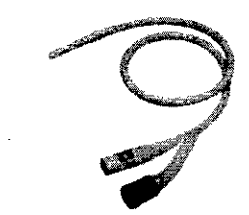
**HD HOSPITALAR**  
Distribuidora

51

Digite Aqui

VER CATEGORIAS

Hospitalar Distribuidora / Sondas / FOLEY



### Sonda de Foley 2 Vias - 20

Por: **R\$ 7,31**  
em até 1x de R\$ 7,31 s/ juros  
ou R\$ 7,09 à vista no boleto bancário

Opção

12 14 16 18  22 24 08 (PEDIÁTRICA) 10 (PEDIÁTRICA)

**SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - EUROFARMA**  
COD: 28302000

**R\$4,90**  
R\$4,88 no boleto à vista  
ou 1% de R\$4,90 no cartão sem juros  
Resgate por 488 pontos no Surje Club

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

**Mais detalhes sobre Soro Fisiológico 0,9% 500ml - Eurofarma**

#### O que você precisa saber sobre o Soro Fisiológico?

- Embalagem com 500 ml
- Concentração: 9 mg/mL

#### O que é o Soro Fisiológico da Eurofarma?

O Soro Fisiológico é uma solução de cloreto de sódio 0,9% que pode ser utilizado para lavagem estéril, irrigação cirúrgica e hemodiálise.

#### Para que é utilizado o Soro?

O Soro pode ser utilizado para irrigações cirúrgicas, lavagem de procedimentos cirúrgicos e em casos de irritações o soro fisiológico pode ser utilizado para regenerar a pele.

#### Precauções ao utilizar o Soro Fisiológico:

Para utilizar o Soro Fisiológico é necessário ter alguns cuidados. Caso o soro não seja utilizado de maneira correta, o produto pode causar reações como inflamações e infecções. Se for utilizado em procedimentos hospitalares como injeções, deve estar ao nível de sódio do paciente, caso contrário pode causar alta concentração de sódio. Verifique também o prazo de validade e armazene o produto de forma adequada em temperatura ambiente protegido de luz e umidade. Para mais informações sobre o produto consulte a **Bula** disponibilizada pelo site do fabricante.

#### Dados Técnicos:

O que você deseja encontrar?

Home > Produtos > Soro Fisiológico



### SORO FISIOLÓGICO L.B.S 250ML

☆☆☆☆ (avaliação geral)

O que você deseja encontrar?

1

COMPRAR

Formas de pagamento

CALCULAR FRETE E PRAZO

#### DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Soro Fisiológico é ideal para inalações, utilização de forma isolada ou associado a outros medicamentos, para limpeza de lentes de contato e para lavagem e irrigação de ferimentos nos curativos.

#### QUEM VIU, VIU TAMBÉM:

SL

Google

Fazer login

Termômetro clínico digital para medições oral e axilar, preciso, e 0, X

Termômetro Digital - Branco - G-tech

Sobre este página



RS 12,00 - Loja Ortopédica

Acessar o site

Comparar preços de 25+ lojas

Preço comum na Web

RS 12,00 x Loja Ortopédica

Baixo RS 14 Alto RS 21

- Bico sonoro de aviso de medição- Display LCD de fácil visualização
- Alarme de febre
- Memória de última medição

Google

Fazer login

Termômetro Clínico Digital de Testa sem contato com a pele

Termômetro Digital Infravermelho - Loye



RS 73,00 - loja Fermentozas

ALIAS NET 2 816

Comparar preços de 10+ lojas

Preço comum na Web

RS 73,00 x loja Fermentozas

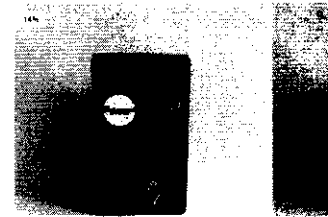
Baixo RS 70 Alto RS 132

- Rápido, preciso, e seguro: mede a temperatura em até 3 segundos sem ter contato com o paciente, podendo ser utilizado de 3 a 5 cm de distância
- Unidades: 1
- Unidade de medida: unidade

Início > Nossa Loja > Aparelhos Hospitalares >

Aparelho de Medir Glicose > Tiras de glicose > Tiras de Glicose 50

Unidades - On Call Plus II



Branco OnCall Plus II 10 Unidades



#### Tiras de Glicose 50 Unidades - On Call Plus II

Tiras para medir glicose 50 un - On Call Plus.

As tiras para medir glicose On Call Plus auxiliam no auto monitoramento de glicose no sangue, sendo parte integrante no dia a dia do diabético, pois servem para medir a quantidade de açúcar no sangue. Basta utilizá-las constantemente para facilitar a tarefa de controlar a diabetes e manter o nível de glicose constantemente.

Contém 50 unidades de tiras para glicose.

RS42,90 4449,00

1 Comprar

Branco OnCall Plus II 10 Unidades





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2020**

54

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (04/09/2020), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 040/2020, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	100	<b>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -EURELI - ME</b>	R\$ 3,02
02	ACETATO DE DEXAMETASONA, BISNAGAS 10G, CAIXA C/ 50 UNIDADES CADA.	05	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA</b>	R\$ 60,00
03	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X0, 70 22G1, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA COM BISELTRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO, ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO, CX. C/100 UNIDADES CADA.	20	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 6,40
04	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12MM, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA COM BISELTRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO, ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO, CX. C/100 UNIDADES CADA.	10	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA</b>	R\$ 7,95
05	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4, 5, CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO PERMITE ACOPLAMENTO PERFEITO A SERINGA, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLÍMEROS ATÓXICOS, ATÓXICA E ESTERILIZADA, EMBALADAS INDIVIDUAL, CAIXA C/ 100 UM CADA.	10	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 6,51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

55

06	ALCOOL 70% INPM ETÍLICO HIDRATADO 1L.	1000	MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,97
07	ALCOOL EM GEL, GEL ANTISSEPTICO HIDRATADO 70° INOM, GLICERINADO, FRAGRÂNCIA SUAVE, PESO LÍQUIDO 500G, EMBALAGEM <b>COM VÁLVULA PUMP.</b>	1000	ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA	R\$ 8,11
08	ALGODÃO HIDRÓFILO-500G, (CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDAS DE PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVE APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO, MACIO, BOA ABSORVÊNCIA E BRANCO).	300	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI	R\$ 10,14
09	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ANAERÓIDE, ADULTO, ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE; VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO; DIAGNÓSTICO SEGURO E CONFIÁVEL; MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO E DE ALTA DURABILIDADE; BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL OU EM BRIM 100% ALGODÃO DE ALTA RESISTÊNCIA; FECHOS EM VELCRO OU METAL; CERTIFICADO PELA ANVISA. AFERIDO PELO INMETRO E 100% COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL.	20	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI	R\$ 51,62
10	ATADURA DE CREPOM, COMPOSTA POR TECIDO 94% ALGODÃO CRU, 5% FIO DE POLIÉSTER E 1% FIO DE ELASTANO, <b>10 CM X 1,80M.</b>	2000	R.A MARTINS DISTRIBUIDORA - ME	R\$ 0,38
11	ATADURA DE CREPOM, COMPOSTA POR TECIDO 94% ALGODÃO CRU, 5% FIO DE POLIÉSTER E 1% FIO DE ELASTANO, <b>15 CM X1, 80M.</b>	3000	R.A MARTINS DISTRIBUIDORA - ME	R\$ 0,47
12	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, GRAMATURA 20, TNT 100% POLIPROPILENO, COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS.	100	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 32,37
13	AVENTAL DESCARTÁVEL, <b>SEM MANGA,</b> GRAMATURA 20, TNT 100% POLIPROPILENO, COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS.	500	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 27,44
14	BENZINA RETIFICADA, 100% PURA, FRASCO DE 1 LITRO.	10	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI	R\$ 20,24
15	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO <b>12 CM X100M,</b> CONFECCIONADAS EM CONFORMIDADE ABSOLUTA COM A ABNT, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS ESTERILCARE SÃO FORMULADAS EM "PAPEL GRAU CIRÚRGICO" (GRAMATURAS DE	60	MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 46,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

56

	60GR/M2 E/OU 70GR/M2), POSSUEM FILME MULTI CAMADAS TRANSPARENTE, INDICADORES QUÍMICOS VISUAIS (QUE MOSTRAM A PASSAGEM PELO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO), PODEM SER ESTERILIZADAS EM AUTOCLAVE, GÁS ÓXIDO DE ETILENO.			
16	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X100M, CONFECCIONADAS EM CONFORMIDADE ABSOLUTA COM A ABNT, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS ESTERILIZADAS SÃO FORMULADAS EM "PAPEL GRAU CIRÚRGICO" (GRAMATURAS DE 60GR/M2 E/OU 70GR/M2), POSSUEM FILME MULTI CAMADAS TRANSPARENTE, INDICADORES QUÍMICOS VISUAIS (QUE MOSTRAM A PASSAGEM PELO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO), PODEM SER ESTERILIZADAS EM AUTOCLAVE, GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	20	MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 75,08
17	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 2.000 ML, GRADUADA A PARTIR DE 25 ML, COM CÂMARA DE PASTEUR, VÁLVULA ANTIRREFLUXO E FILTRO HIDRÓFobo. COM VÁLVULAS DE DRENAGEM EM "T" COM COLDRE PROTETOR; ATÓXICO E DESCARTÁVEL; ESTERILIZADO EM ETO.	500	FRACASSADO	XXXXXXXXXX
18	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (TNT). EMBALAGEM 1 UNIDADE, 40X40CM.	500	FRACASSADO	XXXXXXXXXX
19	CATETER TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNICO, PVC, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, INDICADO PARA USO DE OXIGÊNIO.	200	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -EURELI - ME	R\$ 0,91
20	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 25 FRASCOS DE 20 ML CADA.	02	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI	R\$ 75,73
21	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G EM GELEIA, BISNAGA 30G.	100	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI	R\$ 2,73
22	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE, 13 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTO DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	500	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI	R\$ 3,25
23	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE, 7 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO	1000	ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA	R\$ 2,40





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

57

	INTERNO EM POLIETILENO ALTO DENSIDADE, DESCARTÁVEL.			
24	COLETOR UNIVERSAL, COR TRANSPARENTE, 80 ML, EMBALADO INDIVIDUAL, ESTÉRIL.	500	<b>R.A MARTINS DISTRIBUIDORA - ME</b>	R\$ 0,34
25	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, CONFECCIONADAS EM 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM 500 UNIDADES.	2000	<b>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -EURELI - ME</b>	R\$ 13,42
26	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS, 400G, USO ÚNICO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 18CM DE LARGURA.	100	<b>R.A MARTINS DISTRIBUIDORA - ME</b>	R\$ 34,84
27	CURATIVO ABSORVENTE COM PRATA, COBERTURA DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANA, ESTÉRIL, MACIA, COMPOSTA POR 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E 1,2% DE PRATA IÔNICA. EMBALAGEM 1 UNIDADE, TAMANHO 10CM X 10CM	100	<b>R.A MARTINS DISTRIBUIDORA - ME</b>	R\$ 71,55
28	CURATIVO DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, TAMANHO 10CM X 10CM.	100	<b>R.A MARTINS DISTRIBUIDORA - ME</b>	R\$ 33,75
29	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, CONHECIDO COMO SONDA DE CAMISINHA, É UMA PELÍCULA FINA DE BORRACHA, QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA, POSSUI EXTENSÃO DE 80 CM, EM LÁTEX ATÓXICO PURO; NÃO ACOMPANHA O RECIPIENTE COLETOR, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	600	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA</b>	R\$ 1,68
30	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO, CLAMP E ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR.	2000	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA</b>	R\$ 0,98
31	EQUIPO MACRO GOTAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, INCOLOR, TUBO DE 1,50 CM COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE,	1000	<b>MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	R\$ 0,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



	CONECTOR TIPO LUERSLIP UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL.			
32	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINA.10 CM X 4,5M.	200	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 5,48
33	ESPARADRAPO MICROPORE - 25X10M, COR BRANCA, HIPOALERGÊNICA, ADESIVO ACRÍLICO PARA PELES FRÁGEIS E SENSÍVEIS. A FITA DEVERÁ SE ADESIVAR COM A SOBREPOSIÇÃO DA MESMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	500	<b>MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	R\$ 1,90
34	ESPECULO DESCARTÁVEIS COM GEL LUBRIFICANTE, TAMANHO M	1600	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA</b>	R\$ 0,87
35	ESPECULO DESCARTÁVEIS COM GEL LUBRIFICANTE, TAMANHO P	500	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 0,85
36	ESPECULO DESCARTÁVEIS COM GEL LUBRIFICANTE, TAMANHO G	500	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 1,02
37	EXTENSÃO PARA CATETER NASAL, EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, TRANSPARENTE, COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, USO INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL, MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 2,77MM, - MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,79MM, - MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 4,52MM, - MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,42MM.	200	<b>R.A MARTINS DISTRIBUIDORA - ME</b>	R\$ 33,75
38	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO PRETO 3.0 AGULHA 20 MM 3/8, AGULHA DE 20 MM 3/8 CIRCULO, TIPO TRIANGULO, FIO DE NYLON MONOFILADMENTO PRETO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CX C/ 24 UNIDADES CADA.	50	<b>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -EURELI - ME</b>	R\$ 28,71
39	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRC. 2,5CM TRG. 45CM CX C/24UN CADA, SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA COLORAÇÃO PRETA, ESTÉRIL CUTICULAR.	10	<b>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -EURELI - ME</b>	R\$ 29,90
40	FIO NYLON 4-0 C/AG 3/8 CIRC. 2,5CM TRG. 45CM CX C/24UN CADA, SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO	50	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA</b>	R\$ 29,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

59

	DE SUPERFÍCIE LISA COLORAÇÃO PRETA, ESTÉRIL CUTICULAR.			
41	FIO NYLON <b>5-0</b> C/AG 3/8 CIRC. 2,5CM TRG. 45CMCX C/24UN CADA, SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA COLORAÇÃO PRETA, ESTÉRIL CUTICULAR.	20	<b>R.A MARTINS DISTRIBUIDORA - ME</b>	R\$ 32,41
42	FIO NYLON <b>6-0</b> C/AG 3/8 CIRC. 2,5CM TRG. 45CMCX C/24UN CADA, SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA COLORAÇÃO PRETA, ESTÉRIL CUTICULAR.	05	<b>R.A MARTINS DISTRIBUIDORA - ME</b>	R\$ 31,05
43	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 M.	300	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 2,59
44	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M.	300	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA</b>	R\$ 2,72
45	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES, LIVRE DE BISFENOL-A, TAMPÁ COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, FRASCO EM PE DE 300 ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML, COM DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO EM SUPORTE, ATÓXICO, VOL: 300 ML.	1000	<b>MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	R\$ 0,77
46	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, INCOLOR, PH NEUTRO E ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, GALÃO DE 05 LITROS.	04	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 16,57
47	HASTES FLEXÍVEIS C/ PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM C/ 75 UNIDADES	100	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA</b>	R\$ 1,03
48	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%, GALÃO PLÁSTICO ÂMBAR (ESCURO) 5LITROS.	300	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 11,21
49	<b>IDOPOVIDONADEGERMANTE. (C/1000 ML CADA) RESERVA DE COTA MPE.</b>	100	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 17,51
50	IDOPOVIDONA TÓPICO. (C/1000 ML CADA)	100	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 15,24
51	LÂMINA DE BISTURI, TAMANHO Nº 15, AÇO CARBONO, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	05	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA</b>	R\$ 30,02
52	LANCETA ESPESSURA ULTRAFINA COM PONTA TRIANGULAR, PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CAIXA COM 100	200	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 6,31
53	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS, 50 X 0,70M, ROLO COM 50M	50	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 6,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

60

	DE COMPRIMENTO E 0,70M DE LARGURA CADA.			
54	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA C/ ELÁSTICO TNT, BRANCO, COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 2,15 X 0,90 X 0,20 GR, ELÁSTICO EM TODA A VOLTA.	3000	<b>MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	R\$ 1,52
55	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX Nº 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BI ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ COBERTURA ASSÉPTICA, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA.	300	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 1,20
56	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX, Nº 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BI ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ COBERTURA ASSÉPTICA, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA.	300	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 1,20
57	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX Nº 7,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BI ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ COBERTURA ASSÉPTICA, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA.	300	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 1,20
58	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX CX C/100 UN. TAM. G</b>	<b>200</b>	<b>R.A MARTINS DISTRIBUIDORA - ME</b>	<b>R\$ 42,39</b>
59	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX CX C/100 UN. TAM. M	500	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 42,47
60	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX CX C/100 UN. TAM. P	200	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 42,00
61	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ DESCARTÁVEL, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA; LIVRE DE LÁTEX; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	500	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 45,64
62	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ DESCARTÁVEL, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA; LIVRE DE LÁTEX; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	500	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 45,64
63	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA EM TNT 60G, COM ELÁSTICO, TRIPLA CAMADA C/ FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE, TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO, BRANCA, PRODUTO</b>	<b>1000</b>	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 21,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

61

	<b>COM VALIDADE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CX C/50UN. (RESERVA DE COTA MPE)</b>			
64	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA <b>N95 PFF2</b> , POSSUI CLIP NASAL; FORMATO ANATÔMICO; CONTÉM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; INERTE E ANTISSÉPTICO; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA; BAIXA INFLAMABILIDADE. FIBRA SINTÉTICA DE FALSO TECIDO, ELEMENTOS FILTRANTES COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, FITAS DE BORRACHA NATURAL E TIRA DE ALUMÍNIO.	1000	<b>C3 HEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>	R\$ 2,63
65	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL. TELA COM GRÁFICO DE PULSAÇÃO; TELA COLORIDA ORGÂNICA (OLED) COM POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO - FUNÇÃO DO VISOR GIRATÓRIA - LIMPEZA DO SENSOR (NÃO UTILIZA BORRACHA, PARA POSSIBILITAR A ASSEPSIA), EXIBE GRÁFICO DE PULSAÇÃO NO VISOR. MÉTODO DE MEDIÇÃO/AFERIÇÃO: MEDE COM O DEDO GELADO (FUNÇÃO EXCLUSIVA DO NONIN). GARANTIA DE 1 ANO. CERTIFICADO PELO <b>INMETRO E ANVISA</b> (100% CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE).	10	<b>R.A MARTINS DISTRIBUIDORA - ME</b>	R\$ 116,56
66	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, C/1000 FOLHAS DE 22,5X26CM COM 2 DOBRAS, BRANCO.	500	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA</b>	R\$ 6,87
67	POMADA DE NITROFURAZONA 2MG DE 400MG CADA	50	FRACASSADO	XXXXXXXX
68	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 1% DE 400MG CADA	300	FRACASSADO	XXXXXXXX
69	PROTETOR OCULAR HIPOALERGÊNICO PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA, NA COR BEJE, NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO, TAMANHO <b>GRANDE</b> , CAIXA COM 20 UNIDADES.	10	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA</b>	R\$ 10,54
70	PROTETOR OCULAR HIPOALERGÊNICO PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA, NA COR BEJE, NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 20 UNIDADES.	10	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA</b>	R\$ 9,09
71	SACO DE LIXO INFECTANTE/HOSPITALAR, 100 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES CADA.	50	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA</b>	R\$ 23,04
72	SACO DE LIXO	100	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO</b>	R\$ 7,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

62

	INFECTANTE/HOSPITALAR, 15 LITROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES CADA.		<b>E HOSPITALRES LTDA</b>	
73	SCALP, DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 23G.	1000	<b>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -EURELI - ME</b>	R\$ 0,17
74	SERINGA DESCARTÁVEL <b>LUERLOCK 10 ML</b> C/ AGULHA 25X7, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	20	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 32,80
75	SERINGA DESCARTÁVEL <b>LUERLOCK 20 ML</b> C/ AGULHA 25X7, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	30	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA</b>	R\$ 45,00
76	SERINGA DESCARTÁVEL <b>LUERLOCK 3 ML</b> C/ AGULHA 25X7, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	20	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 18,62
77	SERINGA DESCARTÁVEL <b>LUERLOCKS 5 ML</b> C/ AGULHA 25X7, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	20	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA</b>	R\$ 20,50
78	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, 50CM, <b>CALIBRE 10</b> , COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, EMBALAGEM ÚNICA.	1000	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 0,50
79	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, 50CM, <b>CALIBRE 08</b> , COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM	200	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 0,49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

63

	MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, EMBALAGEM ÚNICA.			
80	SONDA DE FOLEY C/ 2 VIAS, <b>CALIBRE 14</b> , BALÃO DE 05 CC, C/ DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ 10 UNID. CADA.	10	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 33,80
81	SONDA DE FOLEY C/ 2 VIAS, <b>CALIBRE 16</b> , BALÃO DE 05 CC, C/ DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ 10 UNID. CADA.	30	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 33,80
82	SONDA DE FOLEY C/ 2 VIAS, <b>CALIBRE 18</b> , BALÃO DE 05 CC, C/ DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ 10 UNID. CADA.	10	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 33,80
83	SONDA PARA GASTROSTOMIA 20FR-5ML, PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO.	12	DESERTO	XXXXXXX
84	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, <b>Nº 14</b> , EMBALADAS INDIVIDUAIS, PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA.	2000	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 0,49
85	SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9%,FRASCO DE 500ML CADA.	2000	<b>MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	R\$ 2,65
86	SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9%,FRASCO DE 250 ML CADA.	2000	<b>MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	R\$ 2,24
87	SORO FISIOLÓGICO PARA IRRIGAÇÃO, SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO 500 ML CADA.	2000	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA</b>	R\$ 2,72
88	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250UI/G, BISNAGA DE 10G CADA, CAIXA C/ 50 BISNAGAS CADA.	20	DESERTO	XXXXXX
89	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE	20	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO</b>	R\$ 158,08





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

64

	TESTA SEM CONTATO COM A PELE, COM MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPÓREA, AMBIENTES E SUPERFÍCIES, ALÉM DE INFRAVERMELHO, COM MEDIÇÃO INSTANTÂNEA. VISOR COLOR GLOW COM DISPLAY QUE MUDA DE COR DE ACORDO COM A TEMPERATURA INDICADA, COM ALARME DE FEBRE E GARANTIA DE 12 MESES, 2 PILHAS TIPO 1.5V AAA, 30 DE MEMÓRIAS, EMBALAGEM CONTENDO: 1 TERMÔMETRO; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 2 PILHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP 2,1X14,6X3,8CM, PESO 48 G.		<b>E HOSPITALRES LTDA</b>	
90	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA MEDIÇÕES ORAL E AXILAR, PRECISÃO, ± 0,2°C ENTRE 34°C – 42°C A UMA TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 18°C - 28°C.	20	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 9,09
91	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE CAIXA C/10 UNIDADES.	20	<b>R.A MARTINS DISTRIBUIDORA - ME</b>	R\$ 27,00
92	TIRA ADESIVA PARA SUTURA, ESTERILIZADO SOB RADIAÇÃO GAMA, TAMANHO 6,4X76MM, EMBALAGEM COM 3 CURATIVOS.	100	DESERTO	XXXXXX
93	TIRAS DE MEDIR GLICOSE, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS.	200	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 29,40
94	TOUCA SANFONADA EM TNT DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, ELÁSTICO EM VOLTA (C/ 100 UNID)	1000	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 11,90
95	VASELINA LÍQUIDA 100%, GRAU FARMACÊUTICO, EMBALAGEM DE 100 ML CADA.	10	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA</b>	R\$ 4,25

Diante do acima disposto, conforme mapa comparativo anexo e após analisadas suas documentações, constatou-se que as Empresas **CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR FARMACEUTICA EIRELI e AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME** não apresentaram CPF e RG dos sócios, apresentando em seu lugar a CNH dos mesmos, o que levou a sua desclassificação.

Ressaltando-se que as demais atendem plenamente as condições do Edital, diante do exposto decidimos pela classificação das empresas **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -EURELI - ME, ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALRES LTDA, CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R.A MARTINS DISTRIBUIDORA - ME, CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI e C3 HEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
- Pregoeiro Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

65

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos cirúrgicos conforme solicitação da Secretaria de Saúde.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 487.266,03 (FR 495 APSUS e 494 PAB Variável)**

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

66

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de materiais médico cirúrgico, conforme solicitação".

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 110.860,90 (cento e dez mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01880 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Saldo de Dotação R\$ 143.228,50 (cento e quarenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2037 - Portaria nº 774/2020 - Piso de Atenção Básica - COVID-19.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02250 - 04941 - 1020/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Mé.

Saldo de Dotação R\$ 233.176,63 (duzentos e trinta e três mil cento e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2021.

Marcelo Corinth  
Contador

Departamento de Compras/Licitações  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

67

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de materiais médicos cirúrgicos conforme solicitação da Secretaria de Saúde.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 487.266,03 (FR 495 APSUS e 494 PAB Variável)**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA





RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

PARECER FINANCEIRA

VALOR ESTIMADO: R\$ 487.266,03

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de materiais médico cirurgico, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada devera ser a 303, 494, 4941 e 495.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



(69)

## **APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL**

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **aprovo** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2021, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

70

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021

COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço **GLOBAL POR ITEM**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

A realização do pregão presencial será no dia: **11/03/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 487.266,03** (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais três centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2021.

  
Rayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

71

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná  
**ENDEREÇO:** Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 11/03/2021 a partir das 09h00min horas.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná nº. 983, iniciando-se às 09h30min do dia 11/03/2021.

### **I - DO OBJETO E VALORES**

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com especificações no Anexo I.
02. O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 487.266,03** (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais três centavos).
03. A responsável pela solicitação e recebimento dos produtos será a senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (43)35511240.

### **II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar dos ITENS 02, 11, 15 e 24 desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.
02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (ITENS 02, 11, 15 e 24)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.
03. **Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**





04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

### **III - DO CREDENCIAMENTO**

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

### **IV - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, **para fins de pagamento**, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

**OS PRODUTOS QUANDO SOLICITADOS DEVERÃO SER FATURADOS EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 - CENTRO.**

### **V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

73

ENVELOPE Nº 01	ENVELOPE Nº 02
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial: - nº. 024/2021. - Empresa: ..... - CNPJ: ..... - Endereço: .....	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial: - nº. 024/2021. - Empresa: ..... - CNPJ: ..... - Endereço: .....
<b>PROPOSTA</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

**VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.**

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
  - Número do processo e do Pregão;
  - Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
  - Marca dos produtos;**
  - A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
  - Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
  - No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
  - O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
  - O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
  - Prazo de entrega dos produtos: 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.**

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

74

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);
- g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

### **1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

### **1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do **Anexo IV**;



- b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

#### **VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
- a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
  - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
  - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.



9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
  - a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
  - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

#### **IX - DO RECURSO**

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos



insuscetíveis de aproveitamento.

#### **X - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

01. Sempre que o contratado não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

#### **XI - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

01. O prazo de entrega dos produtos, objeto deste Pregão, dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo licitante vencedor.
02. O fornecimento será feito parceladamente de acordo com as necessidades de cada departamento nas quantidades desejadas, ao longo do exercício até o término da vigência contratual.
03. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
04. A autorização de Fornecimento dos produtos será emitida pelo Prefeito Municipal, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de formulário enviado por e-mail ou pessoalmente, de segunda à sexta-feira.
05. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega constante do item 01. A justificativa será analisada pela CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.
06. **Os produtos deverão ser entregues de acordo com o solicitado, nos locais indicados na autorização de fornecimento das 08h30min até as 15h00min horas de segunda a sexta feira, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.**
07. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta em conformidade com o ANEXO I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 72 (setenta e duas horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue.
08. Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e seus anexos e/ou que não estejam adequados.
09. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

#### **XIII - DA AQUISIÇÃO**

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento.

Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

#### **XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

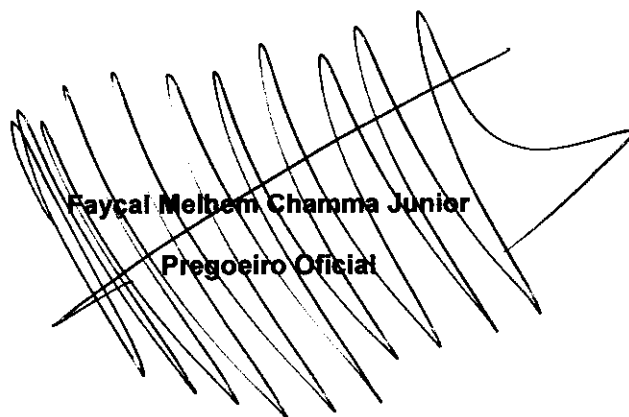
70

- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
- 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.
- 07). Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo e <b>Reserva de Cota de até 25%;</b>
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor público
ANEXO VIII	Modelo de relação de entrega das amostras.
ANEXO XIX.	Minuta de ata Registro de Preços

- 08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2021.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Oficial**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

79

**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

**MATERIAIS DE MÉDICOS E HOSPITALARES. OBS: ITENS 02, 11, 15 e 24 EXCLUSIVOS PARA MPE.**

01	100	Pcts.	Abaixador de língua, em madeira, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas; medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades.		3,84	384,00
02	20	Caixa	Agulha descartável 25 X0,70 22G1,		15,28	305,60
03	10	Caixa	Agulha descartável 40x12mm, atóxica, apirogênica, cânula com biseltrifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, esterilização Óxido de Etileno, cx. c/100 unidades cada.		16,19	161,90
04	10	Caixa	Agulha hipodérmica 13x4, 5,cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, embaladas individual, caixa c/ 100 um cada.		10,97	109,70
05	1000	Unid.	Álcool 70% INPM etílico hidratado 1L.		5,32	5320,00
06	1000	Unid.	Álcool em gel, gel antisséptico hidratado 70° INOM, glicerinado, fragrância suave, peso líquido 500g, embalagem <b>com válvula pump</b> .		9,90	9900,00
07	300	Unid.	Algodão hidrófilo-500g, (camadas contínuas em forma de rolo, providas de papel apropriado em toda a sua extensão deve apresentar aspecto homogêneo, macio, boa absorvência e branco).		12,25	3675,00
08	20	Unid.	Aparelho de pressão arterial, anaeróide, adulto, alta precisão e sensibilidade; válvula para perfeita retenção de ar durante a medição; diagnóstico seguro e confiável; manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade; braçadeira de nylon antialérgico e tratamento impermeável ouem brim 100% algodão de alta resistência; fechos em velcro ou metal; certificado pela ANVISA. Aferido pelo Inmetro e 100% com selo de verificação inicial.		68,21	1364,20
09	2000	Unid.	Atadura de Crepom, composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano, <b>10 cm X 1,80m.</b>		1,43	2860,00
10	3000	Unid.	Atadura de crepom, composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano, <b>15 cm X1,80m.</b>		1,60	4800,00
11	2000	Pcts.	Avental descartável, manga longa, gramatura 20, TNT 100% polipropileno, cor branco, pacote com 10 aventais.		34,86	69720,00
12	500	Pcts.	Avental descartável, <b>sem manga</b> , gramatura 20, TNT 100% polipropileno, cor branco, pacote com 10 aventais.		29,45	14725,00
13	60	Unid.	Bobinas para esterilização, papel grau cirúrgico <b>12 cm x100m</b> , confeccionadas em conformidade absoluta com a ABNT, embalagens descartáveis ESTERILCARE são formuladas em "Papel Grau Cirúrgico" (gramaturas		61,48	3688,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



			de 60gr/m2 e/ou 70gr/m2), possuem filme multi camadas transparente, indicadores químicos visuais (que mostram a passagem pelo processo de esterilização), podem ser esterilizadas em Autoclave, Gás Óxido de etileno.		
14	20	Unid.	Bobinas para esterilização, papel grau cirúrgico 20cm x100m, confeccionadas em conformidade absoluta com a ABNT, embalagens descartáveis ESTERILCARE são formuladas em "Papel Grau Cirúrgico" (gramaturas de 60gr/m2 e/ou 70gr/m2), possuem filme multi camadas transparente, indicadores químicos visuais (que mostram a passagem pelo processo de esterilização), podem ser esterilizadas em Autoclave, Gás Óxido de etileno.	98,59	1971,80
15	500	Unid.	Bolsa coletora de urina em sistema fechado com capacidade de 2.000 ml, graduada a partir de 25 ml, com Câmara de Pasteur, válvula antirefluxo e filtro hidrófobo. Com válvulas de drenagem em "T" com coudre protetor Atóxico e descartável. Esterilizado em ETO.	4,54	2270,00
16	500	Unid.	Campo cirúrgico fenestrado estéril descartável, uso único, fabricado em polipropileno (TNT). Embalagem 1 unidade, 40X40cm.	3,12	1560,00
17	500	unid	Cateter intravenoso com dispositivo de segurança, 20 G (1,1 x 32 mm – rosa), com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas).	1,12	560,00
18	1000	unid	Cateter intravenoso com dispositivo de segurança, 22 G (0,9 x 25 mm – azul), com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas).	2,83	2830,00
19	500	unid	Cateter intravenoso com dispositivo de segurança, 24 G (0,7 x 19 mm – amarelo), com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas).	1,28	640,00
20	200	Unid.	Cateter tipo óculos, descartável, esterilizado por óxido de etileno apirogênico, pvc, embalado individualmente, indicado para uso de oxigênio.	2,69	538,00
21	500	Unid.	Coletor de material perfurocortante, 13 litros, alças rígidas e tampa revestimento interno em polietileno alto densidade, descartável.	5,74	2870,00
22	1000	Unid.	Coletor de material perfurocortante, 7 litros, alças rígidas e tampa revestimento interno em polietileno alto densidade, descartável.	4,51	4510,00
23	500	Unid.	Coletor universal, cor transparente, 80 ml, embalado individual, estéril.	0,85	425,00
			(RESERVA DE COTA MPE)		49560,00
25	100	Unid.	Compressa de Gaze rolo tipo Queijo 13 fios, 400g, uso único, 5 dobras, 8 camadas, 18cm de largura.	1,75	175,00
26	300	Unid.	Dispositivo para incontinência urinária masculina, conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta	1,93	579,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



			a uma bolsa coletora, possui extensão de 80 cm, em látex atóxico puro; não acompanha o recipiente coletor, embalagem com 1 unidade.			
27	2000	Unid.	Equipo para alimentação enteral, tubo flexível de coloração azul em P.V.C. de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo, clamp e rolete para controle de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor.		1,41	2820,00
28	1000	Unid.	Equipo macro gotas, esterilizado a óxido de etileno, fabricado em PVC flexível, incolor, tubo de 1,50 cm com ponta perfurante e tampa protetora, pinça Rolete e corta-fluxo, injetor lateral com Membrana auto cicatrizante, conector tipo LuerSlip universal, câmara gotejadora com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico, atóxico, descartável.		1,52	1520,00
29	100	Unid.	Esparadrappo impermeável, tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de Óxido de Zinco, borracha natural e resina. 10 cm x 4,5m.		8,97	897,00
30	500	Unid.	Esparadrappo Micropore - 25x10m, cor branca, hipoalergênica, adesivo acrílico para peles frágeis e sensíveis. A fita deverá se adesivar com a sobreposição da mesma. Embalagem individual, tipo carretel com capa protetora, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade.		4,71	2355,00
31	1000	Unid.	Especulo descartáveis com gel lubrificante, tamanho M		1,10	1100,00
32	500	Unid.	Especulo descartáveis com gel lubrificante, tamanho P		0,93	465,00
33	500	Unid.	Especulo descartáveis com gel lubrificante, tamanho G		1,27	635,00
34	200	Unid.	Extensão para cateter nasal, em PVC e cânula em silicone, transparente, compatível com cilindros e concentradores de oxigênio, uso individual, descartável e não estéril, medida interna do prong.: 2,77mm, - medida interna da conexão: 5,79mm, - medida externa do prong.: 4,52mm, - medida externa da conexão: 11,42mm.		35,13	7026,00
35	10	Caixa	Fio Nylon 2-0 c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cmcx c/24un cada, sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril cuticular.		37,82	378,20
36	50	Caixa	Fio Nylon 4-0 c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cmcx c/24un cada, Sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril cuticular.		38,33	1916,50
37	20	Caixa	Fio Nylon 5-0 c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cmcx c/24un cada, Sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril cuticular.		40,04	800,80
38	05	Caixa	Fio Nylon 6-0 c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cmcx c/24un cada, Sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril cuticular.		40,34	201,70
39	50	cx	Fio de Sutura Nylon agulhado preto 3.0 agulha 20 mm 3/8, agulha de 20 mm 3/8 circulo, tipo triangulo, fio de nylon monofiladmento preto, esterelizado por raio		36,48	1824,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

82

			gama, cx c/ c/ 24 unidades cada.			
40	300	Unid.	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m.		3,86	1158,00
41	300	Unid.	Fita autoclave 19mmx30m.		3,87	1161,00
42	1000	Unid.	Frasco para alimentação enteral permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, livre de Bisfenol-A, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipamentos de alimentação enteral, frasco em PE de 300 ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo p/ fixação em suporte, atóxico, vol: 300 ml.		1,17	1170,00
43	20	unid	Garrote cor azul, tamanho adulto, fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável		5,36	107,20
44	02	Galão	Gel condutor para ultrassom, incolor, Ph neutro e isento de substâncias tóxicas, galão de 05 litros.		24,04	48,08
45	100	Unid.	Hastes flexíveis c/ ponta em algodão hidrófilo em embalagem c/ 75 unidades		1,68	168,00
46	200	Galão	Hipoclorito de sódio 2%, galão plástico âmbar (escuro) 5litros.		14,74	2948,00
47	05	Caixa	Lâmina de Bisturi, tamanho nº 15, aço carbono, estéril (esterilizada por raio gama), produto de uso único, caixa com 100 unidades.		40,11	200,55
48	100	Caixa	Lanceta espessura ultrafina com ponta triangular, produto esterilizado por radiação gama, caixa com 100		18,31	1831,00
49	50	Rolo	Lençol descartável de papel, 100% celulose reciclada com fibras naturais, 50 x 0,70m, rolo com 50m de comprimento e 0,70m de largura cada.		18,07	903,50
50	3000	Unid.	Lençol descartável para maca c/ elástico Trt, branco, composição em polipropileno, medindo 2,15 X 0,90 X 0,20 gr, elástico em toda a volta.		1,83	5490,00
51	300	Unid.	Luva cirúrgica, látex nº 7,0, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bi absorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ cobertura asséptica, embalagem: 01 par de luva.		2,25	675,00
52	300	Unid.	Luva cirúrgica, látex nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bi absorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ cobertura asséptica, embalagem: 01 par de luva.		2,25	675,00
53	300	Unid.	Luva cirúrgica, látex, nº 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bi absorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ cobertura asséptica, embalagem: 01 par de luva.		2,17	651,00
54	500	Caixa	Luva Nitrílica sem pó descartável, tamanho M, caixa com 100 unidades, não estéril; fabricada em borracha sintética; livre de látex; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único.		86,88	43440,00
55	500	Caixa	Luva Nitrílica sem pó descartável, tamanho P, caixa com 100 unidades, não estéril; fabricada em borracha sintética; livre de látex; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único.		79,60	39800,00
56	300	Caixa	Luva de procedimento em látex cx c/100 un. Tam. G		49,30	14790,00
57	300	Caixa	Luva de procedimento em látex cx c/100 un. Tam. P		49,14	14742,00
58	800	Caixa	Luva de procedimento em látex cx c/100 un. Tam. M		49,27	39416,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

83

59	1000	Caixa	Máscara cirúrgica em TNT 60g, com elástico, tripla camada c/ filtro que proporciona uma BFE, tiras super resistentes de 40 cm de comprimento, clips nasal de 14 cm de comprimento, branca, produto com validade, garantia contra defeitos de fabricação cx c/50un.	35,20	35200,00
60	1000	Unid.	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFF2, possui clip nasal; formato anatômico; contém 02 tiras de elástico para fixação; inerte e antisséptico; hipoalergênico e atóxico; baixa condutividade térmica; baixa inflamabilidade. Fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio.	2,66	2660,00
61	50	unid	Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Permite utilização de clip que se encaixa na parte interna dos óculos para uso em conjunto com lentes graduadas, lente incolor: proteção contra impactos( Proteção: UVA E UVB. Filtro: 99,9%. Visor: incolor. Tamanho: único. Vedação: lateral. Armação: nylon.	4,40	220,00
62	10	Unid.	Oxímetro de Dedo Portátil. Tela com gráfico de pulsação; tela colorida orgânica (OLED) com possibilidade de rotação - Função do visor giratória - Limpeza do sensor (não utiliza borracha, para possibilitar a assepsia), Exibe Gráfico De Pulsação No Visor. Método de medição/aferição: Mede com o dedo gelado (função exclusiva do NONIN). Garantia de 1 ano. Certificado Pelo Inmetro e Anvisa (100% Conforme a Legislação Vigente).	146,50	1465,00
63	500	Pcts.	Papel toalha interfolhada, c/1000 folhas de 22,5X26cm com 2 dobras, branco.	8,94	4470,00
64	10	Caixa	Protetor ocular hipoalergênico para oclusão oftálmica, na cor bege, não tecido de viscose e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado, tamanho <b>grande</b> , caixa com 20 unidades.	15,70	157,00
65	10	Caixa	Protetor ocular hipoalergênico para oclusão oftálmica, na cor bege, não tecido de viscose e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado, tamanho <b>pequeno</b> , caixa com 20 unidades.	15,69	156,90
66	50	Pcts.	Saco de lixo infectante/hospitalar, 100 litros, pacote c/ 100 unidades cada.	44,68	2234,00
67	100	Pcts.	Saco de lixo infectante/hospitalar, 15 litros, pacote c/ 100 unidades cada.	12,67	1267,00
68	1000	unid	Scalp, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, tamanho 19G.	0,23	230,00
69	1000	unid	Scalp, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, tamanho 21G.	0,23	230,00
70	1000	unid	Scalp, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, tamanho 23G.	0,25	250,00
71	20	Caixa	Seringa descartável Luer Lock 10 ml c/ agulha 25x7, estéril, atóxica, apirogênica, embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada.	53,09	1061,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

84

72	30	Caixa	Seringa descartável Luer Lock 20 ml c/ agulha 25x7, estéril, atóxica, apirogênica, embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada.	89,83	2694,90
73	20	Caixa	Seringa descartável Luer Lock 3 ml c/ agulha 25x7, estéril, atóxica, apirogênica, embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada.	36,89	737,80
74	20	Caixa	Seringa descartável Luer Lock 5 ml c/ agulha 25x7, estéril, atóxica, apirogênica, embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada.	39,19	783,80
75	500	Unid.	Sonda para aspiração traqueal, 50cm, calibre 10, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, embalagem única.	0,75	375,00
76	200	Unid.	Sonda para aspiração traqueal, 50cm, calibre 08, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, embalagem única.	0,86	172,00
77	10	Caixa	Sonda de Foley c/ 2 vias, calibre 14, balão de 05 cc, c/ duas vias na extremidade distal e proximal ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, embalado individual em papel grau cirúrgico, c/ 10 unid. cada.	35,83	358,30
78	30	Caixa	Sonda de Foley c/ 2 vias, calibre 16, balão de 05 cc, c/ duas vias na extremidade distal e proximal ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, embalado individual em papel grau cirúrgico, c/ 10 unid. cada.	35,21	1056,30
79	10	Caixa	Sonda de Foley c/ 2 vias, calibre 18, balão de 05 cc, c/ duas vias na extremidade distal e proximal ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, embalado individual em papel grau cirúrgico, c/ 10 unid. cada.	35,37	353,70
80	06	Unid.	Sonda para Gastrostomia 20FR-5ml, produto de uso único, esterilização em Óxido de Etileno.	168,80	1012,80
81	1000	Unid.	Sonda uretral de alívio, nº 14, embaladas individuais, produto esterilizado por óxido de etileno ou Raio Gama.	0,75	750,00
82	2000	Unid.	Soro fisiológico, solução cloreto de sódio 0,9%, frasco de 500ml cada.	3,78	7560,00
83	2000	Unid.	Soro fisiológico, solução cloreto de sódio 0,9%, frasco de 250 ml cada.	3,25	6500,00
84	2000	Unid.	Soro fisiológico para irrigação, solução cloreto de sódio 0,9%, frasco 500 ml cada.	3,69	7380,00
85	500	unid	Soro de Glicose 5% 250ml, glicose 5% + solução de cloreto de sódio a 0,9%, Sistema fechado, bolsas de polipropileno transparentes.	3,62	1810,00
86	20	Unid.	Termômetro Clínico Digital de Testa sem contato com a pele, com medição de temperatura corpórea, ambientes e superfícies, além de infravermelho, com	122,63	2452,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

85

			medição instantânea. Visor color glow COM display que muda de cor de acordo com a temperatura indicada, com alarme de febre e garantia de 12 meses, 2 pilhas tipo 1.5V AAA, 30 de memórias, embalagem contendo: 1 Termômetro; 1 manual de instruções; 2 pilhas, Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 2,1x14,6x3,8cm, peso 48 g.			
87	20	Unid.	Termômetro clínico digital para medições oral e axilar, precisão, $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$ entre $34^{\circ}\text{C}$ – $42^{\circ}\text{C}$ a uma temperatura ambiente entre $18^{\circ}\text{C}$ - $28^{\circ}\text{C}$ .		12,03	240,60
88	20	Caixa	Teste indicador biológico para autoclave caixa c/10 unidades.		30,50	610,00
89	100	Unid.	Tira adesiva para sutura, esterilizado sob radiação Gama, tamanho 6,4X76mm, embalagem com 3 curativos.		17,60	1760,00
90	200	Unid.	Tiras de medir glicose, caixa com 50 unidades compatível com o Glicosímetro ON CALL PLUS.		36,75	7350,00
91	1000	Caixa	Touca sanfonada em TNT descartável na cor branca, elástico em volta (c/ 100 unid)		16,89	16890,00
			Total			487266,03

Validade da proposta:

Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS

Dados bancários da empresa:

**OS PRODUTOS SOMENTE PODERÃO SER ENTREGUES APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENCAMINHADA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PREFEITO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.**

**Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2021.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG.  
CPF. Endereço)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)...., CNPJ nº....., com sede na ..... , através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela ..... , **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 024/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**





**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O  
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço - ), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

.....  
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima não existe fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**



**ANEXO VI**

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

91

**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2021, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**



**ANEXO VIII**

**MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021.**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021.**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2021 ( \_\_/\_\_/\_\_ ), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, **Fone Comercial ( \_\_\_\_\_ ) e-mail \_\_\_\_\_**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, brasileiro (a), casado(a), \_\_\_\_, portador(a) de Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 040/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de \_\_\_\_\_, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 024/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES**

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**



A presente ata terá início na data de \_\_\_\_\_ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º \_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_ - Banco \_\_\_\_** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:;
- h) Fornecer produtos de qualidade e com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

#### **CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora.



A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:



- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
TESTEMUNHAS:

CONTRATADA  
CPF: XXXX





**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ**

96

PARECER JURÍDICO N° 93 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2021.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES (FR 495 APSUS e 494 PAB Variável).**

### **1. RELATÓRIO.**

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica, em 24/02/2021, para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 024/2021, cujo departamento requisitante é a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES (FR 495 APSUS e 494 PAB Variável)**.

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO.**

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento,



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

97

elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

## 2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

A justificativa apresentada para a aquisição do produto é que citados materiais "são para o funcionamento rotineiro dos serviços prestados à população durante o ano de 2021".

Embora não conste nas justificativas, denota-se que os produtos são bobinas para esterilização, compressas de gaze, atadura de crepom, esparadrapo, luvas, etc.

A lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2021** e na **MINUTA CONTRATUAL** colacionada no **anexo VIII**.

## 2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.



Com suporte nessa pesquisa de preços, a Administração Ribeiro-Pinhalense consultou **ORTOPLUS - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, ASTHAMED COM. PROD. EQUIP. HOSP. LTDA, CIRÚRGICA AZUL (E-commerce), BALKE - PRODUTOS PARA SAÚDE (E-commerce), MAGAZINE MÉDICA (E-commerce)**, pesquisou nas atas de registro de preços dos Município de Marquinho-PR, Céu Azul-PR, Paragominas-PA, bem como utilizou-se da ata do pregão presencial feito pelo Município de Ribeirão do Pinhal (nº40/2020), onde concluiu que o valor total estimado global para a contratação é de **R\$ 487.266,03**.

Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

### **2.3 Das exigências de Habilitação.**

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *“o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”*.

Tais regras consta no **item VII** da Minuta do Edital.

### **2.4 Dos critérios de Aceitação das Propostas.**

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação. No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço global por item**, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

### **2.5 Dos recursos orçamentários.**

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

99

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação de seguros automotivos.

**2.6 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.**

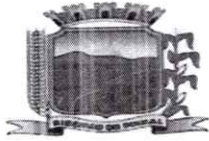
Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs. (as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal nº 1.303/2006, para o ano de 2021.

**2.7 Minuta do Contrato.**

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.



### **2.8 Dos Prazos de Publicações.**

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

### **2.9 Reserva de Cota de até 25% - art. 48, III L.C 123/06.**

Dispõe o art. 48, inciso III da L.C nº 123/06, que a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Compulsando os autos, verifica-se que os itens 02, 11, 15 e 24 são exclusivos para MEI, ME e EPP, o que evidencia a adequação da licitação à legislação de regência.

### **3. CONCLUSÃO.**

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, que consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES (FR 495 APSUS e 494 PAB Variável)**.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 24/02/2021

Rafael Frizon - OAB/PR nº 89.542 - Dpto. Jurídico.

pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 25 de fevereiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 024/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 11/03/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 487.266,03 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais três centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 004/2021**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de serviços de revisão de 40.000 KM no veículo Voyage 1.6 placa BCV-6J28, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - COLETTI 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 30.614.830/0004-12. VALOR: R\$ 2.052,13 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 17/02/2021.



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 005/2021**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo

# Editalis .

gmail.com, plataforma bli e Portal

IHO

preste serviço de cortejo fúnebre  
stantes no anexo I deste edital.  
e dois mil seiscentos e quarenta

Dia 25/02/2021.  
oras Do Dia 11/03/2021.

03/2021.  
ferido Edital, deverão solicitá-lo  
rezinho, Estado do Paraná, via  
w.bli.org.br, sem nenhum custo  
amento de Compras e Licitações

licitações

licitação nº 03/2021, à empresa  
AR inscrita no CNPJ sob o nº  
LICITAÇÕES DA AGRICULTURA  
2.115,00 (quatrocentos e vinte  
t, da Lei Federal nº 8.666/93 e

- 05.103.860/0001-74  
FAMILIAR E EMPEENEDOR

## LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS QUATIGUÁ/PR SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - AMPLIAÇÃO

Auto Posto Quatiguá Comércio de Combustíveis Ltda torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para ampliação na atividade de transportes de produtos perigosos para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada Rodovia PR 092, KM 297,5, S/N, Bairro - 25, Quatiguá/PR.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 024/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).** Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 11/03/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 487.266,03 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais três centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI CNPJ: 00.476.612/0001-55

#### AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 04/2021

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISONORPI, torna pública a realização da licitação em epígrafe, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de Equipamento de Proteção Individual médico-hospitalar, para atender às necessidades dos 22 municípios consorciados ao CISONORPI, mediante sistema de registro de Preços.

Valor máximo global: R\$ 1.335.303,30 (Um milhão trezentos e trinta e cinco mil trezentos e três reais e trinta centavos).

Abertura das propostas de preços: 09/03/2021 às 08h30min.

Início da fase de disputa de preços: 09/03/2021 às 09h00min.

Sítio para a realização do pregão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Consultas ao edital: O edital pode ser obtido na íntegra nos sítios [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br).

Esclarecimentos: Os pedidos de esclarecimentos deverão ser realizados através do e-mail [licitacoes@cisnorpi@yahoo.com.br](mailto:licitacoes@cisnorpi@yahoo.com.br) nos termos do título XI do edital.

Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2021.

Luan Augusto Lima Pereira  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 023/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).** Tendo em vista correções no descritivo do objeto do Item 04 do Anexo I, do processo licitatório modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de tubos de concreto conforme solicitação do Departamento de Obras, a realização do referido pregão presencial será no dia: 10/03/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 91.692,00 (noventa e um mil seiscentos e noventa e dois reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 25 de fevereiro de 2021. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
ATA 21/2021 ID 442024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**PREGÕES PRESENCIAIS**

103

Tendo em vista as medidas preventivas adotadas para a prevenção da proliferação do COVID-19, venho pelo presente prorrogar as sessões de Processamento dos seguintes processos licitatórios:

PROCESSO	OBJETO	DATA	NOVA DATA
Pregão Presencial 020/2021	SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA	05/03/2021	<b>22/03/2021</b>
Pregão Presencial 021/2021	ÓLEO, FILTROS, GRAXAS E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA	08/03/2021	<b>23/03/2021</b>
Pregão Presencial 022/2021	CONCRETO PARA MEIO-FIO	09/03/2021	<b>24/03/2021</b>
Pregão Presencial 023/2021	TUBOS DE CONCRETO	10/03/2021	<b>25/03/2021</b>
Pregão Presencial 024/2021	MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	11/03/2021	<b>26/03/2021</b>
Pregão Presencial 025/2021	OVOS DE CHOCOLATE E CAIXA DE BOMBONS	12/03/2021	<b>26/03/2021</b>

Registre-se e Publique-se.

Ribeirão do Pinhal, 05 de março de 2021

76.968.064/0001-42  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
Rua Paraná, 983  
Centro - CEP 86490-000  
Ribeirão do Pinhal - Paraná

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



**FAYÇAL MELHEM  
CHAMMA JUNIOR**  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**AVISO DE LICITAÇÃO**

104

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021**

**COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço **GLOBAL POR ITEM**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

A realização do pregão presencial será no dia: **26/03/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 487.266,03** (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais três centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2021.



**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

105

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 024/2021.**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná  
**ENDEREÇO:** Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 26/03/2021 a partir das 09h00min horas.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

A Licitação será regida pela LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná n.º. 983, iniciando-se às 09h30min do dia 26/03/2021.

**I - DO OBJETO E VALORES**

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com especificações no **Anexo I**.
02. O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 487.266,03** (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais três centavos).
03. A responsável pela solicitação e recebimento dos produtos será a senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (43)35511240.

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar dos ITENS 02, 11, 15 e 24 desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.
02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (ITENS 02, 11, 15 e 24)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.
03. **Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

106

- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
- 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.
- 07). Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo e <b>Reserva de Cota de até 25%;</b>
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor publico
ANEXO VIII	Modelo de relação de entrega das amostras.
ANEXO XIX.	Minuta de ata Registro de Preços

- 08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2021.

  
Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Oficial

**EXONERAR**, a pedido, o Sr. **FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR** do cargo que vinha exercendo de **Chefe de Departamento de Compras**, a partir do dia 04 de Março de 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 067/2021**

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, o Servidor Público Municipal Sr. **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, para exercer a Função Gratificada de **Diretor do Departamento de Compras**, a partir do dia 04/03/2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos Três dias do mês de Março do ano dois mil e vinte um.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS**

Tendo em vista as medidas preventivas adotadas para a prevenção da proliferação do COVID-19, venho

108

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 003

Ano IV | Edição n.º 536 - Quinta-feira, 04 de março de 2021.

pele presente prorrogar as sessões de Processamento dos seguintes processos licitatórios:

PROCESSO	OBJETO	DATA	NOVA DATA	NOVO HORÁRIO
Pregão Presencial 020/2021	SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA	05/03/2021	22/03/2021	09h00min
Pregão Presencial 021/2021	ÓLEO, FILTROS, GRAXAS E PROD. DE LIMPEZA AUTOMOTIVA	08/03/2021	23/03/2021	09h00min
Pregão Presencial 022/2021	CONCRETO PARA MEIO-FIO	09/03/2021	24/03/2021	09h00min
Pregão Presencial 023/2021	TUBOS DE CONCRETO	10/03/2021	25/03/2021	09h00min
Pregão Presencial 024/2021	MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	11/03/2021	26/03/2021	09h00min
Pregão Presencial 025/2021	OVOS DE CHOCOLATE E CAIXA DE BOMBONS	12/03/2021	26/03/2021	15h00min

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**RESOLUÇÃO N.º 001/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, em reunião virtual realizada em 03 de Março,

**RESOLVE**

**Art. 1º:** Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social I (Deliberação CEAS nº 013, 065 e 090, de 2013), para o exercício de 2021.

**Art. 2º:** Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual PPAS IV - Piso Paranaense de Assistência Social Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos (Deliberação CEAS nº 39, de 2014), para o exercício de 2021.



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO Nº 014/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para uso e consumo junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná – MERENDA ESCOLAR, para a seguinte data e hora: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 16/03/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 16/03/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/03/2021. - LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil S/A, no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fiqnet.com.br](mailto:licitacoes@fiqnet.com.br). Quedas do Iguaçu, 02 de março de 2021.

ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro

28622/2021

**Querência do Norte**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGAO ELETRONICO – Nº 014/2021

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** Registro de preços par futura e eventual aquisição de lubrificantes, produtos de lavagem de veículos e outros.

**ABERTURA: 17 de março de 2021 – 09 hrs.**  
Local da sessão pública: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)  
– Prefeitura Municipal de Querência do Norte  
Querência do Norte-PR, 02 de março de 2021

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA  
PREFEITA

27640/2021

**Rebouças**

AVISO DE LICITAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES CHAMADA PÚBLICA 01/2021-A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rebouças-PR, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 03 de 05 de Janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, encontra-se aberto o CREDENCIAMENTO PÚBLICO, que objetiva o processo de inexigibilidade de licitação para credenciamento de produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as Comunidades tradicionais indígenas e Comunidades quilombolas para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, observada as disposições legais conforme o artigo 14, da Lei nº 11.947/2009, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no referido Edital e ainda da Resolução nº 038/2009 do FNDE.O edital e documentos complementares contendo todas as informações do referido Credenciamento Público, encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 05 de março de 2021, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua José Afonso Vieira Lopes, nº 96, Centro, em horário comercial das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo fone (42) 3457-1299 ou pelo e-mail [licitacao@reboucas@yahoo.com.br](mailto:licitacao@reboucas@yahoo.com.br), e também pelo portal da transparência n endereço eletrônico <http://transparencia.reboucas.pr.gov.br:8091/portal/transparencia/licitacoes>. A entrega e abertura do envelope de Habilitação será no dia 05 de abril de 2021 às 08h30min. no Departamento de Compras e Licitações. Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, 01 de março de 2021. RICARDO FURTADO SABBIN - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto 03/2021

29987/2021

**Ribeirão do Pinhal**

109

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÕES PRESENCIAIS

TENDO EM VISTA AS MEDIDAS PREVENTIVAS ADOPTADAS PARA A PREVENÇÃO DA PROLIFERAÇÃO DO COVID-19, VENHO PELO PRESENTE PRORROGAR AS SESSÕES DE PROCESSAMENTO DOS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIOS: PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PREGÃO PRESENCIAL 021/2021 - ÓLEO, FILTROS E GRAXAS PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 - CONCRETO PARA MEIO-FIO PREGÃO PRESENCIAL 023/2021 - TUBOS DE CONCRETO PREGÃO PRESENCIAL 024/2021 - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PREGÃO PRESENCIAL 025/2021 - OVOS DE CHOCOLATE E BOMBONS

**NOVAS DATAS:**  
PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - DE 05/03/2021 PARA 22/03/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 021/2021 - DE 08/03/2021 PARA 23/03/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 - DE 09/03/2021 PARA 24/03/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 023/2021 - DE 10/03/2021 PARA 25/03/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 024/2021 - DE 11/03/2021 PARA 26/03/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 025/2021 - DE 12/03/2021 PARA 26/03/2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 03 DE MARÇO DE 2021

RAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
PREGOEIRO MUNICIPAL

29558/2021

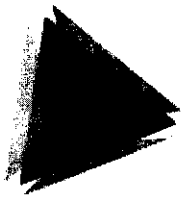
**Sabáudia**

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020  
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2019  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 001/2020  
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP  
CNPJ Nº: 18.342.565/0001-44  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SABÁUDIA-PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 875978/2018/MTUR/CAIXA, TRECHOS TERMO ADITIVO. É objeto do presente aditamento o Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor de R\$ 14.233,61 (quatorze mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
LOTE - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS Nº 006/2019 - VALORES: 00,00,00,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 006/2019 - VALORES: 127,00,00 – RECURSOS LIVRES R\$ 14.233,61 - 44.901,00,00,00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 006/2019 - VALORES: 00,00,00,00 – RECURSOS LIVRES R\$ 44.720,33  
FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro encaminhado pela empresa ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP, fundamentado em problemas com o COVID-19 e outros os efeitos causados nas cadeias produtivas e aos fornecedores de insumos para obras civis, informações repassadas e confirmadas através do Parecer Técnico elaborado pelo Engenheiro Civil responsável senhor Luiz Garcia de Lencas CAETANO, nº 47.239/D e autorização através a CI nº 03/2021 do Gabinete de Licitação.

FORO: COMARCA DE AGRICULTURAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 03 de março de 2021.MARCOS SODARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

30131/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020  
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2019  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 001/2020  
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP  
CNPJ Nº: 18.342.565/0001-44  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SABÁUDIA-PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 875978/2018/MTUR/CAIXA, QUARTO TERMO ADITIVO. É objeto do presente aditamento a



**GESTÃO DE DEMANDAS**

Criada em: 12/03/2021

Identificador da demanda: 208389

Acompanhamento - Licitações e Contratos – Geral

**Demandante**

**Demandado**

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Grupo Responsabilidade: Acompanhamento - Licitações e Contratos – Geral	Interlocutor: MARCELO CORINTH

**Descrição da Demanda**

Fiscalização nº 0120/21

No cumprimento da missão institucional de fiscalização por este Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e com fundamento no art. 158, II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná), solicita-se ao MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL o envio da documentação do processo licitatório referente à fase interna do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 (objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares, para suprir a demanda de atendimento nas unidades descentralizadas da Secretaria de Saúde).

Ressalte-se que o não atendimento do pedido no prazo determinado poderá ensejar, entre outras implicações, a aplicação de multa prevista no art. 87, I, b, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Na hipótese de inviabilidade da anexação dos documentos solicitados por meio deste Canal de Comunicação (tendo em vista o tamanho dos arquivos e a limitação da ferramenta), deverá o envio ser feito pelo e-mail cage@tce.pr.gov.br, destacando no assunto "resposta ao CACO nº [inserir o nº do CACO]/MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL /Fiscalização nº 0120/21.

Atenciosamente,

TCE-PR, 12 de março de 2021.

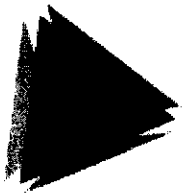
**Histórico da Demanda**

12/03/2021 - 14:13 - Formulada

15/03/2021 - 08:00 - Acolhida

**TAREFA: Tarefa Principal**

Criada em: 12/03/2021 - 14:13 | Concluída em:



**GESTÃO DE DEMANDAS**

Criada em: 12/03/2021

Identificador da demanda: 208389

Acompanhamento - Licitações e Contratos – Geral

Demandante	Demandado
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Grupo Responsabilidade: Acompanhamento - Licitações e Contratos – Geral	Interlocutor: MARCELO CORINTH

**Descrição da Demanda**

Fiscalização nº 0120/21

No cumprimento da missão institucional de fiscalização por este Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e com fundamento no art. 158, II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná), solicita-se ao MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL o envio da documentação do processo licitatório referente à fase interna do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 (objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares, para suprir a demanda de atendimento nas unidades descentralizadas da Secretaria de Saúde).

Ressalte-se que o não atendimento do pedido no prazo determinado poderá ensejar, entre outras implicações, a aplicação de multa prevista no art. 87, I, b, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Na hipótese de inviabilidade da anexação dos documentos solicitados por meio deste Canal de Comunicação (tendo em vista o tamanho dos arquivos e a limitação da ferramenta), deverá o envio ser feito pelo e-mail [cage@tce.pr.gov.br](mailto:cage@tce.pr.gov.br), destacando no assunto "resposta ao CACO nº [inserir o nº do CACO]/MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL /Fiscalização nº 0120/21".

Atenciosamente,

TCE-PR, 12 de março de 2021.

**Histórico da Demanda**

12/03/2021 - 14:13 - Formulada
15/03/2021 - 08:00 - Acolhida
15/03/2021 - 09:08 - Concluída

**TAREFA: Tarefa Principal**

Criada em: 12/03/2021 - 14:13 | Concluída em: 15/03/2021 - 09:08

Bom dia Senhores

Em atendimento a presente demanda, segue anexo a documentação solicitada

At.te

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro



**Artigo.3º** - A criação da dotação orçamentária e/ou suplementação, visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2021. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2021, conforme demonstrado no QDD deste entidade.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, em 24 de março de 2021.

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**ATA 30/2021 ID 852021**

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90  
ZEUS COMERCIAL EIRELI - CNPJ 34.840.358/0001-44  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEU, CAMARA DE AR E PROTETORES.  
VALOR: R\$377.158,00 (trezentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
Cambará, 24 de março de 2021 - PE32/2021

**JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**ATA 30/2021 ID 842021**

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90  
PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME - CNPJ 17.092.175/0001-79  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEU, CAMARA DE AR E PROTETORES.  
VALOR: R\$286.324,00 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
Cambará, 24 de março de 2021 - PE32/2021

**JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**ATA 30/2021 ID 832021**

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90  
PNEU BOM LTDA. - EPP - CNPJ 21.609.270/0001-74  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEU, CAMARA DE AR E PROTETORES.  
VALOR: R\$98.712,00 (noventa e oito mil, setecentos e doze reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
Cambará, 24 de março de 2021 - PE32/2021

**JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
**PORTARIA No 072/2021**

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a realização de Concurso Público Municipal, em conformidade com o Edital n. 026/2016, Considerando rigorosamente a ordem de classificação final do referido concurso, homologado pelo Decreto nº 1.873/2016, de 17 de agosto de 2016,

Considerando o Decreto nº 2.516/2020, que suspendeu o prazo de validade do referido certame, Considerando as exceções do art. 8º, inc. IV, da Lei Complementar n. 173/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, em face de habilitação em Concurso Público, a Sra. TULIO ROSA MICHELATO, portador(a) do RG. n. 4602705/SSP/GO, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, em reposição à vaga de Ubiratan Garcia, agente administrativo, mat. 52601, exonerada em 16/02/2021.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 24 de março de 2021.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ**



**DECRETO N.º 44/2021**

**SÚMULA:** Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.162 de 24 de março de 2021;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 156.100,00 (*cento e cinquenta e seis mil e cem reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2058 - Pavimentação Asfáltica.

Natureza da Despesa - 3.3.30.93.00.00 - Transferências a Estados e Distrito Federal.

Código Reduzido - 02502 - 00969 - 1006/03/99/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 156.100,00 (*cento e cinquenta e seis mil e cem reais*).

**Art. 2º.** O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo saldo remanescente em conta corrente dos recursos repassados ao Município de Ribeirão do Pinhal pelo Ministério das Cidades através do Contrato de Repasse nº 893722/2019, recurso este que será contabilizado na conta de receita 2.4.2.8.03.11.05.00.00 - Pavimentação Asfáltica e seus rendimentos de aplicação financeira na receita 1.3.2.1.00.11.01.99.11.00.00 - Remuneração de Depósito Bancário - C/C - FR 969.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 24 de março de 2021.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**



**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021**

Considerando Apontamento Preliminar de Acompanhamento emitido pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE) do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, venho pelo presente instrumento declarar CANCELADO o processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Presencial, registrado sob número 024/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Tal cancelamento e não sua suspensão se devem ao fato de divergências encontradas na fase interna do certame. Tão logo os equívocos sejam corrigidos, o referido certame será publicado novamente com numeração distinta e seguindo todos os preceitos legais.

Ribeirão do Pinhal, 24 de março de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal